



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2017 Nº 4.931



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.621, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no parágrafo único do art. 25 da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016, e no parágrafo único do art. 5º da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 768.483,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	22
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	23
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	23
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
ADAPEC	35
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	38
AGETO	38
BANCO DO EMPREENDEDOR	39
TERRAPALMAS	39
DETRAN	39
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	44
NATURATINS	45
ITERTINS	47
UNITINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 5.621 DE 17 DE ABRIL DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)

TRANSPosição DE DOTAÇÃO II

pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			235.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			200.000,00
09030.06.122.1100.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			200.000,00
		3.3.90.30	0227	200.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			35.000,00
09090.06.122.1100.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			35.000,00
		3.3.90.33	0225	35.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			13.767,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			13.767,00
31010.06.126.1160.2082	Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública			13.767,00
		4.4.90.52	0223	13.767,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			74.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			74.000,00
33010.20.573.1148.1062	Implementação do plano estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - plano ABC/TO			74.000,00
		4.4.90.52	0225	74.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			201.183,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			201.183,00
34490.20.128.1147.4012	Capacitação de técnicos e servidores			13.000,00
		3.3.90.30	0225	13.000,00
34490.20.606.1147.3007	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços			167.183,00
		4.4.90.52	0103	167.183,00
34490.20.606.1147.4014	Capacitação de produtores rurais em tecnologias apropriadas ao desenvolvimento rural			21.000,00
		3.3.90.30	0225	21.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			210.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			210.000,00
39010.18.541.1150.1041	Fortalecimento institucional para a gestão ambiental e de recursos hídricos			210.000,00
		4.4.90.52	4220	210.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			34.533,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			34.533,00
49010.03.091.1173.2024	Atendimento sócio-jurídico integral e gratuito			34.533,00
		3.3.90.39	0225	34.533,00
			TOTAL	768.483,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 5.621 DE 17 DE ABRIL DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

TRANSPosição DE DOTAÇÃO II

pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			235.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			200.000,00
09030.06.181.1160.2350	Gestão do armaneto e da proteção individual			200.000,00
		4.4.90.52	0227	200.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			35.000,00
09090.06.182.1160.2106	Manutenção das unidades do CBMT			35.000,00
		3.3.90.30	0225	35.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			13.767,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			13.767,00
31010.06.181.1160.1039	Expansão e adequação da infraestrutura predial			13.767,00
		3.3.90.39	0223	13.767,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			74.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			74.000,00
33010.20.573.1148.1062	Implementação do plano estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - plano ABC/TO			74.000,00
		3.3.90.39	0225	74.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			201.183,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			201.183,00
34490.20.606.1147.4118	Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aqüicultores			55.700,00
		3.3.90.14	0100	55.700,00
		3.3.90.30	0100	55.700,00
		3.3.90.30	0225	34.000,00
		3.3.90.39	0100	55.783,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			210.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			210.000,00
39010.18.541.1150.1089	Valoração dos ativos ambientais e implem. de estudos de mitigação dos efeitos mudanças climáticas			210.000,00
		4.4.90.35	4220	210.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			34.533,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			34.533,00
49010.03.091.1173.2024	Atendimento sócio-jurídico integral e gratuito			34.533,00
		4.4.90.52	0225	34.533,00
			TOTAL	768.483,00

DECRETO Nº 5.624, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Abre ao Fundo Tocantinense de Economia Solidária crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto ao Fundo Tocantinense de Economia Solidária crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.140,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.624 DE 24 DE ABRIL DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR II
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			18.140,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			18.140,00
42660.11.334.1162.4129	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo	3.3.90.39	0103	18.140,00
			TOTAL	18.140,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.624 DE 24 DE ABRIL DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR II
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
47	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			18.140,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			18.140,00
47010.04.122.1146.2316	Reserva de contrapartida dos órgãos da administração direta e indireta	4.4.90.51	0103	18.140,00
			TOTAL	18.140,00



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.173.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

ERIALDO AUGUSTO PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação do Campo e Quilombola - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

II - N O M E A R

MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação do Campo e Quilombola - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.199 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R

o Ato nº 984 - DSG, de 5 de julho de 2017, publicado na edição 4.905 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa o Coronel HUMBERTO COSTA PARRIÃO, matrícula 678093-1, para empreender viagem à cidade de Lisboa, Portugal, a fim de participar de estudo técnico-científico, em área de segurança pública ostensiva preventiva, como parte integrante do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 45/2017.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Lizarda.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 24 de julho de 2017 a 23 de julho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal de Lizarda.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 076/2017**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Gerente de Núcleo, GRECIENE FERRERIA RESENDE número funcional 887034-1, para substituir o Coordenador de Recursos Humanos, JOSÉ CARLOS DE SOUSA número funcional 308850-2, no período de 14/08/2017 a 18/08/2017, 05 (cinco) dias, por motivo de fruição de férias do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 627 - REM, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

TANIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA, CPF 769.484.041-20, número funcional 858976/1, Assistente Administrativo, com lotação na Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, para a Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, a partir de 24 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 629 - DSG, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular: Onildo Mendes Brito Matrícula: 594833-2

Suplente: Wanderson Gonçalves Nascimento Matrícula: 11188758-1

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
012/2017	2017/23000/001404	Locpalmas Locação e Serviços Ltda. - ME	Locação de Imóvel comercial localizado na Quadra ACSE II, Conj. 04, Lote nº 35, Rua SE-11, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 630 - DSG, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES, CPF 812.303.701-53, número funcional 918754/3, Assistente Administrativo/FCA-6, para responder pela Gerência de Patrimônio Mobiliário, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, número funcional 588420/5, no seu período de férias de 27/06/2017 a 21/07/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 631 - SF, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor FELIPE AUGUSTO SOUZA BORGES, número funcional 36400/5, CPF 001.210.471-05, Assessor Especial VII, desta Pasta, prevista para o período de 02/08/2017 a 26/08/2017, e de 28/08/2017 a 26/09/2017, referentes aos períodos aquisitivos de 03/08/2015 a 02/08/2016 e 03/08/2016 a 02/08/2017, respectivamente, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 632, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 dezembro de 2013, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 590, de 27 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.921, de 31 de julho de 2017, em cumprimento a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0013407-90.2016.827.0000, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

Número Funcional	Vinc	Servidor	CPF	Classe Anterior	Nova Classe	Data de Preenchimento de Requisito
655573	1	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	536.898.601-72	CE	PADRÃO I	02/05/2014

Leia-se:

Número Funcional	Vinc	Servidor	CPF	Classe Anterior	Nova Classe	Data de Preenchimento de Requisito
555116	1	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	448.821.142-91	CE	PADRÃO I	02/05/2014

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 633, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no Art. 6º da Lei nº 2.314, de 30 de março de 2010, combinado com o art. 4º da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013 e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0014717-97.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/03/2016, ao servidor público Rossilio Souza Correia, Delegado de Polícia Civil, CPF 586.823.411-15, número funcional 702691-2, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017.

II - CONCEDER evolução funcional vertical da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/10/2016, ao servidor público Rossilio Souza Correia, Delegado de Polícia Civil, CPF 586.823.411-15, número funcional 702691-2, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 634, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 dezembro de 2013, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0014530-89.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/03/2016, a servidora pública Priscilla Duarte Bittar, CPF nº 965.224.106-72, Escrivã de Polícia, Número Funcional 1070975-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

II - CONCEDER evolução funcional vertical da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/10/2016, a servidora pública Priscilla Duarte Bittar, CPF nº 965.224.106-72, Escrivã de Polícia, Número Funcional 1070975-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 641, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO, número funcional 795309/10, CPF 655.461.051-00, do Ato Declaratório nº 183, de 03 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.904, de 06 de julho de 2017, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 646 - REM, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

HERIKA DA CUNHA ALMEIDA, número funcional 1131990/2, Assistente Administrativo, CPF 010.476.231-45, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 647 - EX, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, número funcional 1271881/1, CPF nº 024.392.233-79, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de julho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/004986.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 648 - EX, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANNA KELLEN NUNES PARENTE, número funcional 53160/1, CPF nº 004.779.021-03, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de julho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/004768.

EDGAR ALVES MILHOMEM FILHO, número funcional 11221640/1, CPF nº 028.800.691-73, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 24 de julho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/17010/000523.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 649, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 dezembro de 2013, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0012954-61.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "F" para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 06/07/2013, a servidora pública Maria D'ajuda Vasconcelos Maciel, CPF nº 477.222.071-20, Escrivão de Polícia, Número Funcional 588171-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 175, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve declarar a vacância do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver a titular RAIELLY SOARES DA SILVA, número funcional 1150634/1, CPF nº 021.817.781-08, tomado posse em outro cargo público incompatível, na Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, a partir de 18 de julho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/004730.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 176, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 657/2017/DETRAN, que solicitou a prorrogação contratual da servidora do Departamento Estadual de Trânsito, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11492449/2	PAULO HENRIQUE FERREIRA GOMES	035.973.251-81	09/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 236, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1136526/1	012.873.231-89	GIOVAN PEREIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/05/2013

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.867/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/000919
INTERESSADO(A): TALITHA CAVALCANTE DIAS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo Fazendário
NÚMERO FUNCIONAL: 1081306/1
CPF: 979.534.821-34
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda, Cedida à Secretaria de Articulação Política
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 613 - CSS, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.894, de 23 de junho de 2017, que cedeu o(a) servidor(a) em referência à Secretaria de Articulação Política deste Executivo Estadual, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de julho de 2017, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Talitha Cavalcante Dias, por meio do Despacho nº 6.230, de 28 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.530, de 30 de dezembro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.869/2017

PROCESSO Nº: 2017/31000/001263
INTERESSADO(A): ALCIDES ALVES DE CARVALHO
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 821011/2
CPF: 708.329.271-04
LOTAÇÃO: Delegacia Estadual de Investigações Criminais
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Alcides Alves de Carvalho Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Tesoureiro da Associação dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins-ASPOL, no período de 14.08.2017 a 10.05.2020, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.870/2017

PROCESSO Nº: 2017/31000/001264
INTERESSADO(A): PAULINHO SOUSA LIMA SALES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente Penitenciário
NÚMERO FUNCIONAL: 70753/1
CPF: 008.491.371-10
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia-Geral de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, 06 de janeiro de 2006, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao(a) servidor(a) Paulinho Sousa Lima Sales, por ter sido reeleito Presidente da Associação dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins - ASPOL, até 10 de maio de 2020, deferida inicialmente pelo Despacho nº 3.590, de 15 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.173, de 18 de julho de 2014, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	279708/4	SILVIO ANTONIO DA SILVEIRA MAIA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 19/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: BANCO DO EMPREENDEDOR

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1027638/1	DILMA RAIMUNDO DE SOUSA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/06/2017 a 30/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	355607/1	NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2017 a 19/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	683611/3	ANA LUCIA GUIMARAES BARBOSA	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2017 a 09/07/2017
2	1153879/1	ELLEN KEHRLE	Assessor Especial IX	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2017 a 11/07/2017
3	961027/3	LUCILEIA CHEYLA KARVAT	Assessor Especial VII	A Gestante - INSS	27/06/2017 a 23/12/2017
4	11192615/1	SYNTIA DIAS CERQUEIRA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2017 a 17/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	525859/2	INAEI RODRIGUES DE ARAUJO	Técnico Agrícola	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2017 a 02/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	291186/4	ANA CAROLINA FIOD DA SILVEIRA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2017 a 04/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	464391/1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2017 a 20/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	803562/5	ADRIANA DE MOURA BANDEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2017 a 04/07/2017
2	600705/1	CLAUDETE ISABEL MANJABOSCO WACHTER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2017 a 10/07/2017
3	263269/1	DARILENE MOREIRA GALVAO GONCALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2017 a 17/07/2017
4	1265555/5	FERNANDA ROSENO TORRES	Auxiliar de Serviços Gerais	Aguardando Auxílio Doença - INSS	07/06/2017 a 21/07/2017
5	913690/4	GYZANNA ANDRADE SILVA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2017 a 30/06/2017
6	1062522/2	KATIANE DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2017 a 29/06/2017
7	11468670/2	LEANDRO FREDERICO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2017 a 15/06/2017
8	848454/2	LEONICE OLIVEIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/06/2017 a 07/07/2017
9	480414/1	LIGIA RIBEIRO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2017 a 30/06/2017

10	462874/2	LUZEMIR MOURA DOS SANTOS	P-II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2017 a 30/06/2017
11	972864/2	LUZIA FERREIRA LIMA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2017 a 19/06/2017
12	80631/3	MARIA CELIA PEREIRA GALVAO DIAS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	27/05/2017 a 22/11/2017
13	355425/1	MARIA DE JESUS CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2017 a 30/06/2017
14	960540/6	MARIA DINALVA ALVES ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 28/06/2017
15	536511/1	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 30/06/2017
16	259450/1	MARIA GORETE DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/06/2017 a 09/07/2017
17	1198599/1	MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2017 a 02/07/2017
18	1198599/1	MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2017 a 28/07/2017
19	469716/1	MARIA JUCILENE FREITAS RODRIGUES MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/06/2017 a 27/06/2017
20	336820/14	MARIA NEUSA GOMES	Professor da Educação Básica	Aguardando Auxílio Doença - INSS	16/06/2017 a 30/06/2017
21	820444/1	MARILENE BOAVENTURA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2017 a 01/10/2017
22	524363/3	MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2017 a 28/08/2017
23	785640/2	MERCIA CRISTINA COELHO PARENTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2017 a 21/08/2017
24	826379/1	NAIRA RUBIA RODRIGUES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2017 a 18/12/2017
25	723980/2	NUNZIO DI GREGORIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2017 a 16/08/2017
26	785584/4	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2017 a 04/07/2017
27	279708/3	SILVIO ANTONIO DA SILVEIRA MAIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 19/06/2017
28	1148826/1	SUZYANNE DUARTE DE MENEZES NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/07/2017 a 17/07/2017
29	579820/4	TANIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2017 a 03/06/2017
30	1200380/1	VALTON GOMES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2017 a 10/04/2017
31	119754/4	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	420776/1	JANILENE DE MACEDO SOUSA	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2017 a 09/07/2017
2	62926/1	OLON BEZERRA DE LIMA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2017 a 30/06/2017
3	11140178/1	THIAGO LEAL DA SILVA	Contador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/07/2017 a 12/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11576677/1	ADELCI MARTINS DA SILVA	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2017 a 03/07/2017
2	180054/2	ADELINO DE ALCANTARA PANIAGO NETO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 13/07/2017
3	982717/1	ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/06/2017 a 11/07/2017
4	1240579/1	ANA CRISTINA GOMES DINIZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2017 a 30/06/2017
5	941466/4	ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA MELOTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2017 a 28/07/2017
6	736378/4	ANTONIA ODAILMA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 12/07/2017
7	304776/4	ARGEMIRA GONCALVES DE ANDRADE PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 20/08/2017
8	877880/1	CAMILA MACIEL LEMOS NUNES	Nutricionista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/07/2017 a 30/07/2017

9	877880/1	CAMILA MACIEL LEMOS NUNES	Nutricionista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/07/2017 a 02/07/2017
10	588821/2	CASSIANILDA ALVES MILHOMEM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2017 a 22/06/2017
11	42411/1	CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 22/06/2017
12	637832/1	CORINA DO NASCIMENTO GUIMARAES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2017 a 29/06/2017
13	1230140/1	CRISTIANE DIAS FERNANDES SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2017 a 26/07/2017
14	11534320/1	DANIEL ANTONIO ARAUJO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2017 a 03/07/2017
15	1141392/4	DEBORA FERREIRA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 01/07/2017
16	443960/2	ELOIZA HELENA ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/06/2017 a 09/08/2017
17	1137360/1	GEANE ANDRADE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2017 a 17/04/2017
18	709107/1	HIDERALDO GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2017 a 04/07/2017
19	403020/3	HORTENCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 30/06/2017
20	1223844/1	ILDACI DE SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2017 a 20/07/2017
21	416050/2	JACQUELINE SOARES BARROS BITTAR	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2017 a 28/08/2017
22	556911/1	JOVELINA PEREIRA SANTOS CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2017 a 25/06/2017
23	1219790/4	KATIA DA SILVA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2017 a 11/07/2017
24	1061267/1	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 01/07/2017
25	998336/3	LAURENICY KATIA FERREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 11/08/2017
26	1054260/1	LEONICE CARVALHO DOS REIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2017 a 11/07/2017
27	1054260/2	LEONICE CARVALHO DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2017 a 11/07/2017
28	251360/2	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2017 a 28/07/2017
29	695066/1	MARIA NIVANILDE RESPLANDES TORRES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2017 a 06/07/2017
30	648763/2	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2017 a 04/08/2017
31	427862/1	MARINA CANTUARIO DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2017 a 17/08/2017
32	904676/2	MARTA CARDOSO ROCHA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 17/07/2017
33	11556560/1	OSMARINA SILVA DOURADO	Costureira de Roupas Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2017 a 30/06/2017
34	350968/6	PEDRO NELSON BARROS JUNIOR	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2017 a 29/07/2017
35	11485205/2	PRISCILA FERREIRA BARBOSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2017 a 04/07/2017
36	492386/2	RAIMUNDA ALVES BARBOZA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2017 a 27/07/2017
37	1151932/1	SANDRI ROGERS LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2017 a 09/05/2017
38	1273264/1	TATIANE LOPES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 17/07/2017
39	11556170/1	VALDELICE SANTOS DE SOUSA	Cozinheiro Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2017 a 04/07/2017
40	400765/3	VIRNA MOREIRA DIAS MILHOMEM	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2017 a 24/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	881494/3	ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO NETO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2017 a 14/07/2017
2	770386/1	BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 01/08/2017
3	324118/3	EDIGONES SOARES COIMBRA	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 21/07/2017
4	612793/1	FREDSON HERCULES PEREIRA DE SOUSA	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2017 a 29/06/2017
5	851283/1	GERSON SENA MARTINS FILHO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 31/08/2017
6	889018/3	ILMAR JORGE COELHO SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2017 a 30/08/2017
7	633802/2	MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 06/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11456175/1	SEVERINO PORTILHO GUIMARAES	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2017 a 31/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	333417/3	MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2017 a 27/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11509830/1	ALIRIO FELIX MARTINS BARROS	Gerente de Governo Eletrônico	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 14/07/2017

Palmas, 09 de Agosto de 2017.

Flávio Antônio Meira De Araújo
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATO DE LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1126474/1	MARIA DA PAZ GOMES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2017 a 17/07/2017
2	938522/1	MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA RIOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 27/06/2017
3	839635/4	ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2017 a 17/05/2017

PALMAS, 09 DE AGOSTO DE 2017.

Flávio Antônio Meira De Araújo
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	HELVANA DOS REIS CARNEIRO BORGES	533003-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/01340	09.05.2017 a 04.11.2017
02	JOACI FERREIRA SANTIAGO	503980-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/004882	15.06.2017 a 12.10.2017
03	NIRCE NOLBERTO DE SOUZA	451141-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/23000/003175	02.06.2017 a 28.11.2017
04	KEDMA BATISTA SANTANA ROCHA	890409-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011896	05.06.2017 a 02.09.2017
05	IZAfran RIBEIRO DA COSTA	206110-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/003797	05.06.2017 a 01.12.2017
06	ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO	885955-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011166	26.06.2017 a 22.12.2017
07	VALERIA MARTINS DE SOUZA MACEDO	783370-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/2700/003661	27.05.2017 a 22.11.2017
08	MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA	1212702-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/010151	17.02.2017 a 15.08.2017
09	ESTER FERREIRA BULHOES	707111-2	PROFESSOR NORMALISTA	2012/2700/000693	05.06.2017 a 01.12.2017
10	SEBASTIAO DIVINO AIRES LOPES	219992-2	PROFESSOR NORMALISTA	2007/2700/00428	05.06.2017 a 01.12.2017
11	MARIA DO CARMO PEREIRA SOARES	882164-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2015/27000/000120	19.06.2017 a 15.12.2017
12	LECIA VIANA COSTA	505186-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2012/2700/005502	20.06.2017 a 16.12.2017

13	GENOVEVA PEREIRA DE OLIVEIRA	600584-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/013579	02.05.2017 a 30.06.2017
14	NARA LUCIA SOUSA GAMA	564294-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/010135	08.06.2017 a 04.12.2017
15	DIONOR DE JESUS FLORENCIO RAMOS	346412-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/003660	06.06.2017 a 02.12.2017
16	MARIA DIVA FERREIRA DA SILVA	484950-1	PROFESSOR NORMALISTA	2012/2700/002573	16.05.2017 a 11.11.2017
17	FRANCISCA ALMEIDA SETUBAL	282318-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/000477	20.06.2017 a 18.08.2017
18	MARIA BERNADETE MELO DAMAS	108045-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2010/2700/004691	16.06.2017 a 08.12.2017
19	JULIO BATISTA DO NASCIMENTO	675250-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/012024	05.05.2017 a 31.10.2017
20	MARIA DAS GRACAS TELES DOS SANTOS ADORNO	450756-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011697	15.06.2017 a 12.09.2017
21	MARIA DAS GRACAS TELES DOS SANTOS ADORNO	450756-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011697	15.06.2017 a 12.09.2017
22	MARINEIDE DIAS CARDOZO	262150-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/2700/002016	05.06.2017 a 01.12.2017
23	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	555529-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/001279	12.06.2017 a 08.12.2017
24	MARIA DE LOUDES FERNANDES DE SOUSA MODESTO	669171-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/000042	09.06.2017 a 05.12.2017
25	MARIA APARECIDA SILVA AMORIM	543059-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/006033	05.06.2017 a 01.12.2017
26	MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA	757515-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/015282	08.06.2017 a 05.09.2017
27	DANIEL SILVA RODRIGUES	880593-9	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/009943	24.06.2017 a 22.08.2017
28	INEZ TELES DA CONCEIÇÃO	483920-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/23000/000253	23.06.2017 a 19.12.2017
29	MAUNELA ARAUJO BRITO	909420-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2013/2700/004873	10.06.2017 a 07.10.2017
30	ANISIA BARBOSA DA CRUZ NUNES	294801-1	PROFESSOR NORMALISTA	2002/2700/003074	05.06.2017 a 01.12.2017
31	EVANIA DE OLIVEIRA	9340085-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011286	11.06.2017 a 07.12.2017
32	KACIA SAMPAIO CARDOSO	894774-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/004214	26.06.2017 a 22.12.2017
33	LENIR ARAUJO DOS CAMPOS	673368-1	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/003201	20.06.2017 a 16.12.2017
34	SINARIA RODRIGUES GUIMARES MARTINS	526578-2	PROFESSOR NORMALISTA	2016/23000/001013	17.06.2017 a 14.09.2017
35	LUCINEIDE ALVES PINTO	648374-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/17010/000164	29.06.2017 a 25.12.2017
36	LUCIA DE FATIMA BUCAE FIGUEIRA DE ARAUJO	357975-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/000518	21.05.2017 a 18.08.2017
37	ROSILENE NOLETO BARBOSA HONORATO DA SILVA	373518-1	PROFESSOR NORMALISTA	2012/2700/004502	10.06.2017 a 07.09.2017
38	ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA	299203/4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/001440	19.06.2017 a 16.09.2017
39	MARIA DO BONFIM FERREIRA ARAUJO CARVALHO	673241-1	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/005251	06.06.2017 a 02.12.2017
40	SONIA MARIA DE SOUSA	746475-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/005688	06.05.2017 a 01.11.2017

Palmas, 09 de Agosto de 2017.

Flávio Antônio Meira de Araújo
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 450, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 254/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARCIANE SANTOS LEITE, Agente Penitenciário 3º Classe Especial, nº Funcional 1050044-1, previstas para o período de 01/07/2017 a 30/07/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Palmas, 09 de Agosto de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 465, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Institui e regulamenta a utilização de uniformes pelos servidores do Sistema Socioeducativos da Secretaria de Cidadania e Justiça e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 42, § 1º, Inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

Resolve:

Art. 1º Instituir e regulamentar a utilização de uniformes pelos Assistentes Socioeducativos: Motorista e Técnico em Enfermagem; Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador nas Unidades Socioeducativas do Estado do Tocantins.

§1º Os uniformes são de uso obrigatório em serviço.

§2º A calça utilizada pelos Técnicos Socioeducadores deverá ser usada cobrindo o coturno, sendo expressamente vedada sua colocação por dentro do coturno.

§3º O uso do boné é facultativo, devendo ser retirado quando o servidor adentrar em repartições Públicas.

§4º As analistas do sexo feminino poderão fazer a opção pelo uso de sapatilhas quando em serviço.

§5º É vedada a utilização do uniforme fora do horário e local de trabalho, exceto em casos excepcionais, desde que devidamente autorizados pela Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§6º O disposto no §1º não se aplica aos casos em que o uso do uniforme possa comprometer o resultado da operação, desde que devidamente dispensada à utilização pela Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Os materiais a serem utilizadas na confecção dos uniformes, bem como, a tipografia ostentada, as peças e as cores observarão as disposições desta Portaria.

Art. 3º O responsável pela guarda e distribuição dos uniformes deverá manter cadastro individual, atualizado, da quantidade de peças entregues a cada servidor e da quantidade porventura devolvida.

§1º Os servidores deverão assinar Termo de Acautelamento com a descrição dos itens recebidos, conforme Anexo II desta Portaria.

§2º O responsável pela guarda e distribuição dos uniformes deverá remeter cópia de todos os cadastros à Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de controle patrimonial.

§3º Nos casos de vacância do cargo ou do uniforme ser considerado impróprio para o uso, o servidor deverá devolvê-lo no prazo de 72 (setenta e duas) horas e assinar Termo de Devolução de Materiais, conforme Anexo III desta Portaria.

§4º A não devolução do uniforme no prazo previsto implicará na responsabilização administrativa do servidor.

Art. 4º O uniforme considerado impróprio para o uso deverá ser destruído, por determinação da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente na presença de duas testemunhas.

§1º Considerar-se-á impróprio para o uso o uniforme que impossibilite as identificações do Sistema Socioeducativo, bem como aqueles que apresentarem desgastes que comprometam a imagem do servidor e do Órgão.

§2º Após a baixa no patrimônio, o Termo de Destruição deverá ser encaminhado à Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Anexo IV, desta Portaria.

Art. 5º Os uniformes deverão conter identificação do servidor com nome e tipagem sanguínea, bem como denominação do cargo.

Art. 6º O uniforme dos Analistas da área da saúde: Serviço Social, Psicólogo, Medicina, Nutrição, Terapia Ocupacional, Odontologia, Enfermagem e Assistente Socioeducativo - Técnico em Enfermagem, serão compostos por roupa social ou camisa operacional, tipo pólo, e jaleco na cor branca.

Art. 7º O uniforme dos Analistas em Direito e Pedagogia, será composto por roupa social ou camiseta de gola pólo, cor branca, devidamente caracterizada, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 8º O uniforme do Analista Socioeducador - Educador Físico será composto por camiseta, manga curta e/ou longa, cor azul meia noite; Calça em tecido Tactel, cinza bandeirante, boné na cor cinza bandeirante, tênis tático, cor preto, conforme descrito no Anexo I desta Portaria

Art. 9º O uniforme operacional dos Técnicos Socioeducadores e Assistentes Socioeducativo - Motorista, serão compostos por: camiseta, cor azul meia noite, manga curta e/ou longa, calça tática, boné (uso facultativo), bota tática, cinto BDU na cor preta, conforme descritos no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os itens citados no *caput* deste artigo formarão um kit composto por: 01 (uma) camiseta, manga curta e/ou longa, 01 (uma) calça tática, 01 (um) par de botas táticas e 01 (um) boné, a ser disponibilizados uma única vez pela Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 10. Em caso de extravio ou dano voluntário do uniforme o servidor deverá comunicar à Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente em 24 (vinte e quatro) horas, bem como fazer o ressarcimento, no valor correspondente ao da aquisição.

Parágrafo único. O servidor deverá ser isentado do pagamento, quando do extravio ou danos no uniforme, por ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente reconhecido pela Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 11. As especificações dos materiais utilizados na confecção dos uniformes previstos nesta Portaria poderão ser alteradas pela Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando da elaboração do Termo de Referência, visando acompanhar a evolução da indústria e a adequação dos uniformes às atividades dos servidores e às características climáticas do local de instalação da Unidade, desde que devidamente justificado.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo gestor/a da Secretaria de Cidadania e Justiça.

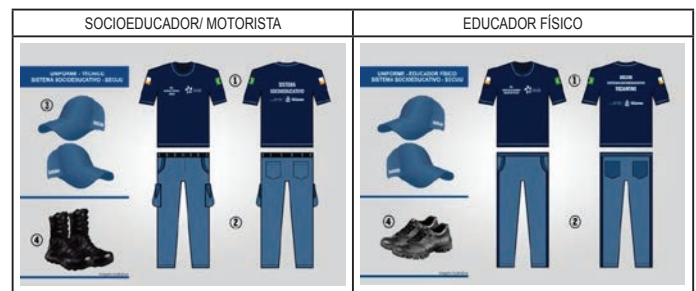
Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Cidadania e Justiça

ANEXO I UNIFORMES

1. UNIFORME OPERACIONAL



1.1. CAMISETA: SOCIOEDUCADOR / MOTORISTA / EDUCADOR FÍSICO

1.1.1. A camiseta de manga curta e/ou longa operacional deverá ser confeccionada em malha 100% algodão, cor azul meia noite, gola olímpica, ribana com largura de 2 cm, manga curta e/ou longa com ribana com largura de 3 cm.

1.1.2. Do lado esquerdo do peito deverá conter o emblema, na cor branca, do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins, em "Patch" a ser impresso sobre a face frontal, na altura do peito, medindo: 7cm de diâmetro, ao lado deverá constar SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO TOCANTINS, conforme ilustração abaixo:



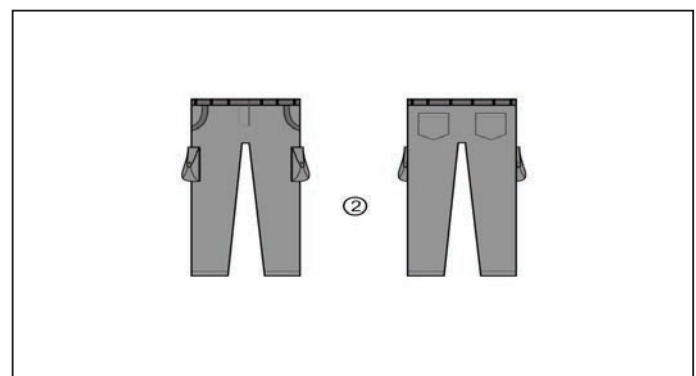
1.1.3. Do lado direito do peito deverá conter o nome, cargo e tipagem sanguínea a ser impresso em cor branca sobre a face frontal, na altura do peito.

1.1.4. Na manga do lado esquerdo, em serigrafia colorida, deverá constar a BANDEIRA DO BRASIL, formando uma figura com 8 cm de largura e 4 cm de altura;

1.1.5. Na manga do lado direito, em serigrafia colorida, deverá constar a bandeira do Estado do Tocantins, nas dimensões de 8 cm de largura e 4 cm de altura.

1.1.6. Nas costas da camiseta, em serigrafia, deverá constar "SECJU/Sistema Socioeducativo/TOCANTINS", na cor branca, aproximadamente 10cm abaixo da gola, centralizado, com 28,9 cm de largura e 12 cm de altura.

0.2. CALÇA OPERACIONAL / SOCIOEDUCADOR / MOTORISTA



0.2.1. Calça Tática, tecido Rip Stop, cor cinza claro; 2 (dois) bolsos faca frontais, 2 (dois) bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro, 2 (dois) bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; medindo 20 cm de largura x 22 cm de altura com tampa (pala), preso por velcro, com prega macho pespontada de uma extremidade a outra do bolso e da tampa. As tampas e os bolsos, com dupla costura e travetados em 5000 pontos em suas extremidades.

0.2.2. O talho deverá ser sem bainha, com ajuste na barra por meio de cordim elástico, regulável.

0.2.3. A cintura deverá ter no mínimo 06 (seis) passadores externos para o cinto; o cós deverá ser interligado por botões e entre lado, com braguilha (feixe eclair) forrada e fechada por zíper de nylon e na cor do tecido, fechado com 02 (dois) pontos de travete de 5000 pontos.

0.2.4. O gancho deverá ser com reforço externo do mesmo tecido e na cor do tecido, fechado com 02 (dois) pontos de travete de 5000 pontos, na cor do tecido.

0.2.5. A calça deverá ter reforço traseiro em formato de meia lua, bem como nos joelhos, o qual deverá medir 29x24cm e deverá ser revestido de manta acrílica em matelassê, na diagonal, com distância de 4x4cm. A calça deverá ter peso aproximado de 220g/m², composição: 70% poliéster, 30% algodão, podendo variar +/- 3%, e conter acabamentos especiais disponíveis em repelência à água, óleo e agentes químicos.

0.3. CALÇA EDUCADOR FÍSICO

0.3.1. Calça de Educação Física, tecido Tactel cinza bandeirante, listra nas laterais na cor azul meia noite, 2 bolsos faca frontais, 2 bolsos traseiros abertos, conforme figura abaixo.



0.4. CINTO BDU

0.4.1. Cinto BDU na cor preta, fabricado em fita 100% polipropileno de 45 mm de largura, com costura reforçada em zig-zag, fivela de ajuste rápido, auto blocante, em nylon.



0.4. BONÉ OPERACIONAL: SOCIOEDUCADOR / MOTORISTA



0.5. COTURNO OPERACIONAL: SOCIOEDUCADOR / MOTORISTA

0.5.1. Coturno cor preta; Cabedal em Couro bovino de 1ª qualidade e espessura 14/16 linhas (1,4 a 1,6 mm) com acabamento de alta performance, forro em poliéster, dublado com espuma 4 mm, Couro Cabedal e Cordura 1000 de alta resistência, Solado de borracha, abrasão DIN 10 N 109 cibfime birna BBR 15190, ótima aderência ao solo; Palmilha de montagem em material palminax 050, espessura de 2mm, material de não tecido bioplástico que não desmancha no contato com a água. Fechamento Frontal com Atacador; Contraforte do calcanhar laminado de resina termoplástica e duplo recobrimento de tela suporte; Couro colocada na biqueira da bota, laminada que contém resinas termoplásticas com base de suporte de não tecido e uma tela com características super reforçantes. Palmilha interna em PU pré conformado, forrada com tecido e tratamento Sanitized, que inibe a proliferação de bactérias *Staphylococcus Aureus* (ATCC 6538), causadora de mal odor, conforme figura ilustrativa abaixo.

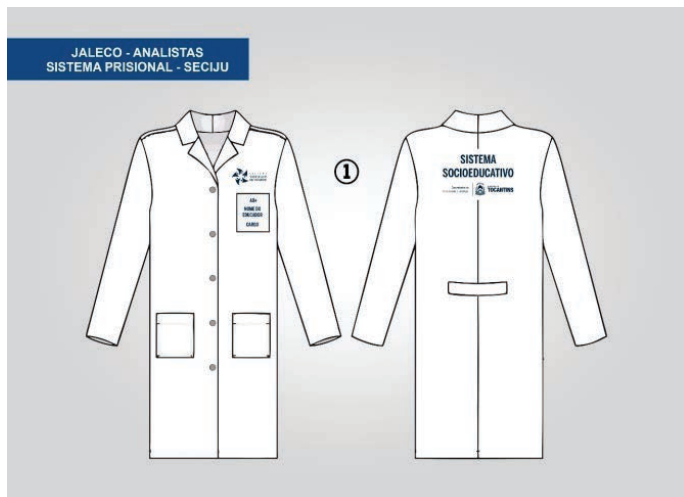


0.6. TÊNIS PARA O EDUCADOR FÍSICO

0.6.1. Tênis tático, cor preta, conforme figura abaixo



0.7. JALECO ANALISTA SOCIOEDUCADORES – ÁREA DA SAÚDE



0.7.1. O jaleco deverá ser confeccionado em tecido Oxford. Composto de 100% poliéster microfibra, manga longa, com gola blazer, sendo 4 botões de plástico, com a distância de 10cm entre eles, 1 bolso superior do lado esquerdo com 12cm de largura, na cor branca, para os cargos: Serviço Social, Psicólogo, Medicina, Nutrição, Terapia Ocupacional, Odontologia, Enfermagem e Assiste Socioeducativo Técnico em Enfermagem.

0.7.2. Do lado esquerdo do peito deverá conter o emblema, na cor azul meia noite, do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins em "Patch" a ser impresso sobre a face frontal, na altura do peito, nas seguintes medidas: medindo: 7cm de diâmetro. Ao lado do emblema deverá constar: SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO TOCANTINS, na cor azul meia noite.

0.7.3. Do lado direito do peito deverá conter o nome, cargo e tipagem sanguínea a ser impresso sobre a face frontal, na altura do peito, cor azul meia noite.

0.7.4. Na manga do lado esquerdo, em serigrafia colorida, deverá constar a BANDEIRA DO BRASIL, formando uma figura com 8cm de largura e 4cm de altura;

0.7.5. Na manga do lado direito, em serigrafia colorida, deverá constar "a BANDEIRA DO ESTADO DO TOCANTINS", nas dimensões de 8cm de largura e 4cm de altura.

0.7.6. Nas costas do jaleco, em serigrafia, deverá constar "SECIJU/Sistema Socioeducativo/TOCANTINS", na cor azul meia noite, aproximadamente 10cm abaixo da gola, centralizando, com 28,9cm de largura e 12cm de altura.

0.8. CAMISETA PARA ANALISTA SOCIOEDUCADORES



0.8.1. Camiseta operacional, gola Polo, cor branca, manga curta e/ou longa, deverá ser confeccionada em malha 100% algodão.

0.8.2. Do lado esquerdo do peito deverá conter o emblema, na cor azul meia noite, do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins, em "Patch" a ser impresso sobre a face frontal, na altura do peito, medindo: 7cm de diâmetro, ao lado deverá constar SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO TOCANTINS.

0.8.3. Do lado direito do peito deverá conter o nome, cargo e tipagem sanguínea a ser impresso em cor branca sobre a face frontal, na altura do peito.

0.8.4. Na manga do lado esquerdo, em serigrafia colorida, deverá constar a BANDEIRA DO BRASIL, formando uma figura com 8 cm de largura e 4 cm de altura;

0.8.5. Na manga do lado direito, em serigrafia colorida, deverá constar a bandeira do Estado do Tocantins, nas dimensões de 8 cm de largura e 4 cm de altura.

0.8.6. Nas costas da camiseta, em serigrafia, deverá constar "SECIJU/Sistema Socioeducativo/TOCANTINS", na cor branca, aproximadamente 10cm abaixo da gola, centralizado, com 28,9 cm de largura e 12cm de altura.

ANEXO II
TERMO DE ACAUTELAMENTO

Aos _____ dias do mês de _____, do ano de _____ nesta cidade de _____, na Unidade Socioeducativa _____, o servidor _____ matrícula nº _____, CPF nº _____, acautela os itens abaixo discriminados, com a finalidade de serem utilizados em serviço ou em casos excepcionais, desde que devidamente autorizados pelo Diretor/a do Sistema Socioeducativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TAMANHO/SÉRIE/OBS.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

O referido servidor está ciente da responsabilidade, de acordo com o previsto na Portaria SECIJU/TO nº _____ de _____ de 20____.

Em caso de roubo, furto, extravio ou dano voluntário do uniforme o servidor deverá comunicar o Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente em 24 (vinte e quatro) horas (dias úteis), bem como fazer o ressarcimento, no valor correspondente ao da aquisição.

O material foi conferido pelos responsáveis pelo recebimento e transmissão.

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome: _____
Matrícula: _____

Responsável pela Transmissão
Nome: _____
Matrícula: _____

ANEXO III
TERMO DE DEVOLUÇÃO DE MATERIAL

Eu _____
Matrícula nº _____, CPF nº _____, declaro que devolvi à Secretaria de Cidadania e Justiça os itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TAMANHO/SÉRIE/OBS.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

Por estar de acordo, assino o presente termo.

_____, _____ de _____ de 20____.

De acordo,
Confirmo o recebimento do material acima.

Secretaria de Cidadania e Justiça

**ANEXO IV
TERMO DE DESTRUIÇÃO**

Aos _____, dias do mês de _____, do ano de _____, nesta cidade de _____/_____, na Diretoria do Sistema Socioeducativo em _____ ocorreu a destruição dos seguintes itens abaixo discriminados, os quais estavam acautelados pelo servidor _____, matrícula nº _____, CPF nº _____:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TAMANHO/SÉRIE/OBS
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

Por estar de acordo, assino o presente termo.

Diretor/a do Sistema Socioeducativo

_____, ____ de _____ de 20 _____

De acordo,
Confirmo a destruição do material acima.

Testemunha 1

Testemunha 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2014

PROCESSO: 2014/1701/000295

CONTRATO: 068/2014

LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Antônio Cival Oliveira Cruz e Rosilene Pereira de Sousa Cruz

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 068/2014 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 FIRMADO EM: 01/08/2017

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 068/2014, prorrogando-se a vigência a partir de 01 de agosto de 2017 e findando-se em 01 de agosto de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1164.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo locatário e Antônio Cival Oliveira Cruz, pelo locador.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2016

PROCESSO: 2016/17010/001141

TERMO DE COLABORAÇÃO: 04/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

PARCEIRO: Associação Beneficente Mefibosete - ABEM-TO

OBJETO: O Termo de Colaboração tem por objeto o aquisição de estufas para o projeto de plantação de alface hidropônica para subsistência da casa de recuperação Lã de Judá de Dependentes Químicos

MODALIDADE: Convênio.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Eli Borges.

FIRMADO EM: 22/12/2016

VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de assinatura até o término do exercício financeiro subsequente, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins e da liberação dos recursos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1153.3035.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4.450.52

FONTE: 0104201607

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela concedente e Ioneide da Silva Albuquerque Costa, pela contratado.

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 105/2017**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de Agosto de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	1116-014-164-0	1ª. OPÇÃO REPORTAGENS FOTOGRÁFICAS LTDA	13.110.334/0001-60
02	0710-028-033-3	A.C.DA SILVA-ME - LOJAS ELETROSILVA	01.271.175/0001-04
03	0209-020-452-0	AMERICANAS.COM S/A-COMÉRCIO ELETRÔNICO	02.866.535/0001-75
04	0210-004-289-2	AMERICANAS.COM S/A-COMÉRCIO ELETRÔNICO	02.866.535/0001-75
05	0209-014-713-9	AOC DO BRASIL MONITORES LTDA	01.979.890/0001-98
06	0216-012-387-4	APPLE COMPUTER BRASIL LTDA	00.623.904/0001-73
07	0214-013-444-6	B&F TELECOMUNICAÇÕES LTDA	00.280.273/0002-18
08	0209-014-713-9	B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO (SUBMARINO)	00.776.574/0001-56
09	0213-049095-1	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/4621-36
10	0215-044-072-8	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
11	0214-017-846-8	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
12	1114-002-571-3	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91
13	0314-011-624-9	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91
14	0416-013-467-3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
15	0214-021-595-3	BANCO DO BRASIL S/A (Ag. 1867-8)	00.000.000/4621-36
16	0210-020-135-2	BANCO FIAT S/A	61.190.658/0001-06
17	0516-019-000-4	BANCO PAN S.A.	02682.287/0001-02
18	0215-042-304-2	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
19	0215-027-459-4	BRASIL TELECOM	05.423.963/0011-93
20	1700100416-0031550	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
21	0214-008-413-6	BRASIL TELECOM	05.423.963/0011-93
22	0214-016-220-5	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
23	0210-023-698-2	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
24	0214-000-889-0	BRASIL TELECOM	05.423.963/0011-93
25	0208-013-511-7	COMERCIAL MOTO DIAS EPP	05.573.067/0001-39
26	1116-020-536-0	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
27	0216-012-387-4	EQUIPE -COMÉRCIO E SERVIÇOS DE NOTEBOOK LTDA	09.564.512/0001-55
28	0315-040-080-7	FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS-FACIT	07.692.277/0001-71
29	0212-011-473-3	FENIX DO ORIENTE PREST SERV COBRANÇA LTDA	09.235.717/0001-97
30	0215-015-564-6	LOJAS AVENIDA LTDA	00.819.201/0089-57
31	0410-028-020-2	MABE ELETRODOMESTICOS S/A	46.041.307/0001-31
32	0212-011-473-3	MERCADOPAGO.COM ATIVIDADES DE INTERNET	10.573.521/0001-91
33	0216-000-262-5	MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO S.A.	09.115.657/0001-79
34	0208-013-511-7	MOTO TRAXX DA AMAZÔNIA LTDA	07.506.399/0002-07
35	0315-024-735-3	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA	01.472.720/0001-12
36	0212-011-767-2	MP ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	07.707.860/0001-09
37	0215-035-284-0	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0002-18
38	0214-013-444-6	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
39	0209-020-452-0	SISTEMA DE COMPUTAÇÃO S/A - NOVADATA	51.754.240/0016-07
40	1116-014-164-0	STATUS ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA-ME	03.069.031/0001-97
41	0215-035-284-0	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0347-51
42	1700100417-0049399	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 106/2017**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de Agosto de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0215-016-217-7	7COMERCIAL DE CALÇADOS E CONFECÇÕES SOUZA LTDA-ME (A BRASILEIRA CALÇADOS E CONFECÇÕES)	13.543.788/0001-24
02	0216-022-330-2	A.P.M. SANTANA-ME	12.783.542/0001-67
03	0215-013-007-9	ALVES E LEMOS LTDA-ME (SUPERMERCADO LEMOS)	17.181.436/0001-27
04	0216-000-175-9	BABYLANDIA MODAS LTDA	37.380.847/0001-59
05	0215-000-692-5	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
06	0214-021-045-0	BANCO BRADESCARD S.A. - IBI BANK	04.184.779/0001-01
07	0215-021-115-4	BANCO BRADESCO S.A	61.186.680/0001-74
08	0216-021-731-8	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/2671-19
09	0215-021-113-6	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0955-80
10	1700100217-0055110	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	04.902.979/0126-65
11	0216-024-845-6	BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO	33.885.724/0001-19
12	0316-002-650-3	BMG S/A	61.186.680/0001-74
13	0511-030-733-8	BRASIL TELECOM	05.423.963/0011-93
14	0213-038-933-0	BRASIL TELECOM	05.423.963/0011-93
15	0215-024-294-4	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
16	0414.018-000-0	BRASIL TELECOM	05.423.963/0011-93
17	0214-032-542-8	BRASIL TELECOM	05.423.963/0011-93
18	0216-014-307-7	BRASIL TELECOM	05.423.963/0011-93
19	0213-048-351-6	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
20	0316-004-610-3	CENTRO DE CULTURA ALTERNATIVUS LTDA	04.595.145/0001-33
21	0215-012-988-2	ELETRÔ COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME	07.655.240/0001-73
22	1700100216-0031649	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE BRITO E CIA LTDA	00.648.795/0002-20
23	0215-007-227-8	G.A.M. TURISMO LTDA (CVC TURISMO)	11.401.695/0001-30
24	0216-022-353-0	IMPÉRIO DA MODA LTDA	14.108.172/0001-98
25	1700100216-0022570	IZAIAS DE SOUZA NETO & CIA LTDA	07.170.446/0001-03
26	0215-013-043-3	LJO DE SOUZA EIRELI-ME (BOM FILÉ PIZZARIA)	19.071.196/0001-33
27	0214-018-688-0	LOJAS AMERICANAS S.A	33.014.556/0367-00
28	0216-018-259-4	LOJAS AMERICANAS S.A	33.014.556/0367-00
29	0215-018-957-0	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0088-76
30	1700100216-0020684	MARQUES & MARQUES LTDA-EPP	07.393.011/0001-28
31	0215-019-337-4	MINIMERCADO SOARES LTDA-ME	07.572.312/0001-19
32	0216-022-318-4	MINUCI&QUEIROZ LTDA-ME (CONVENIENCIA IPANEMA)	18.548.703/0001-14
33	0215-007-227-8	OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS CVC TUR LTDA	44.191.666/0001-40
34	1700100216-0029138	REJANE TOLENTINO DE DEUS (R.R. SUPERMERCADO)	13.799.395/0001-86
35	0216-018-238-2	RODRIGUES E AMORIM LTDA (SEMPRE 6 SUPERMERC.)	37.420.973/0001-90
36	1700100216-0031628	ROSILEIDE SOUSA ARAÚJO - ME	05.874.350/0001-09
37	1700100416-0034033	SONY MOBILE COMUNICACOES DO BRASIL LTDA	43.447.044/0001-77
38	0216-018-197-2	SUPETRMERCADO SERRAAZUL LTDA-ME	18.260.047/0001-50
39	0215-015-567-0	SUQUE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP (EQUUS JEANSSTYLE)	12.083.117/0001-65
40	0216-012-323-0	TELEGOIAS CELULAR S/A (VIVO)	02.341.506/0001-90
41	0215-015-275-8	VIA VAREJO S/A (CASAS BAHIA)	33.041.260/1057-72

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 108, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ DE SOUSA PAULA, matrícula nº 968496-2, CPF Nº 710.800.071-72, para responder, no período de 08/08/17 A 01/09/17, sem prejuízo de suas funções, pela Gerência de Tecnologia da Informação, desta Pasta, em razão do gozo de férias da titular VALÉRIA PEREIRA MOTA, matrícula nº 822787-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 294/2017/GABSEC, 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91 - NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2016.19010.00792	Mayna Miranda Bezerra Mat. 816696-2	Maria Suely Araújo da Silva Matrícula: 258948-3	Contratação de empresa especializada para confecção de coletes para utilização dos servidores da Superintendência de Desenvolvimento Turístico.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado, inclusive quanto a suficiência de empenho, adotando as providências tempestivamente para correção de eventuais distorções;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro de Castro Silva
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201720601000010
Convênio/Colaboração nº: 368/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Miracema - TO
CNPJ: 02.070.357/0001-71
Objeto: Temporada de Praia
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 11/07/2017
Vigência: 29/09/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
MÓISES COSTA DA SILVA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016.19010.00792
Contrato nº: 001/2017/GPIT
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Contratado: Maria Jurcelia da Silva
CNPJ: 07.805.367/0001-21
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para confecção de coletes para utilização dos servidores da Superintendência de Desenvolvimento Turístico.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por meio do Sistema Compras - TO.
Valor do Contrato: R\$ 3.570,00
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 100
Data da Assinatura: 31/07/2017
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante
Silvio Roberto da Silva - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2412, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 26 a 30 de julho de 2017, as férias legais dos servidores adiante indicados, em razão do planejamento letivo do segundo semestre, assegurando-lhe o direito de fru-í-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

1. VERUSKA BALBINO CALCADOS, Professor da Educação Básica, matrícula nº 761725-3, Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás;
2. MARIA DINALVA DA SILVA LIMA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 532724-2, Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Ananás;
3. RICARDO ALVES DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 83115-7, Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Ananás;
4. FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO OLIVEIRA, Professor Normalista, matrícula nº 883934-2, Escola Paroquial São Pedro - Convênio, no Município de Ananás;

5. MARIA SIMONE DE CARVALHO REZENDE, Professor da Educação Básica, matrícula nº 993557-9, Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Aragominas;
6. SONIA MARIA LEMOS DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 771330-2, APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, no Município de Araguaína;
7. LEONARDO AUTO BARROS, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1117904-1, ASPA - Associal Social Pentecostal de Araguaína - Convênio, no Município de Araguaína;
8. ELIENE GONCALVES ARRUDA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1224883-1, CAIC - Jorge Humberto Camargo, no Município de Araguaína;
9. DARIO LIMA DO NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 871142-2, Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína;
10. MARIA SONIA DE LIMA MASCARO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 903222-5, Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína;
11. ZAIRA FERREIRA DE ARAUJO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 892558-2, Centro de Ensino Médio Doutor José Aluisio da Silva Luz, no Município de Araguaína;
12. ANA IRIS ARAUJO DE ANDRADE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 444550-2, Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína;
13. MARIA JOSE MENDES DE AQUINO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1146017-1, Colégio Estadual Ademir Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína;
14. MARIA BRANDAO AGUIAR DA FONSECA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 933056-3, Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;
15. JOSELIA ALVES LACERDA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 651397-2, Colégio Estadual de Aplicação, no Município de Araguaína;
16. ELIVAN CARNEIRO TAVORA MILHOMEM, Professor da Educação Básica, matrícula nº 423443-2, Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;
17. ANDREIA PEREIRA DA SILVA AYRES, Professor da Educação Básica, matrícula nº 804062-4, Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína;
18. JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1090607-3, Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína;
19. FRANCISCA ERIVALDA GOMES RIBEIRO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1255894-1, Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha, no Município de Araguaína;
20. SILVANIA DA CRUZ MARTINS MACHADO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 688256-3, Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína;
21. MAILTON ALVES DE VIVEIRO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 11543965-2, Colégio Estadual Sonho de Liberdade, no Município de Araguaína;
22. AUCILENES BATISTA DE MATOS DIAS, Professor Normalista, matrícula nº 502434-2, Colégio Pré-Universitário - Convênio, no Município de Araguaína;
23. ARLINDA BARBOSA DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 650514-2, Escola Espírita André Luis - Convênio, no Município de Araguaína;
24. GEOVANIA RIBEIRO DA COSTA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 891761-14, Escola Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína;
25. ALANE VANDERLEY COSTA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1210793-2, Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Araguaína;

26. MARIA FRANCISCA COELHO NEVES RODRIGUES, Professor da Educação Básica, matrícula nº 998518-6, Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína;

27. DIANA CARVALHO DE SOUSA MOURA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 48620-5, Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína;

28. MARIA NILTA ALVES DA COSTA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 292749-2, Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína;

29. ANA CORDEIRO DE SOUSA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 552371-2, Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

30. ROMYLSA FERREIRA DE CERQUEIRA, Professor Normalista, matrícula nº 708401-1, Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína;

31. ESPEDITI CARNEIRO MIRANDA, Professor Normalista, matrícula nº 569190-1, Escola Estadual Norte Goiano, no Município de Araguaína;

32. ALMIVAN JOSE RODRIGUES, Professor da Educação Básica, matrícula nº 11529970-2, Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no Município de Araguaína;

33. ADRIANA RAMOS EUFRASIO DE REZENDE, Professor da Educação Básica, matrícula nº 74837-6, Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no Município de Araguaína;

34. KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA GUIDO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1126598-1, Escola Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína;

35. DORIO MACEDO DOS SANTOS NETO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 304703-1, Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaína;

36. ELIETE GOMES DE SOUSA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 906582-2, Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, no Município de Araguaína;

37. ROZANIA FONSECA DE SOUSA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1121928-1, Escola Paroquial Luis Augusto - Convênio, no Município de Araguaína;

38. SANDRA SILVA DA CRUZ, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1214020-1, Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus - Convênio, no Município de Araguaína;

39. MARIA MARILENE FORTALEZA, Professor Normalista, matrícula nº 1013254-3, Colégio Estadual São Pedro, no Município de Araguaína;

40. REJANIA FERREIRA RAMOS LEITE, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1184156-7, Escola Estadual Machado de Assis, no Município de Araguaína;

41. IRENY DE ANDRADE GONCALVES, Professor Normalista, matrícula nº 912820-5, Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Babaçulândia;

42. CREMILDA ALVES DE SOUSA, Professor Normalista, matrícula nº 495752-2, Escola Estadual Henrique Figueiredo de Brito, no Município de Babaçulândia;

43. DANIEL FERREIRA BARROS, Professor da Educação Básica, matrícula nº 853747-4, Escola Estadual Leopoldo de Bulhões, no Município de Babaçulândia;

44. JANAINA GONCALVES GAMA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1205234-1, Colégio Estadual Brejão, no Município de Barra do Ouro;

45. BERNARDETE PEREIRA DE BRITO ROCHA, Professor Normalista, matrícula nº 681365-7, Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro;

46. MARIA IRACI ROCHA DE SOUSA CARNEIRO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 506609-1, Colégio Estadual Manoel Alves Grande, no Município de Campos Lindos;

47. SOLANGE XAVIER SANTOS, Professor Normalista, matrícula nº 300990-2, Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no Município de Carmolândia;

48. MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES, Professor da Educação Básica, matrícula nº 422062-3, Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes, no Município de Filadélfia;

49. PATRICIA VIEIRA DA SILVA BENTO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 885116-10, Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, no Município de Filadélfia;

50. WALTEZIO CARLOS SOUSA SANTOS, Professor Normalista, matrícula nº 442073-1, Escola Estadual Adá de Assis Teixeira, no Município de Goiatins;

51. MARILUCIA GONÇALVES DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 942513-9, Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, no Município de Muricilândia;

52. KELRY REGINA PEREIRA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 87339-2, Escola Estadual de Muricilândia, no Município de Muricilândia;

53. FLAVIANA BARBOSA SANTOS AGUIAR, Monitor de Artes Visuais, matrícula nº 11183748-4, APAE - Nova Olinda - Convênio, no Município de Nova Olinda;

54. FRANCISCO DE ASSIS NETO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 935612-3, Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda;

55. TANIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 579820-4, Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda;

56. SANTANA GUIDES DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 648994-10, Colégio Estadual São José, no Município de Piraquê;

57. JOSE ANTONIO DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 43385-9, Colégio Estadual João XXIII, no Município de Riachinho;

58. WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 331998-4, Colégio Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia;

59. ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1115677-2, Escola Estadual Castro Alves, no Município de Santa Fé do Araguaia;

60. JOSEFA BOTELHO RODRIGUES, Professor da Educação Básica, matrícula nº 254578-2, APAE - Escola Especial Morada do Sol - Convênio, no Município de Wanderlândia;

61. JORGE FERREIRA LIMA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 855070-8, Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no Município de Wanderlândia;

62. IVONE PEREIRA DA SILVA HOLANDA, Professor Normalista, matrícula nº 671906-2, Colégio Nossa Senhora da Conceição - Convênio, no Município de Wanderlândia;

63. WALDYLENE BARBOSA DA ROCHA TEIXEIRA, Professor Normalista, matrícula nº 458950-2, Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Wanderlândia;

64. CLAUDIA ROCHA, Professor Normalista, matrícula nº 312116-1, Escola Estadual Eurico Mota, no Município de Xambioá;

65. COSMO NASCIMENTO SILVA, Professor Normalista, matrícula nº 791882-5, Escola Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá;

66. SANDRA LIMA NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1233157-1, Escola Estadual Professora Juliana Barros, no Município de Xambioá;

67. MARINALVA DE FRANCA FEITOSA SOUSA, Professor Normalista, matrícula nº 566011-3, Escola Paroquial São Miguel - Convênio, no Município de Xambioá.

Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis:

1. RAIMUNDA DE SOUSA ARAUJO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 511976-2, Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no Município de Aguiarnópolis;

2. KARLADE SOUSA SOARES, Professor da Educação Básica, matrícula nº 926490-2, Colégio Estadual Dulce Coêlho de Sousa, no Município de Angico;

3. PATRICIA MARTINS DA SILVA BEZERRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 860170-1, Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis;

4. ISRAEL DE FREITAS SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1029916-7, Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins;

5. GIZELMA PEREIRA DE ARAUJO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 935922-1, Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Nazaré;

6. SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES, Professor da Educação Básica, matrícula nº 973509-2, Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no Município de Palmeiras do Tocantins;

7. JOZIAS SOUSA LIMA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 803987-5, Colégio Estadual Doutor José Feliciano Ferreira, no Município de Santa Terezinha do Tocantins;

8. MARYNALVA SILVA ABREU, Professor da Educação Básica, matrícula nº 122244-1, APAE - Escola Especial Um Passo Diferente - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

9. FRANCISCO COELHO NOGUEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 500346-1, Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no Município de Tocantinópolis;

10. HELIDA BRILHANTE DE JESUS QUEIROZ, Professor da Educação Básica, matrícula nº 893370-3, Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

11. MARISTELA MOURA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 195598-3, Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis;

12. AILTON ALVES DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 434490-2, Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, no Município de Tocantinópolis;

13. SARITA RODER TORRECILHA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 582363-3, Escola Estadual XV de Novembro, no Município de Tocantinópolis;

14. MARIA DA GLORIA COSTA MOURA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 540952-3, Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2600, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

EXCLUIR

o nome da servidora CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA, matrícula nº 1102044-2, Professora da Educação Básica, da PORTARIA-SEDUC nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado, que interrompe as férias legais de professores no período de 26 a 30 de julho de 2016, em razão do planejamento letivo do segundo semestre do corrente ano.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2601, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIA DAMOTA BARROS, matrícula nº 559778-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Lotação e Movimentação, na Sede desta Pasta, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 7 de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2608, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2.363, de 25 de julho de 2017, publicada na edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado, que interrompe as férias legais da servidora JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS, matrícula nº 1047035-2, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 19 a 29 de julho de 2017	no período de 16 a 29 de julho de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2614, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEANDRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 1031074-5, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional, para a Diretoria de Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2615, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ERMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 589461-5, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação - Guaraí, para a APAE - Goianorte - Convênio, no município de Goianorte, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017/27000/012592
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 427/2017
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIÃO ESPORTE CLUBE DE PALMAS
CNPJ: 19.515.146/0001-06
OBJETO: Realização do Projeto de Escolinha de Futebol no município de Silvanópolis-TO, conforme de detalhado no plano de trabalho, sendo recurso decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Toinho Andrade.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 335041
NOTA DE EMPENHO: 2017NE00969
FONTE DE RECURSO: 0104201719
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017.
VIGÊNCIA: A partir da data de 03 de agosto de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária da Educação, Juventude e Esportes
JADES ALBERTO AVELINO
Presidente da Associação Desportiva Recreativa União Esporte Clube

REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, autoriza a Empresa RPM TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA, a dar reinício à obra de pequenos reparos no bloco da biblioteca, no sistema sanitário e substituição do reservatório hidráulico, com área de intervenção de 238,50 m², na Escola Estadual João XXIII, situada no município de Riachinho-TO, sob contrato nº 021/2017 e processo nº 2016/27000/005415, no prazo de improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 25 de julho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PAULO CESAR SANTANA DOS SANTOS
Representante da Contratada

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 037/2017

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, Conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, Autoriza a Empresa RPM TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA, a dar início na obra referente à reparos nas instalações sanitárias, na cobertura, estrutura, drenagem e reforma elétrica no Colégio Estadual Archangela Milhomem, situado no município de Couto Magalhães, na conformidade do Contrato nº 037/2017, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 02 de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017
SRP (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto Registro de Preços, para futura, parcelada e eventual aquisição de material esportivo para premiação, visando atender as demandas da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Esporte e Lazer, desta Pasta, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/011225. Abertura: às 08:30 horas (Horário de Brasília) do dia 28 de agosto de 2017. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005, Decreto Estadual nº 2.183/2004 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2017.

Maria da Glória Moura Fonseca
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017
SRP (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto Registro de Preços, visando à aquisição de pneus destinados a atender a frota de veículos da SEDUC e Diretorias Regionais de Educação, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/000932. Abertura: às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 25 de agosto de 2017. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005, Decreto Estadual nº 2.183/2004 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2017.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**PORTARIA - E.E.N.S.F Nº 001, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA no uso das atribuições legais conforme ata de criação da Associação de Apoio a Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 1995. E a ata de eleição da atual presidência registrada no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas digitalizado no livro A - Registro de Pessoas Jurídicas ATO: AV-03-R-588 realizado em 03/05/20017.

Considerando que a Associação de Apoio a Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, realizou o procedimento licitatório convite nº 001/2009, tendo por objeto a construção de pátio coberto para práticas esportivas na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, situada no município de Fátima - TO;

Considerando que após regular procedimento licitatório foi firmado o contrato com a empresa E2 Engenharia Ltda, para a citada construção de pátio coberto para práticas esportivas na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, situada no município de Natividade - TO, através do contrato nº 01/2009;

Considerando que houve um atraso no repasse dos recursos financeiros na época da execução dos serviços, considerando ainda, a notificação do IPHAN devido o local da obra está localizada no centro histórico da cidade e o projeto não ter sido aprovado previamente naquele Instituto. E que para adequar os projetos as normas daquele Instituto excederem em 60% de acréscimo ao valor do contrato, o que ultrapassaria o limite de 25% permitido pela Lei nº 8.666/1993.

Considerando ainda, a previsão legal no que se refere à Lei nº 8.666/93, em seu artigo 78 e o retromencionado contrato na sua cláusula Décima Primeira, e ainda ao Informe Técnico da Diretoria de Infraestrutura e Obras, visto que o contrato em referência teve sua vigência exaurida em 18/10/2009, e por tudo mais que dos autos consta, resolve:

Art. 1º DECLARAR extinto o contrato nº 01/2009, firmado entre esta Associação de Apoio da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima e a empresa E2 Engenharia Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA DA SILVA SUARTE TERÊNCIO
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 665, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final das etapas avaliativas dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme anexo único desta.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 665, de 10 de agosto de 2017.

CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Média
021.679.143-00	11169192	1	Jaime Ribeiro da Silva Neto	150
971.137.431-53	11181729	1	Junildon Ferreira Torres	150
863.032.013-34	11179880	1	Lucas da Silva Santana	145
031.727.261-69	126590	4	Odany Christina Virginio de Souza	149
974.670.812-00	11182288	1	Rosângela Jorge Macedo de Barros	142
027.580.621-94	11181770	1	Sheilla Francisca Bonfim	150
043.357.581-62	1259229	3	Wanderson Lacerda Santos	150

PORTARIA SEFAZ Nº 666, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A partir de 31 de julho de 2017, em razão da necessidade de continuidade do trabalho de cadastros no SIAT e de férias no Sistema ERGON; a fruição de férias legais do servidor SILVIO CARDOSO TEIXEIRA, CPF nº 591.000.601-00, matrícula nº 710353-3, Assistente Administrativo Fazendário, previstas para o período de 31 de julho a 29 de agosto de 2017, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02 a 16 de janeiro de 2018 e de 16 a 30 de julho de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 667, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O item 4 da Portaria SEFAZ Nº 626, de 27 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.922, de 1º de agosto de 2017, que designou o servidor HAMILTON FERNANDES NAVES, CPF nº 231.628.131-15, matrícula nº 297255-1, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para participação no curso de mercadoria em trânsito, no período de 1º a 31 de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 668, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
02	Isaque Cairo Guimarães	548.238.975-87	663946-1	AFRE	Plantão Fiscal
03	Lázaro Marques da Silva	085.856.871-34	168510-3	AFRE	Plantão Fiscal
04	Ronaldo Almeida da Silva	485.531.075-15	598735-1	AFRE	Plantão Fiscal
05	Hamilton Fernandes Naves	231.628.131-15	297255-1	AFRE	Plantão Fiscal
06	Helton Joe Abreu de Jesus	303.369.452-72	385340-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 669, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
01	José Vieira Glória	088.775.561-53	171235-2	AFRE	Operação Combustível, Fiscalização ITCD e Taxa Judiciária.
02	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	360561-4	AFRE	GIAM, Outras Operações.
03	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	AFRE	Monitoramento
04	Maria Dalva da Silva Santos	556.176.111-00	668087-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer.
05	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	AFRE	Auditoria
06	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 670, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Eleusa de Melo Rodrigues	500.372.341-53	617584-1	AFRE	GIAM
02	Marcilene Souza Carvalho	374.394.991-15	470068-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
03	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	AFRE	Auditoria
04	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	AFRE	Auditoria
05	Rander Alves de Oliveira	790.106.101-44	885189-1	AFRE	Plantão Fiscal
06	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	AFRE	Emissão de Cupom Fiscal
07	Rômulo César Belo de Almeida	277.106.291-72	347271-1	AFRE	Combustível
08	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 671, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
02	Jansen Nasiazene Lima	160.946.201-78	227915-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal, Monitoramento.
03	Sandra Valéria da Silva Marinho	657.368.934-87	795681-1	AFRE	GIAM
04	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	AFRE	Auditoria do Grupo VI
05	Afonso Solidônio Silva Filho	451.498.951-72	562054-4	AFRE	Auditoria do Grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 672, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	AFRE	Saneamento de Processos
02	Saturnino Lima Coelho	137.869.463-53	213631-1	AFRE	Saneamento de Processos
03	Claudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	AFRE	Saneamento de Processos
04	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	039.928.294-72	133957-1	AFRE	Saneamento de Processos
05	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	AFRE	ECF
06	Glória Maria Prado dos Santos	292.914.613-34	371406-1	AFRE	ECF
07	Juscelino de Oliveira Cesar	278.433.351-53	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
08	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	AFRE	Plantão Fiscal
09	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	AFRE	Plantão Fiscal
10	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	AFRE	Plantão Fiscal
11	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	AFRE	Plantão Fiscal
12	Dorci de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	AFRE	Fiscalização de ITCD e Taxa Judiciária
13	Creuza Borges Ferreira	282.214.941-00	355954-2		Operação Especial (Monitoramento)

14	Jussara Espindola Costa Batista Vaz de Lima	604.875.691-72	730546-3	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
15	Joao da Cruz dos Santos Climaco	354.010.013-04	443995-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
16	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
17	João Gonçalves dos Santos	207.239.973-49	274050-1	AFRE	Operação Transportadoras
18	Luiz Alves Carneiro	517.301.381-87	627760-1	AFRE	Correios
19	Décio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	AFRE	Agência de Atendimento de Palmas
20	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	AFRE	Operação Especial (Regime Especial Portaria/SEFAZ nº 408/17)
21	José Fonseca Costa	377.446.151-15	474402-2	AFRE	Vistoria e Diligências Fiscais
22	Colemar Moreira Coelho	087.260.348-24	169277-1	AFRE	Aeroporto
23	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
24	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
25	Paulo Robério Aguiar de Andrade	162.773.925-49	228877-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
26	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
27	Paulo Augusto Bispo de Miranda	379.155.925-72	476010-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
28	Marco Antônio da Silva Menezes	358.337.695-15	450677-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
29	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
30	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
31	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
32	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
33	Fernando Henrique Tome Naves	455.902.491-04	567015-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
34	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 673, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	AFRE	Operação ECF/ Combustível
02	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	AFRE	Monitoramento de Empresas/Regularidade Fiscal
03	Nilo Alves de Melo Júnior	445.549.074-49	554483-1	AFRE	Saneamento de Processos e ITCD
04	José Bartoldo Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	AFRE	Monitoramento de Empresas
05	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
06	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	11508850-1	AFRE	Plantão Fiscal

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 674, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Cézar Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	AFRE	Monitoramento
02	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Monitoramento
03	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	343.822.833-53	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal
04	Antônio Eugênio de Souza	188.197.701-30	252855-1	AFRE	Giam

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 675, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	310.519.871-72	391636-1	AFRE	Plantão Fiscal
02	Ariovaldo Moreno Júnior	354.815.601-00	446406-2	AFRE	Plantão Fiscal
03	Edvaldo Rocha de Sousa	341.376.453-53	429913-1	AFRE	Plantão Fiscal
04	Fabrizio de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	AFRE	Plantão Fiscal
05	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	AFRE	Simples Nacional
06	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	131.186.093-20	204848-1	AFRE	Plantão Fiscal
07	Rosinel de Fátima Camargo	429.920.281-34	536006-1	AFRE	Plantão Fiscal
08	Sandra Maria Maranhão Moreira	280.365.811-91	353118-1	AFRE	Plantão Fiscal
09	Daniilo Alves Dourado	586.851.461-00	703026-1	AFRE	Monitoramento de Empresas
10	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1	AFRE	Outras Operações
11	Carmozina Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12	Luiz Lopes de Souza	082.745.331-00	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
13	Garden de Araújo Leitão	243.433.661-20	309786-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
14	Silvânio de Matos	032.302.361-49	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 676, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Basílio Lopes de Oliveira Filho	387.164.881-72	486350-2	AFRE	Plantão Fiscal, Emissão de Cupom Fiscal, Vistoria ECF, Saneamento de Processo e Emissão de Parecer e Monitoramento.
02	Evelúcia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	AFRE	Plantão Fiscal, Saneamento de Processo e Emissão de Parecer.
03	Fabion Gomes de Souza	196.962.131-15	265850-1	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de Postos de Combustíveis.
04	Jorge Marinho Ramos	137.461.033-04	213424-1	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de GIAM, DIF, NFe, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer.
05	Expedito Vieira dos Santos	165.989.381-04	231773-1	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de GIAM, DIF, NFe, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 677, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	404.027.975-15	512981-1	AFRE	Plantão Fiscal.
02	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	AFRE	Plantão Fiscal.
03	Santiago de Almeida	767.583.701-00	856517-1	AFRE	Monitoramento.
04	Iara Amarilles Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	AFRE	Auditoria de Empresas.
05	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	AFRE	Auditoria de Empresas.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
 CONTRATO Nº: 052/2015
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000676
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda. CONTRATADA: NTCONSULT
 TECNOLOGIA E CONSULTORIA
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 052/2015, nos termos do in. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.078.918,77(oito milhões setenta e oito mil novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1111.
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39
 FONTE DETALHADA: 4220
 DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017.
 VIGÊNCIA: De 09/10/2017 até 08/10/2018
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Claudio Comunelo Rodrigues - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 049/2017. Abertura dia 24.08.2017 às 09h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de impressos de segurança para impressão de carteiras de identidade e carteiras funcionais, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.451/3100/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 11 de agosto de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 090/2017
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 PROCESSO Nº 00.080/1301/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de aparelhos celulares, que teve como vencedora a empresa: JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA, itens 01 e 02 no valor de R\$ 8.324,00 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ R\$ 8.324,00 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais), com a economia de 23,33% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de agosto de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 098/2017
 SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
 PROCESSO Nº 00.256/1701/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamento de informática (microcomputador), que teve como vencedora a empresa: TRAMA2 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, item 01, no valor de R\$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais), com a economia de 2,35% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de agosto de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
 Pregoeira

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 61/2017
 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	JDL DISTRIB.DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	29.412.628-7	2017/01271	415,31 8.714,79 8.136,63 1.433,90	01/03 A 31/12/2009 01/01 A 31/12/2010 01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2012
02	A.F. DE S.SENA	29.435.474-3	2013/002675	200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.800,00	09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/10/2013

Palmas, 10 de agosto de 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - C D FECOEP - TO

RESOLUÇÃO Nº 02/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova a liberação de recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza do Estado do Tocantins - FECOEP - TO, para financiamentos de projetos, programas e ações sociais, com fulcro na Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015 e seus regulamentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD-FECOEP-TO, no uso da atribuição que lhe confere o §4º, art. 9º da Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015,

Considerando a decisão plenária do dia 02 de agosto de 2017, que aprovou a destinação de recursos financeiros a órgãos públicos pertencentes à rede de proteção social do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a destinação de recursos financeiros no valor total de R\$ 4.224.513,13 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e treze reais e treze centavos), originados do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO, com fulcro na Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os órgãos identificados, unidades gestoras orçamentárias, são responsáveis pela execução dos projetos/programas/ações, em conformidade com as proposições e devem fazer as prestações de contas e dos resultados dos projetos ao CD-FECOEP-TO, no prazo de 60 (sessenta) dias da aplicação dos recursos, sem prejuízo das prestações de contas exigidas pelas Leis de orçamento e finanças públicas.

Art. 3º O CD - FECOEP - TO pode, a qualquer tempo, solicitar informações sobre a execução físico-financeira dos programas e das ações custeadas pelo Fundo.

Art. 4º A liberação dos recursos fica condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DIRETOR DO CD-FECOEP-TO, em Palmas - TO, aos 3 dias do mês de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 02/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

1 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS

1.1 - Processo nº 2017/2591/500007 - Valor R\$ 2.386.463,29 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

Programa financiado parcialmente "Produção de Conjunto Habitacionais do Programa Pró-Moradia na Quadra ARSO 131, Município de Palmas - TO" - contrapartida e reajustamento de contrato.

1.2 - Processo nº 2017/2591/500008 - Valor R\$ 317.570,50 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Programa financiado parcialmente "Produção de conjunto Habitacionais do Programa Pró-moradia na Quadra ALC NO 33, Município de Palmas - TO" - contrapartida e reajustamento de contrato.

2 - SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

2.1 - Processo nº 2017/2591/500004 - Valor R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Programa financiado: "Tô criativo".

2.2 - Processo nº 2017/2591/500004 - Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Programa financiado "Costurando com talento".

2.3 - Processo nº 2017/2591/500004 - Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Programa financiado: "Fornada de talento".

2.4 - Processo nº 2017/2591/500004 - Valor R\$ 1.185.479,34 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Programa financiado: "Fábrica de cadeiras de rodas"

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

Tipo: TÉCNICA E PREÇO.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos ambientais (estudo e relatório de impacto ambiental - EIA/RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA, inventário florestal e relatório técnico de outorga) necessários ao licenciamento ambiental das obras de pavimentação asfáltica nas rodovias: TO-247 - trecho: Lagoa do Tocantins, km 51, entroncamento TO-030, com 57,50 km de extensão e TO-030/110 - trecho: São Félix do Tocantins/comunidade Prata/Mateiros, com 75,00 km de extensão.

Data de Abertura: 29.09.2017 às 10h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para Execução de Obra de Reforma do Centro de Parto Normal - CPN do Hospital Regional de Gurupi - TO.

Data de Abertura: 05.09.2017 às 09h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para Execução de Ampliação da Ambiência dos Serviços de Parto do Hospital Regional de Dianópolis - TO.

Data de Abertura: 05.09.2017 às 14h30min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para Execução da Reforma na Ala de Internação e Adequação da Imagiologia para Instalação do Equipamento de Hemodinâmica no Hospital Geral de Palmas - TO.

Data de Abertura: 05.09.2017 às 16h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017

Tipo: TÉCNICA E PREÇO.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Engenharia para Execução e Laudo de Sondagem a Percussão do Tipo SPT (NBR 6484/2001) Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Complementares de Engenharias, Cabeamento Estruturado de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico de Comunicação Visual (conforme padrão do Ministério da Saúde) Licenciamentos Ambientais, as Built (fase de execução e fase de conclusão) e Execução da Obra de Construção da Rede de Frios de Araguaína - TO.

Data de Abertura: 14.09.2017 às 09h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194 e 3218-1635 ou no site: www.seinf.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 11 de Agosto de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 91, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 1º de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2017.39000.000047	Ehliton Roberto de Sousa Madeiros	Eliania Ferreira de Oliveira	022/2017	MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA	O presente contrato tem por objeto a aquisição de um VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, conforme especificações contidas no Parágrafo Único, decorrente de processo licitatório na modalidade Shopping.
	Número Funcional 11505427	Número Funcional 585637			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado para correção

Processo nº 2017.3900.000018
Contrato nº 021/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ/MF: 08.140.005/0001-21
Objeto: Aquisição de material permanente (Destilador de água portátil e motor elétrico) para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO.
Valor: R\$ 4.377,00 (Quatro mil trezentos e setenta e sete reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002642
Data da Assinatura: 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.
Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
ELISMAR BARBOSA DE ARAÚJO - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 77**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de quatorze dias das férias da servidora EDILZA DE FATIMA DA SILVA SÉRGIO MONTEIRO, Assistente Administrativo, portadora do CPF 778.444.401-04, número funcional 871269-1, referentes ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2013 a 13 de fevereiro de 2014, interrompidas pela PORTARIA SEPLAN Nº 188/2014, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.177, de 24 de julho de 2014, para que sejam fruídas no período de 18 de setembro a 1º de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 23/2014;
PROCESSO Nº: 2014/13010/000119;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.;
OBJETO: Prorrogação com o objetivo de dar continuidade na prestação dos serviços de energia elétrica;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 0100666998;
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017;
VIGÊNCIA: Até 17/07/2018;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;
Alankardek Ferreira Moreira - Representante da empresa contratada;
Alessandro Brum - Representante da empresa contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 516/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/004993,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Eduardo Carneiro Nóbrega	CPF: 219.530.154-68
Endereço: 612 Sul, Av. NS 10, s/n - Condomínio Recanto Verde, casa 02	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.022-102
Telefone particular: (63) 98454-6623	Telefone de trabalho: 3218-7772
Cargo/Função: Diretor Executivo	Matrícula: 288801-2

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Elinaldo Batista Costa, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 600766-5, CPF 487.133.253-53, e Weberton Henrique Rodrigues, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 25 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 519/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/005020,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Luis Fernando D'Albuquerque e Castro	CPF: 565.443.327-04
Endereço: Rua C, nº 845	Bairro: Centro
Cidade: Araguaína/TO	CEP: 77.818-640
Telefone particular: (63) 99202-7454	Telefone de trabalho: (63) 3411-2869
Cargo/Função: Médico	Matrícula: 675419-3

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adriana Maria Pereira de Abreu Andrade, Farmacêutica, matrícula 975609-4, CPF 861.268.731-49, e Silvana Magalhães da Silva, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 996662-1, CPF 881.452.801-25, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 26 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/GABSEC/SES Nº 544, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Bento Ribeiro Ferreira Matrícula nº 944182-6	Sayonara N. Lima de Oliveira Matrícula nº 785493-1	115/2015	Centro Oncológico do Brasil (COBRA)	Contratação dos serviços de Citologia, Anatomia Patológica e Imunofluorescência para os municípios e hospitais do Estado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA/GABSEC/SES Nº 545, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Bento Ribeiro Ferreira Matrícula nº 944182-6	Sayonara N. Lima de Oliveira Matrícula nº 785493-1	98/2015	Centro Oncológico do Brasil (COBRA)	Contratação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas dos pacientes internos/ambulatoriais das unidades hospitalares e municípios referenciados, da região Meio Norte e Cerrado do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIAGABSEC/SES/Nº 547, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 37, §3º, I, da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de manutenção, pela administração direta e indireta, de formas de participação popular no acompanhamento da prestação de serviços públicos;

Considerando a necessidade de humanizar as ações de ouvidoria junto ao Governo do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar os serviços de ouvidoria nos Hospitais Regionais de Arapoema, Miracema e Porto Nacional.

Art. 2º Compete à Ouvidoria Hospitalar:

I - receber, examinar e encaminhar as solicitações, reclamações, sugestões, elogios, informações e denúncias, referentes a procedimentos e ações de agentes, diretamente ligados ou subordinados à Secretaria de Estado da Saúde;

II - recomendar a instauração de procedimentos administrativos para exame das questões e a adoção de medidas necessárias para a adequada prestação de serviços públicos.

Art. 3º A Ouvidoria deve guardar sigilo referente às informações levadas a seu conhecimento, no exercício de suas funções.

Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem e responderem pelas ouvidorias hospitalares das unidades de saúde referidas no art. 1º desta Portaria:

Nome	Matrícula	Cargo	Ouvidoria
Maciana Macedo de Araujo	722677-2	Assistente de Serviços de Saúde	Hospital Regional de Arapoema
Leonardo Batista Glória	1285491-1	Assistente Administrativo	Hospital Regional de Miracema
Ediléia Rodrigues Cerqueira Manduca Leal	719046-7	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Hospital Regional de Porto Nacional

Art. 5º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES GABSEC Nº 552, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, previstos na Fonte do Recurso: 250, Convênio: Rede Cegonha, Bloco: MAC, Componente: PARTO E NASCIMENTO, Ação do PPA/Orçamento: 4029.

Considerando o objetivo de fortalecer as enfermeiras obstetras das maternidades do Estado para mudar o modelo de atenção no campo de prática em seus serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do Curso de Aprimoramento da Rede Cegonha para Enfermeiro Obstetra no Hospital e Maternidade Dona Regina.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I - Allison Barros Santana - matrícula nº 1032127-3, Presidente;
- II - Luiza Cândida Oliveira de Cuba - matrícula nº 1173650-1;
- III - Edvani Cristina Vilhena Santos - matrícula nº 7183642;
- IV - Denise Marengo Carlos - matrícula nº 665918-1;
- V - Eliana Helena de Oliveira Carvalho - matrícula nº 848910-2.

Suplentes:

- I - Nelma Socorro Chaves dos Santos - matrícula nº 414594-3;
- II - Hercione Bernardo de Farias Alencar - matrícula nº 695080-1;
- III - Margarida Araújo Barbosa Miranda - matrícula nº 925849-1;
- IV - Djanira Ribeiro Carvalho - matrícula nº 11238780-3;
- V - Angelita Kellen de Freitas - matrícula nº 121440-1.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2017.30550.004688
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9, expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.086.288/0001-45, com sede na Av. Newton Bello, nº 560, Vila Independente, na cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.919-050, a importância de R\$ 593.935,56 (Quinhentos e noventa e três mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do Pedido de Compras de Serviço nº 2070/2017, fls. 57, Justificativa do Gestor (fls.04/13), decorrência de despesa referente à prestação de serviços relativos ao serviço de oncologia clínica e quimioterapia da Unidade de Alta Complexidade - UNACON do Hospital Regional de Araguaína, concernentes aos períodos de março/2017 e abril/2017, destinado aos pacientes do Estado do Tocantins, do Processo Administrativo nº 2017/30550/004688.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.00398
 Nº CONTRATO: 136/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA - ONCORADIUM
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250001627/1635.
 VALOR: R\$ 3.487.805,86 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA NAS ÁREAS DE ONCOLOGIA CLÍNICA, QUIMIOTERAPIA, CONFORME AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTABELECIDAS POR MEIO DE PORTARIA MINISTERIAL, PARA A UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS. VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL, DE ACORDO COM O INTERESSE PÚBLICO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E COMPROVADA A VANTAJOSIDADE, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS NA CONFORMIDADE DO INCISO I DA LEI 8.666/93
 DATA DE ASSINATURA: 09/08/2017
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA - ONCORADIUM - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2016

PROCESSO: 2017.30550.003725
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 102/2016
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: INSTITUTO ELISEDAPE
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 12/08/2017 A 12/08/2018 CONFORME JUSTIFICATIVA, ÀS FLS. 330/331.
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 VALOR: R\$ 2.347.200,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS.)
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 INSTITUTO ELISEDAPE. - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES Nº 34, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PUNÇÃO LOMBAR.

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 1.011, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.666, de 20 de julho de 2016, torna pública a Prorrogação do Resultado Definitivo por mais 1 (um) ano do EDITAL/SES Nº 47, de 16 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.686, de 17 de agosto de 2016, referente ao Processo de Seleção para docentes do Curso de Atualização em Punção Lombar, consoante ao item 13.7 do referido edital.

Valéria Aquino de Barros
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8378/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BR AUTOMATION ECOLOGICAL SYSTEM IN LAUNDRY
 LTDA - ME - CNPJ: 14.739.847/0001-05

LOTE 02				
QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
1.638.720	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, HIGIENIZAÇÃO COM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENXOVAL DEVIDAMENTE PROCESSADO, HIGIENICAMENTE LIMPO, LIVRE DA QUANTIDADE DE MICROORGANISMOS PATOGENICOS QUE POSSAM CAUSAR DOENÇA HUMANA, COM GESTÃO COMPLETA DA ROUPARIA NOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS; HOSPITAL GERAL DE PALMAS; E CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO DE PALMAS; CASA DE APOIO VERA LÚCIA.	5,96	9.766.771,20
VALOR			R\$ 9.766.771,20	
LOTE 03				

QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
1.116.000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, HIGIENIZAÇÃO COM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENXOVAL DEVIDAMENTE PROCESSADO, HIGIENICAMENTE LIMPO, LIVRE DA QUANTIDADE DE MICROORGANISMOS PATOGENICOS QUE POSSAM CAUSAR DOENÇA HUMANA, COM GESTÃO COMPLETA DA ROUPARIA NOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS: HOSPITAL DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS; CASA DA GESTANTE BEBÊ E PUÉRPERA; HOSPITAL REGIONAL DE ARAPOEMA; HOSPITAL REGIONAL DE GUARÁ; HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA; HOSPITAL REGIONAL DE PARAISO; E HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO.	5,37	5.992.920,00
VALOR			R\$ 5.992.920,00	
VALOR TOTAL			R\$ 15.759.691,20	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente, desde que as partes se manifestem com antecedência de 90 (noventa) dias do término do prazo do contrato considerados as razões e justificativas da realização dos serviços no âmbito hospitalar;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) serviço(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BR AUTOMATION ECOLOGICAL SYSTEM IN LAUNDRY LTDA – ME
CNPJ: 14.739.847/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8378/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS S.A.
CNPJ: 06.272.575/0028-60

LOTE 01				
QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
1.560.240	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, HIGIENIZAÇÃO COM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENXOVAL DEVIDAMENTE PROCESSADO, HIGIENICAMENTE LIMPO, LIVRE DA QUANTIDADE DE MICROORGANISMOS PATOGENICOS QUE POSSAM CAUSAR DOENÇA HUMANA, COM GESTÃO COMPLETA DA ROUPARIA NOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS: HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA; CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO DE ARAGUAÍNA; CASA DE APOIO GLÓRIAMORAIS, HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS; E HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ.	5,55	8.659.332,00
VALOR			R\$ 8.659.332,00	
LOTE 04				
QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
1.115.280	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, HIGIENIZAÇÃO COM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENXOVAL DEVIDAMENTE PROCESSADO, HIGIENICAMENTE LIMPO, LIVRE DA QUANTIDADE DE MICROORGANISMOS PATOGENICOS QUE POSSAM CAUSAR DOENÇA HUMANA, COM GESTÃO COMPLETA DA ROUPARIA NOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS: HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE ALVORADA; HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE; HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU; HOSPITAL REGIONAL DEARRAIAS; HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS; HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI; HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL; E CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO DE PORTO NACIONAL.	8,10	9.033.768,00
VALOR			R\$ 9.033.768,00	
VALOR TOTAL			R\$ 17.693.100,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente, desde que as partes se manifestem com antecedência de 90 (noventa) dias do término do prazo do contrato considerados as razões e justificativas da realização dos serviços no âmbito hospitalar;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) serviço(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTOS S.A.
CNPJ: 06.272.575/0028-60

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 972, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando a necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1069454-1, de suas atribuições junto à Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC, bem como de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Monte do Carmo.

DESIGNAR, em razão da necessidade do serviço, a Autoridade Policial acima supracitada, para exercer suas atribuições na condição de Adjunto da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT, em Palmas, bem como, quando devidamente determinado por superior hierárquico, concorrer à escala de Plantão na Central de Atendimento em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 973, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1155, de 12 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.944, de 22 de agosto de 2013, que trata do período de férias do servidor ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS;

Onde se lê: "No período compreendido entre os dias 17/08/2013 a 15/09/2013".

Leia-se: "No período compreendido entre os dias 19/08/2013 a 17/09/2013".

Palmas/TO, 08 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 975, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ELIENE MOURA DE MORAES, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 08/08/2017.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 976, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LARISSA CHAVES E SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Gerência de Identificação da Capital, a partir de 07/08/2017.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 977, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LIDIANY ALLINE MORAES LIMA ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, na Delegacia de Polícia Civil de Miracema, a partir de 08/08/2017.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 978, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar PHATRYCK AUGUSTO SOUSA E SILVA, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operações, na Gerência de Transporte, a partir de 08/08/2017.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 979, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar THAIS ANDRADE DUAILIBE, ocupante do cargo de Auxiliar de Cadastro e Informação, na Delegacia de Polícia Civil de Araguaína, a partir de 08/08/2017.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 980, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar THALLYTA COSTA WCHOA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária, a partir de 08/08/2017.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 982, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ELISETE BARREIRA BORGES BASTOS, número funcional 413826/1, Assistente Administrativo, da Gerência de Apoio Administrativo, para a Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas - POLINTER, a partir 09/08/2017.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 983, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar KEILIANE PEREIRA DA SILVA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Manutenção e Instalação, a partir de 07/08/2017.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 984, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JORGELIA DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Administrador, na Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária, a partir de 08/08/2017.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 985, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 605, de 06/06/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.885, de 09/06/2017, a SIRENE MARTINS SANTOS VIEIRA, número funcional 707147/2, Analista Técnico-Administrativo, no período de 1º/09/2017 a 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 987, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo ATO nº 016-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 090, de 19 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.061, de 22 de janeiro de 2010, ao servidor MARCELO DINIZ DA CUNHA, Perito Oficial, matrícula nº 917579-1, no período compreendido entre os dias 11/08/2017 a 25/08/2017, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 988, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: Valdimária Rodrigues Aires, Papiloscopista matrícula nº 706271-3, e Gustavo Soares Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 10502-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 044/2017 e 049/2017, referente à prestação de serviços (empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e acessórios em aparelhos de ar-condicionado e câmara frias) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 048/2016

SINDICADO: MARIA HAYDÉE ALVES GUIMARÃES AGUIAR

VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: PALMAS/TO

**DESPACHO/GAB/SSP Nº 238/2017
SGD Nº 2017/31009/020591**

Trata-se de Sindicância Administrativa instaurada para apurar prática de transgressão disciplinar atribuída, em tese, à servidora MARIA HAYDÉE ALVES GUIMARÃES AGUIAR, ocupante do cargo de Delegada de Polícia de Classe Especial.

Ao final do procedimento a Corregedora Sindicante apresentou Relatório (fls. 127/130) manifestando-se no sentido da aplicação do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), tendo em vista que a transgressão disciplinar disposta no art. 92, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.654/06, não apresentou desídia nem foi dolosa ou de má-fé.

Diante disso, o Corregedor-Geral, por meio do Despacho de fl. 133, sugeriu o acolhimento do relatório supracitado, no sentido da aplicação do TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC), medida interna, preventiva e orientadora, sem caráter punitivo.

Exalto o ilustre trabalho dos Corregedores envolvidos, mas deixo de acolher o Relatório supracitado por entender que a sindicada não detinha controle da falta de servidores e de materiais necessários para efetivamente cumprir suas obrigações. Além disso, a mesma não se mostrou negligente, imperita ou imprudente ao exercer seu labor, nem mesmo demonstrou qualquer outra conduta que evidenciasse falta de comprometimento.

Pelo acima exposto e no uso das atribuições legais que me conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e no art. 6º da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, julgo IMPROCEDENTE a Sindicância Administrativa nº 048/2016, que tem como sindicada MARIA HAYDÉE ALVES GUIMARÃES AGUIAR.

Encaminhem os autos à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para demais providências. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 31 de julho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

**ATA DA 75ª SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete (27/06/2017), às 14h49min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se presentes os Conselheiros membros natos, Abizair Antônio Paniago - Presidente, Claudemir Luiz Ferreira - Vice - presidente, Raimundo Cláudio Batista, Luciano Barbosa de Souza Cruz, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Marcelo Diniz Cunha e Márcio Giroto Vilela, com ausência justificada do Delegado Fábio Augusto Simon, em razão das férias. Dos membros eleitos, achavam-se presentes os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva e Lourivaldo da Silva Aguiar. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo por designação, que fizesse a Leitura da Ata da 73ª Septuagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil e da Ata da 74ª Septuagésima Quarta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil. Lidas, discutidas, foram aprovadas por unanimidade. III. Após a aprovação da Ata da 73ª Septuagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil e da Ata da 74ª Septuagésima Quarta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil o Presidente Abizair Antônio Paniago fez a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião. IV. Comunicados: Tomaram posse Guilherme Rocha Martins como Membro Nato/Substituto do Conselho Superior da Polícia Civil, Raimundo Cláudio Batista como Membro nato do Conselho Superior da Polícia Civil, Roger Knewitz como Membro Nato/Substituto e Luciano Barbosa de Souza Cruz como Membro Nato/Substituto do Conselho Superior da Polícia Civil. V. Memorando Nº 033/2017 - Para a ciência de todos os conselheiros, informa o afastamento definitivo da Conselheira Verônica Tereza Carvalho Costa do Conselho Superior da Polícia Civil a pedido da mesma, em razão da sua aposentadoria. VI. O Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar pediu a palavra para fazer dois questionamentos, o 1º em relação à falta de armas dos escrivães de polícia, sendo reiterado pelo conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira que também questionou a

falta de armas e munições para os agentes e policiais e o conselheiro Márcio Giroto Vilela confirmou que tem recebido muitas queixas com relação à falta de armas; 2º em relação à preocupação com a vida dos escrivães em razão do número insuficiente de armas. O presidente Abizair Antônio Paniago diz ter consciência dessa deficiência de armas e munições e que a Secretaria está buscando maneiras para saná-las e assim que for chegando novos armamentos e munições serão redistribuídas da melhor maneira possível. VII. 01. ORDEM DO DIA - Conselheiro Relator - Suzi Francisca da Silva - Ordem Judicial - Processo Nº 046/2016, Interessado: JONATHAN SALES AZEVEDO. Deliberação: deliberou-se por unanimidade nos termos do voto da relatora a Perda de objeto para Progressão Vertical e por maioria nos termos do voto da relatora pela Progressão horizontal referência "G". Votaram com a relatora os Conselheiros, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha e Raimundo Cláudio Batista, restando vencidos os Conselheiros Marcelo Falcão Queiroz, Luciano Barbosa de Souza Cruz e Claudemir Luiz Ferreira os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 02. ORDEM DO DIA - PROCESSO COM ORDEM JUDICIAL - CONSELHEIRO RELATOR Lourivaldo da Silva Aguiar - PROCESSO Nº 099/2016 - Interessado: ALFREDO ERNESTO STEFANI. DELIBERAÇÃO: Por unanimidade pela Progressão na Vertical para Padrão "I" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão na Horizontal para Referência "L". Votaram com o relator os Conselheiros, Suzi Francisca da Silva, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista e Márcio Giroto Vilela, restando vencidos os Conselheiros, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Luciano Barbosa de Souza Cruz e Claudemir Luiz Ferreira, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 03. PROCESSO COM ORDEM JUDICIAL - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 079/2015 - INTERESSADO: MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva pela Progressão na Horizontal para Referência "L", restando vencidos o Relator Marcelo Santos Falcão, Luciano Barbosa de Souza Cruz e Claudemir Luiz Ferreira. 04. PROCESSO COM ORDEM JUDICIAL - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 119/2014, INTERESSADO: SINPOLTO - FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES, EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO E OUTROS, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão na Horizontal para referência "L" e Perda de objeto para a interessada Francimar Almeida da Silva Rodrigues. 05. PROCESSO COM ORDEM JUDICIAL - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 050/2016 - INTERESSADO: GLEDSTON VAZ VESPÚDIO, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Diniz Cunha pela Progressão na Vertical para Padrão "I" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão na Horizontal referência "L", votaram com o Relator Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar, Márcio Giroto Vilela e Raimundo Cláudio Batista, restando vencidos os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Luciano Barbosa de Souza Cruz e Claudemir Luiz Ferreira, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 06. CONSELHEIRO RELATOR ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA - PROCESSO Nº 021/2017, INTERESSADO: MARIAZINHA RIBEIRO DE BRITO, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Vertical para Padrão "III", votaram com o relator Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista e Luciano Barbosa de Souza Cruz, restando vencidos os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Márcio Giroto Vilela e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art.9º, parágrafo único. 07. CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 040/2017, INTERESSADO: LEIDISMAR MARIA DA SILVEIRA, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora pela Progressão na Vertical para Padrão "I" e por maioria deliberou-se nos termos do voto da relatora pela Progressão Horizontal para referência "I", votaram com a relatora os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha e Raimundo Cláudio Batista, restando vencidos os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Luciano Barbosa de Souza Cruz e Claudemir Luiz Ferreira os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 08. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 192/2014, INTERESSADO: JOSEANE PEREIRA DA SILVA SARDINHA, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "J", votaram com o relator os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha e Raimundo Cláudio Batista, restando vencidos os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Luciano Barbosa de Souza Cruz e Claudemir Luiz Ferreira os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se

pleiteia a evolução funcional. 09. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 449/2014 - INTERESSADO: MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva pela Progressão na Horizontal para Referência "L", restando vencidos o Relator Marcelo Santos Falcão, Luciano Barbosa de Souza Cruz e Claudemir Luiz Ferreira. 10. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - VOTAÇÃO EM BLOCO - PROCESSO Nº 008/2017 - INTERESSADO: PAULA YARA SPEGIORIN, PROCESSO Nº 107/2016 - INTERESSADO: CLEUDSON DE ARAÚJO CORREIA, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator pela Realização das Avaliações Periódicas (APEDS). 11. CONSELHEIRO RELATOR ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA - PROCESSO Nº 004/2017 - INTERESSADO: JOÃO MOREIRA LIMA, DELIBERAÇÃO: Pedido de vista para Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar. 12. CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 033/2017 - INTERESSADO: JOSÉ RICARDO DE SOUSA PAZ, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Vertical para Padrão "III", votaram com o relator Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista e Luciano Barbosa de Souza Cruz, restando vencidos os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Márcio Giroto Vilela e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art.9º, parágrafo único. 13. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 260/2014 - INTERESSADO: MATILDE LOPES DE SOUSA, DELIBERAÇÃO: Retirado de pauta a pedido do Conselheiro para uma melhor análise. 14. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 358/2014 - INTERESSADO: ALESSANDRO VAZ DA SILVA, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente do Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira pela Progressão na Vertical para Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira e Márcio Giroto Vilela, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art.9º, parágrafo único. 15. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - VOTAÇÃO EM BLOCO - PROCESSO Nº 645/2014 - INTERESSADO: MARIA MARLY DA SILVA SOUSA, PROCESSO Nº 480/2014 - INTERESSADO: ALCEMIR BARBOZA DE ANDRADE, PROCESSO Nº 425/2014 - INTERESSADO: EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente do Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira pela Progressão na Vertical para Padrão "II", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira e Márcio Giroto Vilela, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art.9º, parágrafo único. 16. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 201/2015 - INTERESSADO: NEYLAN SOUSA CERQUEIRA, DELIBERAÇÃO: Pedido de vista pela Conselheira Suzi Francisca da Silva. 17. CONSELHEIRO RELATOR ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA - PROCESSO Nº 039/2017 - INTERESSADO: JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão na Horizontal para referência "L". VIII. Às 17h23min foi dado intervalo, retornando às 17h50min. 18. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 354/2014 - INTERESSADO: ANDREA SIMIÃO DA SILVA, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva pela Progressão Horizontal para referência "I", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira e Luciano Barbosa de Souza Cruz, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 19. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 200/2015 - INTERESSADO: RAIMUNDA REIS DE OLIVEIRA, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva pela Progressão Horizontal para referência "L", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira e Luciano Barbosa de Souza Cruz, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 20. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 144/2016 - INTERESSADO: MARCIO GIOTTO VILELA, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva pela Progressão Horizontal para referência "J", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira e Luciano Barbosa de Souza Cruz, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. O interessado não votou. 21. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 093/2016 - INTERESSADO: SIMONE APARECIDA DE MELO, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente do Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira pela Progressão Horizontal para referência "L", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira e Luciano Barbosa de Souza Cruz, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 22. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 506/2014 - INTERESSADO: SUZI FRANCISCA DA SILVA, DELIBERAÇÃO: Pedido de vista pelo Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar. 23. CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 111/2015 - INTERESSADO: MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA, DELIBERAÇÃO: Por

unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela improcedência do pedido. 24. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 204/2015 - INTERESSADO: CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "E". 24. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 063/2016 - INTERESSADO: RAYANE MARA GOMES PEREIRA, DELIBERAÇÃO: Pedido de vista pela Conselheira Suzi Francisca da Silva. 25. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - VOTAÇÃO EM BLOCO - PROCESSO Nº 028/2017 - INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR, PROCESSO Nº 035/2017 - INTERESSADO: JUCILENE MARTINS DOS SANTOS LUZ, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Vertical para Padrão "III", votaram com o relator Suzi Francisca da Silva, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista, o Presidente Abizair Antônio Paniago votou com o relator, pois houve empate, restando vencidos os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Márcio Giroto Vilela, Luciano Barbosa de Souza Cruz e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art.9º, parágrafo único. 26. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 287/2014 - INTERESSADO: AÉCIO JOSÉ DE MOURA, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "L". 27. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 401/2014 - INTERESSADO: LEONARDO JOSÉ LAGARES, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Vertical para Padrão "II", votaram com o relator Suzi Francisca da Silva, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista, o Presidente Abizair Antônio Paniago votou com o relator, pois houve empate, restando vencidos os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Márcio Giroto Vilela, Luciano Barbosa de Souza Cruz e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art.9º, parágrafo único. 28. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 472/2014 - INTERESSADO: CARLOS LUIZ DA SILVA, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "J". 29. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 083/2015 - INTERESSADO: TERCIO COSTA TURIBIO, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "J" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Vertical para Padrão "II", votaram com o relator Suzi Francisca da Silva, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista, o Presidente Abizair Antônio Paniago votou com o relator, pois houve empate, restando vencidos os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Luciano Barbosa de Souza Cruz, Márcio Giroto Vilela e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art.9º, parágrafo único. 30. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 150/2015 - INTERESSADO: CINTIA GUEDES BRAGANÇA, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Perda de objeto. 31. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 194/2015 - INTERESSADO: JOSÉ FONSECA COELHO NETO, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Vertical para Padrão "I". 32. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 056/2016 - INTERESSADO: FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Classe Especial com as correções de suas progressões para a segunda e terceira classe. 33. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 068/2016 - INTERESSADO: PEDRO BARBOSA FILHO, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "L", votaram com o relator os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha e Raimundo Cláudio Batista, restando vencidos os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Luciano Barbosa de Souza Cruz e Claudemir Luiz Ferreira os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 34. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 007/2017 - INTERESSADO: LADISLAU MACIEL DA FONSECA, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela improcedência do pedido. 35. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 042/2017 - INTERESSADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "F". 36. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 022/2016 - INTERESSADO: LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA GOMES, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Realização das Avaliações Periódicas (APEDS). IX. Às 18h42min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, por designação, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

Relator: MARCELO DINIZ DA CUNHA

Interessado: ANTÔNIO NEWTON DE LIMA

Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REFERÊNCIA "L"

Sessão Ordinária: 31/05/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nºs: 1.545/2004, 1.650/2005, 1.654/2006, 2.808/2013, 2.887/2014 e Decreto nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005, e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

Lei nova que cria referências ou classes nas carreiras deve obedecer aos direitos adquiridos dos servidores que já estavam na carreira, reposicionando-os de acordo com seus tempos de serviço (CF/1988, art. 5º, XXXVI).

A Lei Estadual nº 2.808/2013 estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse do Policial Civil e determinou o aproveitamento de todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (art. 7º, inc. III, e §1º). Posteriormente foi editada a Lei 2.887/2014, que trata do PCCS dos Peritos Oficiais, estabelecendo, de igual forma, em seu art. 10, o aproveitamento de todos os interstícios cumpridos pelo servidor.

O requerente ingressou nos quadros da polícia civil, em 03 de outubro de 2003. Todavia desde 1989 atua no serviço público estadual, portanto há mais de 20 anos, tempo suficiente para ser posicionado na referência "L" da carreira.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, nos termos do voto do Conselheiro Relator, reconhecendo o direito do servidor ser posicionado na referência "L" da Classe em que se encontra, a partir de 03 de outubro de 2009, com efeitos financeiros no mês subsequente, devendo ser observada a prescrição quinquenal. Presentes os Conselheiros: Abizair Antônio Paniago - Vice-Presidente, Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon - Secretário Executivo, Marcelo Diniz da Cunha, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, Verônica Tereza Carvalho Costa e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausências Justificadas do Presidente: César Roberto Simoni de Freitas e Conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 31 de maio de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

Relator: MARCELO DINIZ DA CUNHA

Interessado: ARGUS NAZARENO

Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL, PADRÃO III

Sessão Ordinária: 31/05/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nºs: 1.545/2004, 1.650/2005, 1.654/2006, 2.808/2013, 2.887/2014 e Decreto nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL. PEDIDO PROCEDENTE.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005, e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

Lei nova que cria referências ou classes nas carreiras deve obedecer aos direitos adquiridos dos servidores que já estavam na carreira, reposicionando-os de acordo com seus tempos de serviço (CF/1988, art. 5º, XXXVI).

A Lei Estadual nº 2.808/2013 estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse do Policial Civil e determinou o aproveitamento de todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (art. 7º, inc. III, e §1º). Posteriormente foi editada a Lei 2.887/2014, que trata do PCCS dos Peritos Oficiais, estabelecendo, de igual forma, em seu art. 10, o aproveitamento de todos os interstícios cumpridos pelo servidor.

O requerente foi promovido para a Classe Especial em 02 de maio de 2008, ou seja, há mais de 09 anos. Assim possui tempo suficiente para ser posicionado no padrão III, da Classe Especial da carreira.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, reconhecendo o direito do servidor ser posicionado no Padrão III, da Classe Especial, a partir de 02 de maio de 2017, com efeitos financeiros no mês subsequente. Presentes os Conselheiros: Abizair Antônio Paniago - Vice-Presidente, Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon - Secretário Executivo, Marcelo Diniz da Cunha, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, Verônica Tereza Carvalho Costa e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausências Justificadas do Presidente: César Roberto Simoni de Freitas e Conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 31 de maio de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015

Relator: Marcelo Diniz da Cunha
Relatora Divergente: Suzi F. da Silva
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação: Suzi F. Da Silva
Interessada: Maria Eunice Pereira de Sousa Mota
Assunto: Progressão Vertical
Sessão Ordinária: nº 75, de 27/06/2017.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

Pedido improcedente para a Progressão Vertical no Padrão I, devido à servidora ter aposentado antes de completar os três anos na Classe Especial.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pela **IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO** para a progressão Vertical no Padrão I. Nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva, votaram os conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz Cunha, Marcio Giroto Vilela, Raimundo Claudio Batista, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Luciano Barbosa de Souza Cruz, e Claudemir Luiz Ferreira.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 27 de junho de 2017.

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Conselheira Divergente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016

Relatora: Suzi F. da Silva
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação: Suzi F. Da Silva
Interessado: JONATHAN SALES AZEVEDO
Assunto: Progressão Vertical e Horizontal
Sessão Ordinária: nº 75 de 27/06/2017.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

Pedido improcedente para a Progressão Vertical na Classe Especial

Pedido procedente pela perda de objeto, o Merecimento para a 3ª Classe já apreciado no processo 083/16.

Pedido Procedente para a progressão horizontal para referencia "G" a partir de 01.04.16.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO** para a progressão Horizontal referência "G" a partir 01.04.16. Nos termos do voto da Conselheira Suzi Francisca da Silva, votaram os conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz Cunha, Marcio Giroto Vilela e Raimundo Claudio Batista e contra os conselheiros: Marcelo Santos Falcão Queiroz, Luciano Barbosa de Souza Cruz e Claudemir Luiz Ferreira.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 27 de junho de 2017.

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Conselheira Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

Relator: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
Interessada: MARIAZINHA RIBEIRO DE BRITO.
Assunto: PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO - III.
Sessão Ordinária: 27/06/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO - III. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º e 7º, III, §1º).

5. Voto do relator procedente pelo enquadramento na PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO - III, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2017.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por MAIORIA, nos termos do voto do Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para o enquadramento na PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO - III, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2017. Acompanharam o voto do relator os Conselheiros: Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz da Cunha, Luciano Barbosa de Souza Cruz (substituto do Conselheiro - Bruno de Sousa Azevedo), Raimundo Cláudio Batista. Votaram pela Divergência os Conselheiros: Márcio Giroto Vilela, Marcelo Falcão e Claudemir Luiz Ferreira. Ausência justificada do Conselheiro - Fábio Augusto Simon (esta em gozo de férias). O Conselheiro - Abizair Antônio Paniago presidiu a Sessão em substituição ao Presidente - Cesar Roberto Simoni de Freitas.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins

Palmas, 27 de junho de 2017.

ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017

Relator: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
Interessado: JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS.
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L"
Sessão Ordinária: 27/06/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L". PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º e 7º, III, §1º).

5. Voto do relator procedente pelo enquadramento na PROGRESSÃO HORIZONTAL referência "L", com efeitos financeiros retroativos a 01/11/2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para o enquadramento na referência "L", com efeitos financeiros retroativos a 1º/11/2014. Acompanharam o voto do relator os Conselheiros: Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz da Cunha, Márcio Giroto Vilela, Marcelo Falcão, Luciano Barbosa de Souza Cruz (substituto do Conselheiro - Bruno de Sousa Azevedo), Claudemir Luiz Ferreira e Raimundo Cláudio Batista. Ausência justificada do Conselheiro - Fábio Augusto Simon (esta em gozo de férias). O Conselheiro - Abizair Antônio Paniago presidiu a Sessão em substituição ao Presidente - Cesar Roberto Simoni de Freitas.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins

Palmas, 27 de junho de 2017.

ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2016

Relator: MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
Interessada: SIMONE APARECIDA DE MELO
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L".
Sessão Ordinária: 27/06/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L". PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º e 7º, III, §1º).

5. Voto do RELATOR DIVERGENTE procedente pelo enquadramento na PROGRESSÃO HORIZONTAL referência "L", com efeitos financeiros a partir de 01/04/2012 (Observando o Quinquênio Prescricional).

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por MAIORIA, nos termos do voto DIVERGENTE do Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para o enquadramento na PROGRESSÃO HORIZONTAL referência "L", com efeitos financeiros a partir de 01/04/2012 (Observando o Quinquênio Prescricional). Acompanharam o voto DIVERGENTE os Conselheiros: Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar, Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz da Cunha e Raimundo Cláudio Batista. Votaram pela Divergência os Conselheiros: Luciano Barbosa de Souza Cruz (substituto do Conselheiro - Bruno de Sousa Azevedo), Marcelo Falcão e Claudemir Luiz Ferreira. Ausência justificada do Conselheiro - Fábio Augusto Simon (esta em gozo de férias). O Conselheiro - Abizair Antônio Paniago presidiu a Sessão em substituição ao Presidente - Cesar Roberto Simoni de Freitas.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins

Palmas, 27 de junho de 2017.

ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 153, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342-NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que as férias do servidor abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC Nº 070, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.526, de 22 de dezembro de 2015,

Considerando a solicitação da Diretoria de Medicina Legal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, Agente de Necrotomia, matrícula nº 524685-3, no período compreendido entre os dias 15/07/2017 a 13/08/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 140, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência de Gestão das Unidades do SINE.
Para: Gerência de Apoio Administrativo.

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
953067-2	841.669.751-53	EVA COELHO DE SOUSA	11/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 141, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAÚJO, nº funcional 653102-6, Administrador, CPF 534.616.811-72, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 017/2017, Processo nº 2017 41000 000165, firmado com a empresa, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.132.932/0002-41.

Art. 2º Designar a servidora TEREZINHA MARIA DE JESUS, nº funcional 739148-3, Gestor Público 1-I-L, CPF 612.820.731-68, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAÚJO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 11 de agosto de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 185, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008 e,

Considerando o Ofício PGE/GAB nº 4936/2017, da Procuradoria-Geral do Estado que informa sobre a jurisprudência do STJ, no sentido de que as empresas que comercializam animais vivos e medicamentos veterinários não necessitam de registro junto ao CRMV nem contratação de profissional inscrito neste, como condição legal de funcionamento (Recurso Especial nº 1.338.942 - SP (2012/0170967-4));

Considerando as inúmeras decisões liminares no sentido de que a ADAPEC se abstenha de exigir contrato com responsável técnico - Médico Veterinário das empresas que comercializam animais vivos e medicamentos veterinários (art. 95, §3º, alínea "d", do Decreto Estadual 860/99).

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a exigência prevista art. 95, §3º, alínea "d", do Decreto Estadual 860/99 das empresas que comercializam animais vivos, medicamentos veterinários e vacinas a obrigatoriedade de apresentar contrato com responsável técnico médico veterinário no momento do cadastramento e recadastramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 188, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, §4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços de vale transporte.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 110/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de vale-transporte, no valor estimado de R\$ 7.120,80 (sete mil cento e vinte reais e oitenta centavos), conforme processo 2016.34430.005015.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 2017.34430.20.122.1100.4205.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de recurso 0100666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 189, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TEREZA ALTINA AMBRÓSIO FERREIRA, matrícula funcional nº 937529-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 20/2017 vinculado ao processo nº 2016.34430.005015, firmado com a empresa TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 25.021.692/0001-85.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 190, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ LUCENA DAMOTA SILVA, CPF nº 429147013-49, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nº funcional 535830-1, da Unidade Local de Filadélfia para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 191, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor HELMO CUNHA AZEVEDO, CPF nº 019201851-51, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 11181311-1, da Gerência de Avaliação para a Unidade Local de Silvanópolis, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 194, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário HADSON SANTOS MENEZ, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01477, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 379 e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ÁLVARO FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01479, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 380 e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/2017 - TERMO DE INTIMAÇÃO

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) atuado(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à ADAPEC/TO. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) junto à Agência em horário comercial. Após o prazo de 30 (trinta) dias, serão inscritos em Dívida Ativa do Estado.

CPF/CNPJ	NOME	Nº DO AUTO	VALOR
020.747.291-20	ALAIR TAVARES SIQUEIRA	032922	122,36
730.153.851-00	ANDRÉ FERREIRA ARAÚJO	034685	37,24
003.366.681-05	ANTÔNIO MARCOS PIRES RIOS	034356	138,32
964.242.061-91	EDER WILKER LOPES	018609	58,52
943.820.005-30	EDILTON FERREIRA DOS SANTOS	007688	21,28
936.132.021-15	EDIVAN FERNANDES DA SILVA	026377	127,69
618.895.981-00	EDMUNDO MIRANDA PEREIRA	039214	159,60
618.895.981-00	EDMUNDO MIRANDA PEREIRA	039214	59,60
936.132.021-15	EDVON FERNANDES DA SILVA	026377	127,69
944.093.071-34	ELENICE DA SILVA MACEDO	035874	58,52
944.093.071-34	ELENICE DA SILVA MACEDO	035874	58,52
479.490.401-06	ESTELA BENICIO DOS SANTOS	003139	127,69
479.490.401-06	ESTELA BENICIO DOS SANTOS	003139	127,69
484.895.301-49	ESTELINO MENDES DE JESUS	027245	127,69
871.809.361-20	FAZENDA AGUA BONITA	022315	127,69
981.279.771-87	FAZENDA GROTA D'AGUA	019018	37,24
017.373.411-15	FAZENDA MORRINHO II	018608	510,72
165.947.201-63	FAZENDA SÃO GABRIEL	025140	106,40
060.731.581-49	FAZENDA SÃO JOÃO MODELO	007686	207,48
190.928.961-49	FELIX VIEIRA DOS SANTOS	002847	26,60
046.370.921-75	FLAVIA RAIANE OLIVEIRA PEREIRA	018614	101,08
261.743.242-49	FRANCISCA PEREIRA ASSUNÇÃO	031258	127,69
005.814.601-62	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA NETO	001782	383,07
005.814.601-62	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA NETO	001783	42,56
634.406.791-87	GERACINA ANICÉSIO OLIVEIRA	027228	10,64
012.384.781-82	GIBERTO FERREIRA DOS SANTOS	004395	127,69
283.556.600-72	HAMILTON ANTÔNIO VIEIRA	030570	47,88
001.052.462-20	HILDENILZA LIBERALINA RODRIGUES	029110	127,69
690.605.921-15	HUDERSON PEREIRA AZEVEDO	030348	260,68
834.210.091-04	HUMBERTO SARAIVA OLIVEIRA DE CARVALHO	033944	143,64
013.852.981-47	ILDEU ALVES ROCHA	011191	900,00
401.906.761-91	ISAIAS DA SILVA PINTO	036065	127,69

177.967.502-00	ISAIAS ANDRADE	028564	127,69
633.430.101-20	ISIDORO FERNANDES DE SUSAN	002845	15,96
190.647.561-04	ITAMAR LEMES DA SILVA	030342	127,69
008.448.911-18	IVANY DA SILVA	030429	127,69
181.040.611-00	JOÃO VIEIRA DA SILVA	020594	58,52
350.128.201-00	JOAQUIM CAMINHA DE ABREU	028092	127,69
916.567.291-72	JOAQUIM FERNANDES PEREIRA	014188	127,69
195.220.451-87	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO	018611	26,60
118.178.601-00	JOSE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	036666	127,69
193.505.381-72	JOSÉ LUSTOSA DOURADO	030566	85,12
236.907.633-04	JOSÉ SILVA SOUSA	034354	5,32
219.556.895-04	JOSÉ VIEIRA	000741	47,88
347.829.741-91	JOVERCINO AMARO REGINALDO	032668	95,76
942.853.141-34	JUVACINO PAIVA MOREIRA	038631	63,84
836.338.121-72	LEANDRO COSTA TEIXEIRA	028114	127,69
008.973.001-14	LEANDRO DA SILVA	013258	79,80
180.427.081-49	LEDA CRISTINA GAMA COUTO	032863	255,38
162.150.478-64	LEONARDO CHIMELLO LAINETTI	030574	37,24
097.447.895-49	LEONIDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	006723	21,28
007.316.571-95	LINDOMAR ALVES DA SILVA	036281	127,69
363.239.183-15	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	018293	69,16
054.939.361-78	LUCAS FRANCISCO PEREIRA	027119	24,20
018.558.911-15	LUCIANO FERREIRA MENDES	034495	255,38
085.906.301-10	LUCIANO AYRES DA SILVA	033112	255,38
853.031.11-49	LUIZ LOURENÇO DE BASTO	036282	766,08
188.015.871-04	MALAQIUS ROCHA NEVES	034490	26,60
972.908.901-91	MANOEL BONDOSO DE JESUS	015980	47,88
896.022.771-49	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	001383	127,69
849.145.801-87	MARCELO ARAÚJO VIEIRA	032670	255,38
331.493.301-06	MARCOS MASSAHIRO AKITAYA	030529	95,76
003.506.261-46	MARIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA	030527	383,04
839.976.101-00	MARIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	029108	127,69
895.601.402-72	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	039688	21,28
344.883.243-04	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE MORAIS	034684	26,60
942.879.611-53	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA REGO	028326	133,00
498.569.281-68	MARIA EUNICE FERREIRA DAMASCENO	036292	127,69
498.569.281-68	MARIA EUNICE FERREIRA DAMASCENO	036293	340,48
971.214.951-4	MARIA EXPEDITA DOS SANTOS	034492	42,56
380.778.992-72	MARIA FRANCISCA BISPO	029105	127,69
828.394.841-53	MARLENE PEREIRA MOTES	036068	10,64
060.446.971-34	MOACIR VIEIRA DO PRADO	022314	127,69
0008.820.414-6	NALCE HOZANA DE JESUS	026502	53,20
508.035.571-91	NAZARÉ GOMES DA SILVA	033108	420,28
077.742.298-09	ODAIR COLOMBO	036075	127,69
427.173.961-87	OSECIDES F. LIMA ROCHA	012678	127,69
625.243.481-72	OSVALDO LOPES DE BRITO	028551	74,48
129.107.329-91	OSVALDO PACHECO LIMA	018615	101,08
180.322.731-15	OTACILIO ALEXANDRE DOS SANTOS	018298	159,60
883.460.301-00	PAULO CESAR MONTEIRO GAMA	006721	37,24
231.225.281-34	PAULO OTAVIANO PEREIRA	022311	127,69
231.225.281-34	PAULO OTAVIANO PEREIRA	022312	196,84

231.225.281-34	PAULO OTAVIANO PEREIRA	022313	2.000,32
278.718.001-91	PEDRO PEREIRA DA SILVA	036287	255,38
278.718.001-91	PEDRO PEREIRA DA SILVA	036288	21,28
227.412.591-00	PEDRO RODRIGUES TAVARES	036679	37,24
095.353.061-2	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	004393	223,44
187.866.771-87	RAIMUNDO MARQUES FEITOSA	018299	127,69
017.872.331-20	RAIMUNDO NONATO LACERDA	036060	122,36
170.256.211-53	RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO	032673	127,69
041.203.321-60	RELITON CARVALHO DA SILVA	035871	255,38
946.614.991-15	RIVALCINO NUNES DE SOUSA	020629	95,76
093.778.911-91	RONALDO PEIXOTO VALADÃO	035153	2.021,60
822.233.351-87	RONNEY TEIXEIRA SILVA	036682	21,28
001.570.761-05	ROSAMIRO DE MORAIS LIMA	034498	255,38
456.992.751-34	SALVINO DE ABREU CALDEIRA	027114	127,69
419.038.461-53	SANDOVAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	022301	127,69
477.411.631-91	SANDRA GONÇALVES DE ARAÚJO	014186	117,04
010.314.611-32	SEBASTIÃO DE CASTRO MILHOMEM	022318	127,69
278.654.851-53	SEBASTIÃO LOURENÇO DE BASTOS	036290	255,38
328.498.261-20	SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA	0063926	127,69
302.744.541-72	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	039154	127,69
100.924.801-44	SEBASTIÃO RODRIGUES VIANA	028117	170,24
453.777.821-00	SELVINO MENDES DE JESUS	027246	255,38
201.356.539-91	SIEGFRIED JANZEN	027656	1.659,84

805.518.908-00	TEMÍSTOCLES PEREIRA DE LIMA	015982	127,69
633.914.301-68	TOMAZ MANOEL DA CRUZ	030444	31,92
128.569.081-87	TOMAZ TERÇO CABRAL	027654	212,80
336.593.201-10	VALDECIR PEREIRA DE ARAUJO	003138	31,92
876.226.451-68	VALDECY DA CUNHA RIBEIRO	027230	53,20
883.003.151-87	VALDELICE SOUSA DA SILVA	006923	127,69
982.169.101-34	VALDIVIA DIAS DOS SANTOS	036294	468,16
982.169.101-34	VALDIVIA DIAS DOS SANTOS	036295	255,38
292.415.531-20	VALDIVINO MATOS DA SILVA	036073	127,69
337.736.611-34	VALFREDO RODRIGUES DE BRITO	020078	53,20
283.208.762-87	VALMIR LOPES GONÇALVES	036297	127,69
495.954.230-61	VALTAIR CARLOS FONTANA	026505	127,69
009.224.981-72	VARILANDES GONÇALVES	027237	74,48
001.537.901-99	VOLNEI NUNES DE OLIVEIRA	028561	127,69
022.568.531-01	WEDER FRANK DOS SANTOS CARVALHO	030338	42,56
022.568.531-01	WEDER FRANK DOS SANTOS CARVALHO	030568	340,48
730.424.391-00	WESLEY BARBOSA DA SILVA	28555	95,76

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 47/2014.
PROCESSO: Nº 2014.3443.001905
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: ANTÔNIO SEVERIANO CARVALHO.
OBJETO: objeto a locação do imóvel urbano localizado na Rua. São José nº 20, Qd. 27, Lt. 19, Praia Norte-TO, VALOR: R\$ 633,50 (seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) mensais. Total de R\$ 7.602,00 (sete mil e seiscentos e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 1º/09/2017 a 31/08/2018.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ANTÔNIO SEVERIANO CARVALHO
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 46/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.001228
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: OI S.A
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR ESTIMADO: R\$ 310.371,72 (trezentos e dez mil trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 2017.344 30.20.126.1100.4260.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0100666998
VIGÊNCIA: de 1º/09/2016 até 31/08/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
KENIA GOMES DE OLIVEIRA E ROBERTO WAGNER SANDRIN
Procuradores da Contratada OI S.A

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR EXTRATO DO CONTRATO nº 47/2016, do Processo Administrativo nº 2016.34430.004912, publicado no Diário Oficial nº 4.739, de 09/11/2016, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a senhora Edileusa Rodrigues Moreira Felipe. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016. Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 067, 10 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o aumento da demanda interna, e a insuficiência no quadro de pessoal para análise e instrução dos processos administrativos no setor de Gerência Operacional, referente à emissão de Carteira de Motoristas, Certificado de Registro Cadastral, Esquemas Operacionais aos permissionários do transporte de passageiros intermunicipal do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o atendimento ao público das terças-feiras às sextas-feiras, no horário das 8h às 14h, no âmbito do setor da Gerência Operacional, juntamente com a Diretoria de Regulação, permanecendo as segundas-feiras, horário de 8h às 12h e 14h às 18h, no período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Os demais setores desta Agência estarão em atendimento ordinário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 307, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDMO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 258705 e EDSON BITZCOF DE MOURA, Operador de Micro, matrícula funcional nº 763011 para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o encargo de fiscal do contrato nº 018/2017, celebrado com o senhor Claudino Rodrigues da Silva, cujo objeto é a locação de parte do imóvel rural para alojar animais apreendidos nas Rodovias Estaduais na Residência Rodoviária de Dianópolis-TO, denominado de Fazenda Perdizinha, na margem direita do Rio Mombó, Zona Rural do município de Dianópolis-TO, constituído pelo lote 22, do Loteamento Rio Mombó, com área aproximada de 4,2562 alqueires.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Filadélfia.

OBJETO: 01 (uma) Pá Mecânica; 01 (um) Trator de Esteira; 01 (um) caminhão de Assistência; 01 (um) Caminhão Prancha Trucado para transporte de máquinas; 02 (dois) Caminhões Basculantes; 01 (um) Caminhão Comboio e 01 (uma) Motoniveladora, para realização de serviços de conservação das estradas vicinais no Município de Filadélfia-TO.

PRAZO DE VALIDADE: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: Ivanilzo Gonçalves de Alencar

BANCO DO EMPREENDEDOR**PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 032, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, a Lei 2.942, de 25 de março de 2015, e consoante o disposto no Ato nº 38 NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para realizarem os lançamentos e demais procedimentos devidos perante os seguintes sistemas:

SERVIDOR	SISTEMA
ACY DE CARVALHO FONTES	- CADUN - COMPRASNET
LIVIA GOMIDE VALENTINI MONTEIRO	- MONITORA (SEPLAN)
REGINALDO SILVA SANTANA	- MONITORA (SEPLAN) - SISTEMA UNIFICADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - UNI
MARILDA SILVA PIMENTEL JUCÁ	- TRANSMISSÃO DA RAIS E DIRF (RECEITA FEDERAL) - SICAPCONTABIL
PATRICIA BARROS MARQUES	- TRANSMISSÃO DA RAIS E DIRF (RECEITA FEDERAL) - SICAPCONTABIL
GILSON RIBEIRO VASCONCELOS	- CADUN - SICAP-LO
JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA	- CADUN - SICAP-LO
AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ	- COMPRAS-TO
ANA PAULA CAVALCANTE CARVALHO	- COMPRAS-TO
JÚLIO CEZAR GONÇALVES CRUZ	- COMPRAS-TO

Art. 2º Os servidores indicados no art. 1º desta Portaria serão responsáveis pela tempestividade dos lançamentos e remessa de dados nos respectivos sistemas, devendo informar previamente ao Gabinete do Banco do Empreendedor eventual dificuldade de lançamento.

Art. 3º Sobrevindo procedimentos que demandem lançamentos em sistema externo decorrentes das atividades desenvolvidas pelos Servidores do Banco do Empreendedor, os mesmos deverão comunicar formalmente ao Banco do Empreendedor para fins de inclusão nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

TERRAPALMAS**PORTARIA TERRAPALMAS 56/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, e

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 019968/2015, bem como no respectivo Parecer/SPI nº 167/2017, da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado, e no respectivo Despacho ASSEJUR/Nº 189/2017, da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Considerando o requerimento que os interessados ora compradores do imóvel, solicitam desta Companhia a rescisão do presente Contrato de Compra e Venda Nº 0181/2015, edital concorrência pública nº 001/2015, em decorrência da inviabilidade de continuarem a pagar a referida obrigação ora pactuada, de acordo com art. 13, VI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, vem informar que o referido contrato está cancelado administrativamente e que o mesmo retorna ao patrimônio do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR Administrativamente o Contrato de Compra e Venda Nº 0181/2015, referente ao imóvel denominado:

a) Lotes nº 04, da quadra ACSVSO 92A, situado na Alameda 01, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de ANTONIO RODRIGUES MARINHO E FLAVIO AZEVEDO PINTO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN**PORTARIA/GAB/PRES/Nº 295, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Regulamenta o processo de solicitação pelos CFC's para credenciamento das pistas de direção para veículo de 2 (duas) ou 3 (três) rodas.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso 1º, de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data de 05 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II, 140, 147, inciso V, 148, 152 e seus §§ e 158 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as Resoluções do CONTRAN nº 168/2004 e nº 358/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Os Centros de Formação de Condutores, para obterem autorização para credenciamento da área específica de treinamento para prática de direção em veículo de 2 (duas) ou 3 (três) rodas, deverão apresentar os projetos para a análise conforme as seguintes especificações:

I - apresentar requerimento, anexando a planta baixa na escala de 1:75 ou 1:100, cortes (quando necessário) para averiguações de alturas, na escala de 1:50 e os detalhamentos em escala menor, de tal forma que haja clareza na visualização dos desenhos;

II - apresentar Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de profissionais devidamente registrados no respectivo Conselho de classe profissional;

III - se a pista não for anexa ao CFC, deverá ser apresentado também projeto da parte administrativa, contendo salas e conjunto de sanitários, masculino e feminino, que deverão estar devidamente aprovados pela Prefeitura;

IV - os projetos para análise deverão ser cotados, constar carimbo padrão ABNT/Prefeitura com todas as informações especificadas, como natureza do projeto, assunto, nome do proprietário, nome do autor do projeto, nome do responsável técnico da obra, área de construção, data, escalas utilizadas no desenho e outras informações necessárias; e,

V - formato do papel para apresentação do projeto será A0, A1 ou no mínimo A2.

Art. 2º O projeto deverá atender ao disposto do art. 17 da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN que cita que a pista terá dois metros de largura e apresentar no mínimo os seguintes obstáculos:

I - ziguezague (*slalom*) com no mínimo quatro cones alinhados com distância entre eles de 3,5m (três e meio metros);

II - prancha ou elevação com no mínimo oito metros de comprimento, com 30cm (trinta centímetros) de largura e 3cm (três centímetros) de altura com entrada chanfrada;

III - sonorizadores com réguas de largura e espaçamento de 0,08m (oito centímetros) e altura de 0,025m (dois centímetros e cinco milímetros), na largura da pista e com 2,5m (dois e meio metros) de comprimento;

IV - duas curvas sequenciais de 90º (noventa graus) em "L" (ele); e,

V - duas rotatórias circulares que permitam manobra em formato de "8" (oito).

Art. 3º A pista terá as seguintes características:

I - Delimitação: muros ou alambrados;

II - Pavimentação: concreto ou asfalto em toda a extensão utilizada para pintura da pista;

III - Demarcação das faixas e símbolos: na cor branca e pintada com tinta à base acrílica;

IV - Segurança: não poderá haver obstáculos, tais como colunas, muros, placas, árvores ou quaisquer outros, a menos de 1 (um) metro da pista;

V - Travessia de pedestres isolada;

VI - Área de baliza: independente e isolada por muro ou alambrado;

VII - Largura da faixa delimitadora de circulação: 10 (dez) centímetros; e,

VIII - a sinalização vertical de regulamentação e advertência, como o sinal R-1, deverá ser fixada obedecendo à distância regulamentada no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Art. 4º O projeto será analisado pela Gerência de Engenharia de Tráfego e sendo aprovado, após a conclusão das obras, será agendada a vistoria do local.

§1º Após aprovação das obras pela Gerência de Engenharia de Tráfego, a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, definirá a capacidade de utilização das pistas quanto ao número de veículos e alunos, assim como o número de instrutores para cada aluno; e,

§2º Concluídas todas as etapas de verificação pela Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle e pela Gerência de Engenharia de Tráfego, o presidente do DETRAN/TO concederá autorização provisória para utilização da pista, até a emissão definitiva do certificado de credenciamento.

Art. 5º Qualquer alteração no projeto apresentado inicialmente deverá ser previamente autorizada pela Gerência de Engenharia de Tráfego e pela Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, estando sua aprovação sujeita às mesmas exigências feitas para a concessão de autorização, aplicando-se o mesmo no caso de alteração de endereço.

Art. 6º Os Centros de Formação de Condutores que atualmente ministram aulas da Categoria "A" deverão cumprir o previsto nesta Portaria, apresentando projeto, até 90 (noventa dias) a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O não atendimento ou não aprovação do projeto resultará na desautorização para ministrar aulas na Categoria "A".

Art. 7º As pistas poderão ser utilizadas/compartilhada por um ou mais Centros de Formação de Condutores, desde que sediadas no mesmo Município e respeitadas suas capacidades:

I - no caso de utilização conjunta deverá ser apresentado documento de propriedade, ou de locação ou de cessão de uso; e,

II - a utilização conjunta não exime o CFC de ministrar aulas com seus próprios instrutores credenciados e possuir equipamentos de verificação biométrica independentes.

Art. 8º As pistas e os imóveis, de que trata esta Portaria, não poderão ser utilizados para outras finalidades, concomitantemente com a formação ou aperfeiçoamento de condutores.

Parágrafo único. Os locais das pistas também poderão ser utilizados por veículos de quatro rodas, para treinamento de estacionamento em áreas balizadas, desde que isolados por muros ou alambrados, da área de treinamento da Categoria "A" e da circulação de pessoas.

Art. 9º As pistas que não forem anexas à sede do Centro de Formação de Condutores, deverão, além de outras exigências, possuírem as seguintes dependências:

I - sala de recepção, ou área dotada de segurança e conforto, para acomodar os alunos no intervalo das aulas, ou enquanto aguardam o início das mesmas. Neste local, também, deverão ser instalados os equipamentos de verificação biométrica;

II - complexos higiênico-sanitários distintos, com acessos independentes às demais repartições, para utilização do corpo docente e discente; e,

III - no deslocamento do CFC, serão atendidas as normas específicas conforme estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 10. Nas pistas, somente poderão circular veículos devidamente credenciados junto ao DETRAN/TO, devendo os instrutores portar crachás de identificação em validade, os alunos possuírem as respectivas Licenças de Aprendizagem de Direção Veicular e estarem equipados com capacetes regulares de acordo com a legislação vigente.

Art. 11. O DETRAN/TO conforme necessidade de qualificar (avaliar) melhor os candidatos à habilitação de CNH categoria "A" poderá implantar outros obstáculos que se fizerem necessário, dentro da pista própria do órgão para avaliação.

Art. 12. Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão analisados e definidos pela Presidência do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Tocantins.

Art. 13. Dê ciência aos interessados e à Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle para as providências cabíveis.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000076/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYB0080/TO	31152210106	DMTPN	PN00007702	19/07/2017	15:55	5185-1
QKH7201/TO	05022267144	AGETO	RE00200852	13/07/2017	17:20	5010-0
GMV8365/GO	88431568100	AGETO	RE00251314	16/07/2017	22:07	6831-1
EWU0115/SP	1145898000197	AGETO	RE00251312	16/07/2017	16:19	6831-1
OAY5707/GO	13784420000158	AGETO	RE00251315	16/07/2017	23:42	6971-0
GQN7852/MG	18131059000184	AGETO	RE00251320	18/07/2017	15:05	6963-0
MLW3341/SC	18942634000181	AGETO	RE00251317	17/07/2017	13:35	6831-1
AWT5222/PR	07509196000193	AGETO	RE00251316	17/07/2017	09:19	6831-1
NMR4552/MA	10893900000169	AGETO	RE00251322	18/07/2017	16:41	6831-1
PSI3206/MA	08329493000110	AGETO	RE00251321	18/07/2017	16:55	6831-1
OAS2245/MT	08173259000146	AGETO	RE00251324	18/07/2017	19:13	6831-1
OOF1207/GO	12755347000123	AGETO	RE00251326	18/07/2017	22:48	6831-1
ONR7480/GO	00183277000520	AGETO	RE00251319	18/07/2017	11:51	6823-1
ONA8539/GO	00183277000520	AGETO	RE00251318	18/07/2017	10:21	6823-1
OAS2245/MT	08173259000146	AGETO	RE00251325	18/07/2017	19:23	6823-1
FFA5620/SP	03015972000148	AGETO	RE00251323	18/07/2017	17:43	6823-1
ONQ7951/GO	10413790000190	AGETO	RE00234564	18/07/2017	15:21	6823-1
OMT9731/GO	08909993000120	AGETO	RE00240797	18/07/2017	10:05	6645-0
MXB7821/TO	20982171000170	AGETO	RE00240798	18/07/2017	22:00	6912-0
DRT0957/SP	21878066000159	AGETO	RE00264049	18/07/2017	19:02	6750-0
OLH1028/TO	03673994000103	AGETO	RE00265018	19/07/2017	09:46	6831-1
OYH4598/ES	04150377000188	AGETO	RE00265017	19/07/2017	08:03	6831-1
QKA9679/TO	15813005000100	AGETO	RE00265458	19/07/2017	13:16	6068-2
MWV21052/TO	62626272191	DMTPN	PN00007704	19/07/2017	17:13	5185-1
FTA6400/SP	66947789000109	AGETO	RE00265457	19/07/2017	09:36	6068-2
NDP9459/RO	09547055000190	AGETO	RE00240800	19/07/2017	13:35	6823-1
JDY4979/TO	76110672149	DMTPN	PN00007705	19/07/2017	17:16	5185-1
ABK1643/TO	38131629000143	AGETO	RE00278567	19/07/2017	17:20	6599-2
NUB1189/MT	01352566000145	AGETO	RE00278566	19/07/2017	08:20	6823-1
MTS5835/ES	06537844000152	AGETO	RE00265079	20/07/2017	14:03	6831-1
MWE4554/GO	61660582253	AGETO	RE00265078	20/07/2017	10:42	6637-2
MTS5835/ES	06537844000152	AGETO	RE00265080	20/07/2017	14:03	6963-0
OLK7152/TO	0494711000160	AGETO	RE00265082	20/07/2017	17:54	6963-0
MWU1735/TO	62356992120	AGETO	RE00265251	20/07/2017	11:40	6599-2
NLB0247/TO	00366783173	DMTPN	PN00007706	19/07/2017	17:17	5185-1
MQX6482/GO	12296368000128	AGETO	RE00251327	20/07/2017	10:10	6831-1
MWB2478/TO	38900408100	DMTPN	PN00007707	19/07/2017	17:25	5185-1
MWV7275/TO	0592250000102	AGETO	RE00264050	20/07/2017	08:57	6831-1
OLK7152/TO	0494711000160	AGETO	RE00265254	20/07/2017	17:54	6599-2
OFA8369/PB	41151473000177	AGETO	RE00265083	20/07/2017	21:10	6637-2
NPX5316/MT	09547055000190	AGETO	RE00278572	20/07/2017	19:40	6823-1
MXC3109/TO	53475046172	AGETO	RE00278569	20/07/2017	10:00	6831-1
MVT2839/TO	04709982619	DMTPN	PN00007709	19/07/2017	17:35	5185-2
JJT6310/DF	04918453000152	AGETO	RE00278568	20/07/2017	08:45	6831-1
NLD9967/SP	62923480244	AGETO	RE00265255	21/07/2017	04:10	6963-0
KEZ7731/SP	09522296000185	AGETO	RE00265085	21/07/2017	06:35	5185-1
CPN0801/SP	07659973000186	AGETO	RE00265210	21/07/2017	11:09	5185-1
NF69280/TO	91849659168	DMTPN	PN00007621	19/07/2017	17:44	5185-1
JRR7762/BA	99698959591	AGETO	RE00265211	21/07/2017	13:00	5835-0
QKD2814/TO	00299198000156	AGETO	RE00265127	21/07/2017	09:29	6912-0
MXD9557/TO	02524019136	DMTPN	PN00007622	19/07/2017	17:45	5185-1
QKD2814/TO	00299198000156	AGETO	RE00265126	21/07/2017	09:29	6068-2
NLD9967/SP	62923480244	AGETO	RE00265084	21/07/2017	04:10	6831-1
BBH6682/PR	05691238000124	AGETO	RE00265256	21/07/2017	07:33	6831-1
DVJ1668/GO	01468542176	DMTPN	PN00007623	19/07/2017	17:48	5185-1
QKB1269/TO	37420973000190	AGETO	RE00265209	21/07/2017	18:23	6831-1
QKD2814/TO	00299198000156	AGETO	RE00265125	21/07/2017	09:29	6831-1
PUH4779/TO	18442455191	DMTPN	PN00007624	19/07/2017	17:50	5185-1
MWU7963/TO	80014305100	DMTPN	PN00007625	19/07/2017	17:53	5185-1
QKD2383/TO	01790181160	DMTPN	PN00007627	19/07/2017	17:56	5185-1
MWV3588/TO	40100014100	AGETO	RE00240803	21/07/2017	07:00	6637-1
BTR3851/SP	11323240000143	AGETO	RE00240804	21/07/2017	12:00	6831-1

MXA3547/TO	84356669134	DMTPN	PN00007626	19/07/2017	17:54	5185-1
OLN0671/TO	13675982149	AGETO	RE00240805	21/07/2017	12:15	6823-1
QKD2805/TO	19787756000150	AGETO	RE00240806	21/07/2017	15:10	6831-1
OLN3526/TO	08812344000107	AGETO	RE00240808	21/07/2017	15:29	7366-2
MVM2026/TO	24391301253	DMTPN	PN00007628	19/07/2017	17:57	5185-1
QKJ7303/TO	02555375000143	AGETO	RE00278573	21/07/2017	06:45	6831-1
QKF0946/TO	08872527000118	AGETO	RE00240810	21/07/2017	21:45	6912-0
MWU5011/TO	40927369168	DMTPN	PN00007629	19/07/2017	18:01	5185-1
ODS2869/SP	11722820000103	AGETO	RE00251333	21/07/2017	17:45	6831-1
OLJ5831/TO	00903994127	DMTPN	PN00007630	19/07/2017	18:03	5185-1
GXH1272/GO	29118131115	AGETO	RE00251332	21/07/2017	16:15	6831-1
JVH0161/GO	00504201190	AGETO	RE00251331	21/07/2017	15:14	6831-1
MXC1509/TO	00032773137	DMTPN	PN00007675	19/07/2017	15:30	5185-1
ACO9414/SP	24493191000139	AGETO	RE00251330	21/07/2017	09:58	6831-1
OGN9702/TO	83278494172	DMTPN	PN00007676	19/07/2017	15:35	5185-1
NWQ1624/TO	55044433691	DMTPN	PN00007677	19/07/2017	15:38	5185-1
JQH5512/SP	14412206823	AGETO	RE00251329	21/07/2017	10:51	6831-1
QKF6414/TO	91651379149	DMTPN	PN00007678	19/07/2017	15:43	5185-1
MLW3341/SC	18942634000181	AGETO	RE00251328	21/07/2017	08:20	6831-1
MXE4041/TO	15874508104	DMTPN	PN00007679	19/07/2017	15:48	5185-1
AYK2880/TO	23494387168	DMTPN	PN00007680	19/07/2017	15:53	5185-1
FFQ5384/TO	04526277100	DMTPN	PN00007771	03/08/2017	15:45	6599-2
OLH0858/TO	03673994000103	AGETO	RE00184029	21/07/2017	17:00	6769-0
KDN0607/GO	99532999191	DMTPN	PN00007772	03/08/2017	16:00	5010-0
MWR2017/TO	30806732806	DMTPN	PN00007773	03/08/2017	17:35	6599-2
KDN0607/GO	99532999191	DMTPN	PN00007741	03/08/2017	16:00	5738-0
MXD2212/TO	02417303175	DETRAN	TO00960325	14/07/2017	02:00	5169-1
OYB1477/TO	48950440415	DMTPN	PN00007743	03/08/2017	17:40	5185-1
MWK5723/TO	05852950000168	AGETO	RE00184026	21/07/2017	15:53	6769-0
MWW4340/TO	07097885000138	DMTPN	PN00005876	13/07/2017	17:55	5835-0
HPY3009/MA	15359476168	DETRAN	TO00144955	25/07/2017	10:37	5185-1
HPO1600/TO	89980972149	DETRAN	TO00144956	25/07/2017	10:45	5185-1
MXF8196/TO	04441475195	AGETO	RE00154581	16/07/2017	19:45	6599-2
KIF0113/TO	19710038168	AGETO	RE00154578	16/07/2017	19:45	5010-0
KIF0113/TO	19710038168	AGETO	RE00154579	16/07/2017	19:45	5738-0
MXF8196/TO	04441475195	AGETO	RE00154580	16/07/2017	19:45	5010-0
JGN3689/TO	31976506115	AGETO	RE00296955	25/07/2017	05:54	5010-0
MXD7977/TO	01189965178	DETRAN	TO01082012	23/07/2017	18:00	5010-0
MXC8911/TO	35797584034	AGETO	RE00297152	25/07/2017	09:20	5010-0
JVB3294/PA	18386199253	AGETO	RE00297151	25/07/2017	09:15	5010-0
NGV0915/TO	53077768372	DETRAN	TO00144957	25/07/2017	11:20	5185-1
OLH5733/TO	70669165140	DETRAN	TO01081822	21/07/2017	20:55	5010-0
OLH5733/TO	70669165140	DETRAN	TO01081823	21/07/2017	20:55	6653-2
MWR6998/TO	04665800103	AGETO	RE00296957	25/07/2017	09:15	6599-2
NGS0096/TO	02982586177	DETRAN	TO00932081	26/07/2017	03:40	6599-2
OYB4340/TO	57573042191	DETRAN	TO00144965	25/07/2017	17:54	5185-1
NGS0096/TO	02982586177	DETRAN	TO00932082	26/07/2017	03:40	5169-1
QKH5587/TO	26326795168	DETRAN	TO00144967	25/07/2017	18:00	5185-1
MWR4893/TO	04803814104	DETRAN	TO01101375	18/07/2017	09:50	6599-2
OLI9963/TO	78777135253	DETRAN	TO00144968	25/07/2017	18:10	5185-1
JHK2900/MG	01807824101	DETRAN	TO01101373	16/07/2017	21:00	6599-2
MWJ4896/TO	04101526176	DETRAN	TO00144969	25/07/2017	17:20	5185-1
NHA1876/MA	77069366353	DETRAN	TO01102489	17/07/2017	20:01	6530-0
JEQ3067/TO	04802476175	DETRAN	TO01102488	16/07/2017	17:17	6530-0
NNA5639/TO	44153805149	DETRAN	TO00144970	25/07/2017	17:30	5185-1
OYA8534/TO	38709350144	DETRAN	TO01086455	16/07/2017	10:55	7366-2
OXQ7512/TO	02107239126	DETRAN	TO01086456	16/07/2017	10:54	6637-1
JHK2900/MG	01807824101	DETRAN	TO01101372	16/07/2017	21:00	5274-2
QKH9013/TO	05024336127	DETRAN	TO00713220	13/07/2017	19:23	7056-1
NSU1900/GO	75583313153	DETRAN	TO00144971	25/07/2017	17:35	5185-1
QKG8423/TO	00953421171	DETRAN	TO00929449	25/07/2017	20:00	6050-1
PAN2764/DF	00616817177	DETRAN	TO00144972	25/07/2017	17:43	5185-1
QKC0418/TO	83363742134	DETRAN	TO01111473	27/07/2017	22:34	5010-0
QKG4391/TO	37580370000155	DETRAN	TO00144966	25/07/2017	17:44	7366-2
QKC9964/TO	02256879178	DETRAN	TO01111474	30/07/2017	08:32	5010-0
OYA9989/TO	03392772119	DETRAN	TO00144961	25/07/2017	15:30	5452-5
JUC3923/TO	05334744185	DETRAN	TO01112774	02/08/2017	23:30	5169-1
MWR6998/TO	04665800103	AGETO	RE00296956	25/07/2017	09:15	5010-0
OTL5315/PA	05943353291	DETRAN	TO00144962	25/07/2017	15:47	5452-5
NGV0915/TO	53077768372	DETRAN	TO00144959	25/07/2017	11:20	5835-0
MWK5723/TO	05852950000168	AGETO	RE00184028	21/07/2017	16:04	6769-0
NYH1949/BA	619982882534	AGETO	RE00251334	22/07/2017	15:03	6831-1
JSY3090/BA	03128037000198	AGETO	RE00251335	22/07/2017	15:28	6823-1
CDA4461/SP	02369207825	AGETO	RE00184031	22/07/2017	09:49	6637-2
HQA0815/MA	61744921334	DETRAN	TO00144993	02/08/2017	09:30	5118-0

CDY4461/SP	02369207825	AGETO	RE00184030	22/07/2017	09:42	6971-0
AQC9375/PR	23149736000121	AGETO	RE00263688	22/07/2017	01:25	6971-0
AQC9375/PR	23149736000121	AGETO	RE00263689	22/07/2017	01:25	6980-0
FKR6680/SP	09534686000151	AGETO	RE00263690	22/07/2017	07:03	5835-0
MWR7725/TO	98232088168	DETRAN	TO00144994	02/08/2017	09:50	6599-2
EAW1147/SP	03986168000106	AGETO	RE00265019	22/07/2017	12:48	6637-2
PHH9550/AM	17258866000108	AGETO	RE00263691	22/07/2017	09:33	6823-1
NSQ1922/TO	73152552149	DETRAN	TO00144995	02/08/2017	09:22	5185-1
ONX9559/GO	39625868000112	AGETO	RE00263692	22/07/2017	11:08	6823-1
QK11981/TO	01654127124	DETRAN	TO00144996	02/08/2017	11:29	5185-1
IJW7860/RS	02406611000160	AGETO	RE00263693	22/07/2017	13:06	6823-1
QKB1474/TO	18834272153	DETRAN	TO00144997	02/08/2017	11:45	5185-1
AVO1763/RS	02306425000159	AGETO	RE00263694	22/07/2017	13:57	6823-1
MWO4883/TO	57058784353	DETRAN	TO00144998	02/08/2017	11:54	5185-1
NEV2573/TO	92297730187	DETRAN	TO00144999	02/08/2017	11:59	5185-1
IJZ4987/RS	02073576000104	AGETO	RE00263695	22/07/2017	16:33	6823-1
MWV9962/TO	48764108368	DETRAN	TO00145000	02/08/2017	12:06	5185-1
OTW2938/PA	10142186000177	AGETO	RE00263696	22/07/2017	16:55	6823-1
QKA9810/TO	20002149000117	DETRAN	TO01122556	31/07/2017	18:03	5738-0
ACS1570/PR	90703103920	AGETO	RE00263697	22/07/2017	17:20	6823-1
BWZ26935/GO	33664498100	AGETO	RE00267894	22/07/2017	10:50	6750-0
QKB9202/TO	01144410142	DETRAN	TO01122553	31/07/2017	18:00	5525-0
HHK0390/MG	10712535000149	AGETO	RE00267891	22/07/2017	10:40	6750-0
MW12841/TO	32831420334	AGETO	RE00160139	22/07/2017	09:15	5010-0
MV17210/AL	03133126482	DETRAN	TO00173255	23/07/2017	19:45	5010-0
GRN5668/SP	08312759875	AGETO	RE00278576	22/07/2017	10:15	5835-0
NWV3339/GO	09163039000102	AGETO	RE00278579	23/07/2017	20:00	6750-0
ONJ7999/GO	01389348199	AGETO	RE00278578	23/07/2017	10:10	5835-0
NGL2130/TO	01125556161	DETRAN	TO00176277	25/07/2017	09:35	5010-0
MXD7271/TO	73428857200	DETRAN	TO00176278	25/07/2017	09:40	6599-2
MXD7271/TO	73428857200	DETRAN	TO00176279	25/07/2017	09:40	5010-0
IJU4317/RS	04140054000103	AGETO	RE00251338	23/07/2017	12:55	6831-1
QKH6081/TO	60033673187	DETRAN	TO00218122	25/07/2017	08:30	5010-0
QIV3199/SC	0381252000192	AGETO	RE00234567	23/07/2017	13:15	6823-1
QKA5344/TO	05383602160	DETRAN	TO00218123	25/07/2017	09:20	5010-0
MWG6344/TO	00527585165	AGETO	RE00151180	23/07/2017	17:15	5835-0
QKA5344/TO	05383602160	DETRAN	TO00218124	25/07/2017	09:20	6912-0
MWG6344/TO	00527585165	AGETO	RE00151178	23/07/2017	17:15	6076-0
OZD2410/BA	11501521000149	AGETO	RE00263698	23/07/2017	03:32	6823-1
QKC9964/TO	02256879178	DETRAN	TO01114775	30/07/2017	08:32	6599-2
OZD2410/BA	11501521000149	AGETO	RE00263699	23/07/2017	03:32	5746-3
MXB2167/TO	02296886167	DETRAN	TO01114776	31/07/2017	22:04	5738-0
QKF7255/TO	06770162806	DETRAN	TO01112701	28/07/2017	16:15	5010-0
QKC9431/TO	00060404116	DETRAN	TO01112702	28/07/2017	17:05	5010-0
MVT1092/TO	87847221420	DETRAN	TO01112703	01/08/2017	10:00	6599-2
OLH7309/TO	03126002161	DETRAN	TO01112752	25/07/2017	15:58	5010-0
OLH7309/TO	03126002161	DETRAN	TO01112753	25/07/2017	15:58	6912-0
MWT2747/TO	82318271100	DETRAN	TO01112761	28/07/2017	17:20	6599-2
MWE9781/TO	83682252134	DETRAN	TO01112762	28/07/2017	23:04	6599-2
MWE9781/TO	83682252134	DETRAN	TO01112763	28/07/2017	23:04	5010-0
MWU4243/TO	00058059105	DETRAN	TO01112764	28/07/2017	05:58	6050-1
OYC6043/TO	00685639142	DETRAN	TO01112765	29/07/2017	23:46	5010-0
MVZ0360/TO	73259829172	DETRAN	TO01112766	30/07/2017	02:35	6050-1
QKA9586/TO	85430170178	DETRAN	TO01112767	31/07/2017	20:33	6050-1
MVR7002/TO	05421932126	DETRAN	TO01112768	01/08/2017	15:45	7056-2
MVR7002/TO	05219323126	DETRAN	TO01112769	01/08/2017	15:45	6602-0
MVR7002/TO	05219323126	DETRAN	TO01112770	01/08/2017	15:45	6769-0
MWD3935/TO	83065601168	DETRAN	TO01112771	02/08/2017	19:00	5010-0
MWD3935/TO	83065601168	DETRAN	TO01112772	02/08/2017	19:00	6599-2
JUC3923/TO	05334744185	DETRAN	TO01112773	02/08/2017	23:30	6599-2
KKU4766/TO	34247505149	DETRAN	TO01111813	28/07/2017	22:00	5738-0
JUS0085/TO	27906302168	DETRAN	TO01111814	29/07/2017	18:30	7366-2
NWV6973/TO	00771282141	DETRAN	TO01111815	30/07/2017	02:55	6530-0
MXE8928/TO	03352895171	DETRAN	TO01111816	30/07/2017	02:50	7030-1
KEO9855/TO	01673367119	DETRAN	TO01111817	30/07/2017	15:40	6530-0
MMW6287/TO	04380086186	DETRAN	TO01059506	29/07/2017	09:11	7340-0
PSQ4248/MA	03817275307	DETRAN	TO01059507	29/07/2017	04:12	7340-0
QKF5015/TO	02690471159	DETRAN	TO01059508	29/07/2017	09:17	7340-0
OLL2208/TO	04615020112	DETRAN	TO01059512	29/07/2017	09:42	7340-0
MWT9033/TO	53390539115	DETRAN	TO01059517	29/07/2017	09:50	7340-0
MWZ8125/TO	01671210140	DETRAN	TO01059518	29/07/2017	09:56	7340-0
OLM9712/TO	08589503000156	DETRAN	TO01059519	29/07/2017	10:10	7340-0
MXA4149/TO	70874573220	DETRAN	TO01059520	29/07/2017	10:36	7340-0
QKD6011/TO	03045039162	DETRAN	TO01059521	29/07/2017	10:38	7340-0
OYB2292/TO	04740723123	DETRAN	TO01059522	29/07/2017	10:39	7340-0

MXA6405/TO	47265310187	DETRAN	TO01059523	29/07/2017	10:39	7340-0
MWS3217/TO	02567449124	DETRAN	TO01059524	29/07/2017	10:41	7340-0
OLH2910/TO	00278580149	DETRAN	TO01059515	29/07/2017	09:48	5185-1
ARE1006/PR	70508052179	DETRAN	TO01059516	29/07/2017	09:49	5185-1
OBBS312/MT	02691116972	DETRAN	TO01059514	29/07/2017	09:46	5185-1
JUZ0757/TO	01733529101	DETRAN	TO01059513	29/07/2017	09:46	5185-1
MW19239/TO	10799532215	DETRAN	TO01059511	29/07/2017	09:40	5185-1
PQI8325/GO	01536085000190	DETRAN	TO01059510	29/07/2017	09:31	5185-1
QKA5470/TO	58731172253	DETRAN	TO01059509	29/07/2017	09:20	6050-1
MXB8845/TO	62528564104	DETRAN	TO01054167	28/07/2017	10:44	6050-1
OLK3560/TO	91498066100	DETRAN	TO01054169	28/07/2017	10:50	6050-1
QKB4447/TO	11640069000104	DETRAN	TO01054170	28/07/2017	10:50	5738-0
OTM2943/TO	33270582889	DETRAN	TO01054168	28/07/2017	10:45	5479-0
MWD5665/TO	02329562195	DETRAN	TO01054174	28/07/2017	17:24	7048-1
OLM5191/TO	16579577134	DETRAN	TO01054173	28/07/2017	17:18	7366-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000066/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 13/09/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NDG4915/RO	04778961000182	AGETO	RE00263799	21/06/2017	09:50	6840-2
OB18038/MT	02751036000132	AGETO	RE00233961	16/06/2017	18:09	6823-1
NCR9952/RO	04778961000182	AGETO	RE00233962	16/06/2017	20:47	6823-1
AUR7373/PR	07904107000103	AGETO	RE00233983	21/06/2017	13:00	6831-1
AYO7373/PR	07904107000103	AGETO	RE00233982	21/06/2017	12:48	6831-1
BWM2118/SP	31581394802	AGETO	RE00252418	16/06/2017	17:16	6831-1
EJZ7118/SP	09199665000140	AGETO	RE00252375	16/06/2017	15:41	6831-1
NCR5351/RO	04778961000182	AGETO	RE00233990	22/06/2017	17:45	6831-1
EJB2082/SP	27201025805	AGETO	RE00252377	16/06/2017	16:20	5185-1
GOT8185/MS	02739392893	AGETO	RE00264085	22/06/2017	07:29	6823-1
QOB1847/MG	54316104000139	AGETO	RE00252416	16/06/2017	11:57	5185-1
NWK6191/GO	18622444000124	AGETO	RE00184002	22/06/2017	15:22	5185-1
QHX8981/SC	02437590000140	AGETO	RE00252373	16/06/2017	14:00	6823-1
KEN2174/DF	74200403000110	AGETO	RE00184372	23/06/2017	16:56	5185-1
BWM2118/SP	31581394802	AGETO	RE00252419	16/06/2017	17:16	6599-2
GPB9357/SP	13378288000184	AGETO	RE00252424	23/06/2017	17:55	6831-1
HIF4785/MG	09045077000152	AGETO	RE00264145	17/06/2017	22:47	6831-1
JDP9739/DF	00506353000168	AGETO	RE00252381	23/06/2017	13:17	5185-2
MHU4086/SC	10260155000110	AGETO	RE00252374	23/06/2017	18:30	5185-1
IXA6913/RS	04362928000177	AGETO	RE00252425	23/06/2017	18:04	5185-1
OBH6699/MT	08493079000141	AGETO	RE00233992	23/06/2017	12:42	6823-1
ONR9480/GO	00183277000520	AGETO	RE00233988	23/06/2017	10:10	6823-1
MOY6434/ES	09561549727	AGETO	RE00252385	24/06/2017	06:40	6963-0
ODC3669/MG	22742043000185	AGETO	RE00240756	24/06/2017	11:10	6963-0
EFO1507/PA	02979924148	AGETO	RE00240755	24/06/2017	09:30	6750-0
NSW5458/PA	38770288100	DETRAN	TO01080987	29/06/2017	10:07	5738-0
NQT3744/CE	07220706000108	AGETO	RE00268037	24/06/2017	01:00	6831-1
JSY0088/BA	02674901519	DETRAN	TO01080992	29/06/2017	10:10	5738-0
NVV6976/GO	21122687087	AGETO	RE00252386	25/06/2017	12:00	6823-1
ONP5920/GO	01724336142	DETRAN	TO01127628	29/06/2017	15:13	7633-1
JKK8714/DF	13677625000134	AGETO	RE00252426	25/06/2017	12:10	6823-1
ONR8939/DF	76172899104	DETRAN	TO00182270	19/06/2017	16:20	5185-1
AVG3045/PR	12915645000133	DETRAN	TO00182271	19/06/2017	16:30	5185-1
PHH9550/AM	17258866000108	AGETO	RE00263470	25/06/2017	19:08	5746-3
PHH9550/AM	17258866000108	AGETO	RE00263471	25/06/2017	19:08	6068-2
CNR7166/RS	38597381000	AGETO	RE00263447	25/06/2017	18:10	6823-1
PHH9550/AM	17258866000108	AGETO	RE00263448	25/06/2017	19:08	5835-0
PHH9550/AM	17258866000108	AGETO	RE00263449	25/06/2017	19:08	6840-1
QEO7312/PA	00118033042	DETRAN	TO00213009	29/06/2017	09:12	5550-0
EPP3501/SP	01266439000123	AGETO	RE00252420	17/06/2017	06:05	5185-1
OGR1599/GO	016572870000190	AGETO	RE00252421	17/06/2017	08:25	5185-1
NKR3899/GO	58861149120	DETRAN	TO00213011	29/06/2017	16:00	5550-0
ARI 7754/PR	03477117000159	AGETO	RE00264138	17/06/2017	10:25	6823-1

HAV9707/MG	25809393691	DETRAN	TO00182278	19/06/2017	16:30	5185-1
KOL8802/MG	40352889691	AGETO	RE00264139	17/06/2017	14:53	6963-0
GXF3011/MG	34230979000106	AGETO	RE00264141	17/06/2017	15:48	6823-1
PAD5351/DF	72653009000102	DETRAN	TO00182286	19/06/2017	17:25	5185-1
EFU2421/GO	69120889100	AGETO	RE00240757	25/06/2017	14:16	6750-0
OMK2780/GO	28085086115	DETRAN	TO00182291	23/06/2017	18:00	5193-0
QBT1719/MT	12830033000148	AGETO	RE00263439	25/06/2017	09:18	6823-1
PMH5301/CE	02321147000109	AGETO	RE00252380	18/06/2017	12:20	6750-0
NLK2256/GO	13047942000177	AGETO	RE00263441	25/06/2017	09:49	6823-1
ONC3407/GO	02104503000302	AGETO	RE00263442	25/06/2017	12:39	6823-1
OMK2780/GO	28085086115	DETRAN	TO00182297	23/06/2017	17:50	5185-1
JKN8540/DF	00748670165	DETRAN	TO00182299	23/06/2017	17:50	5185-1
NUB1189/MT	01352566000145	AGETO	RE00263443	25/06/2017	16:25	6840-2
PKJ0944/BA	09112393000108	AGETO	RE00251251	18/06/2017	17:41	6963-0
PAD5348/DF	05048926145	DETRAN	TO00182311	26/06/2017	18:16	5010-0
NCV5243/RO	04778961000182	AGETO	RE00233965	18/06/2017	07:41	6823-1
ONB4999/GO	14370003000121	AGETO	RE00233966	18/06/2017	07:58	6823-1
BXX2429/PA	46851909200	AGETO	RE00233968	18/06/2017	17:32	5010-0
MEG0721/SC	83054395000132	DETRAN	TO00145937	29/06/2017	18:37	5185-1
PFA1836/PE	08141339400	DETRAN	TO00145939	29/06/2017	17:45	5185-1
ECM8778/PR	06969318000161	AGETO	RE00263794	19/06/2017	10:18	6831-1
BZQ2898/SP	26286339817	DETRAN	TO00182333	29/06/2017	18:06	5185-1
NKK0629/GO	13245023120	DETRAN	TO00145941	29/06/2017	18:09	5185-1
MBK3474/TO	37669230304	DETRAN	TO00182358	24/06/2017	15:49	5819-2
MGL3796/SC	05409074998	AGETO	RE00233974	19/06/2017	18:16	6831-1
NH07002/MA	26197839334	AGETO	RE00233971	19/06/2017	17:49	6831-1
JKI1796/DF	39952754191	DETRAN	TO00146232	19/06/2017	09:14	5185-1
GQO5352/GO	78856167115	AGETO	RE00263796	19/06/2017	18:34	5185-1
MLY0740/SC	07644767000100	AGETO	RE00252422	19/06/2017	07:00	5185-1
JUW4472/MA	02941707310	DETRAN	TO00189909	27/06/2017	10:39	5452-5
BLT3531/GO	81190859149	AGETO	RE00184201	20/06/2017	10:34	6912-0
BLT3531/GO	81190859149	AGETO	RE00184203	20/06/2017	10:40	6823-1
BJW7206/GO	02687454125	DETRAN	TO00189917	30/06/2017	14:52	5738-0
JJV6428/DF	62870513100	DETRAN	TO00146245	19/06/2017	15:40	5185-1
BJW7206/GO	02687454125	DETRAN	TO00169279	30/06/2017	14:52	6599-2
NCR9952/RO	04778961000182	AGETO	RE00233979	20/06/2017	12:56	6823-1
ML66641/SC	01354165071	DETRAN	TO00157846	24/06/2017	15:36	5819-2
GBB6307/SP	15428401000114	AGETO	RE00264082	21/06/2017	07:59	6831-1
ORA0252/MG	14117559000291	DETRAN	TO00190160	28/06/2017	10:36	7633-1
NKE1729/GO	34207473149	DETRAN	TO00169271	24/06/2017	15:45	5819-2
JJV6458/DF	70318497131	DETRAN	TO00169272	24/06/2017	08:34	5185-1
JGH8434/MA	69799091187	DETRAN	TO00182253	19/06/2017	15:55	5185-1
OP23171/MG	02748044681	DETRAN	TO00182254	19/06/2017	15:55	5185-1
NLR5273/GO	95289674187	DETRAN	TO00182256	19/06/2017	16:00	5185-1
NCR9952/RO	04778961000182	AGETO	RE00263798	21/06/2017	09:45	6840-2
BTB4748/GO	55665101168	AGETO	RE00264954	21/06/2017	17:16	6831-1
JHF2690/DF	20417748515	DETRAN	TO00975796	13/06/2017	10:50	5541-1
JUN0145/MA	02059774000113	DETRAN	TO01027385	22/06/2017	17:09	6599-2
OKR2200/MA	05748862140	DETRAN	TO01027384	22/06/2017	16:45	6599-2
FKS2049/SP	33009911030631	DETRAN	TO01109181	28/06/2017	09:15	5541-1
NHK8447/MA	84052040325	DETRAN	TO01054688	24/06/2017	10:16	5193-0
PSE2047/MA	62691996204	DETRAN	TO01054677	24/06/2017	08:01	5193-0
PJ2318/TO	72693045134	DETRAN	TO00974263	22/06/2017	08:35	5010-0
PJ2318/TO	72693045134	DETRAN	TO00974264	22/06/2017	08:35	6912-0
JET5246/GO	13161610130	DETRAN	TO01081418	22/06/2017	10:00	6599-2
LTP2482/GO	87814358191	DETRAN	TO01081417	22/06/2017	09:10	6599-2
OWQ8348/MG	17097551000118	AGETO	RE00264955	30/06/2017	08:50	6823-1
JUD4791/DF	00506353000168	AGETO	RE00263445	25/06/2017	17:40	6823-1
KERO480/RS	35613181004	AGETO	RE00263446	25/06/2017	18:08	6823-1
IUN7968/RS	57612730049	AGETO	RE00263451	25/06/2017	18:24	6823-1
NDT9457/RO	02975095000275	AGETO	RE00268134	25/06/2017	09:00	6599-2
MMX2769/MA	19850235000109	AGETO	RE00268135	25/06/2017	14:13	6823-1
JCS2050/RS	06309794000156	AGETO	RE00265004	26/06/2017	09:00	6831-1
BYB4035/TO	17797211000108	AGETO	RE00252428	26/06/2017	07:30	6823-1
MV21229/TO	08497479000125	AGETO	RE00252391	26/06/2017	07:45	5185-2
AOW3169/GO	02643001000180	AGETO	RE00252390	26/06/2017	07:10	5185-2
OPG4912/MG	01871506000139	AGETO	RE00252427	26/06/2017	06:30	5185-1
OLL4882/TO	14061959000141	AGETO	RE00264086	26/06/2017	10:25	6068-2
OLW6165/MG	98014897668	AGETO	RE00233997	26/06/2017	15:42	6750-0
NXR3727/AC	09547055000352	AGETO	RE00233996	26/06/2017	08:13	6831-1
KJN4510/GO	54880241533	AGETO	RE00261423	26/06/2017	13:40	6823-1
KJN4510/GO	54880241533	AGETO	RE00261424	26/06/2017	13:40	6912-0
NLU9198/GO	00080754000107	AGETO	RE00268488	26/06/2017	09:10	6823-1
KEY4032/GO	25135773000963	AGETO	RE00264027	27/06/2017	13:08	6602-0
AGX6782/PR	42768055972	AGETO	RE00265058	27/06/2017	10:38	6823-1

FXO098/SP	13716161000128	AGETO	RE00268589	26/06/2017	11:40	6963-0
OFK5161/GO	85127272172	DETRAN	TO01027430	23/06/2017	10:31	5185-1
NKG2473/GO	89414489134	DETRAN	TO01027429	23/06/2017	10:30	5185-1
GZV9071/MT	15783983000157	AGETO	RE00268044	26/06/2017	15:30	6831-1
NYO4013/BA	43008534520	DETRAN	TO00975308	25/06/2017	10:00	6599-2
AJH6488/PR	07137499000122	DETRAN	TO01027428	23/06/2017	10:29	5185-1
GVQ3800/MG	10332415000116	AGETO	RE00268136	26/06/2017	05:15	6823-1
JWT3288/MT	70466860187	AGETO	RE00233999	27/06/2017	16:50	6831-1
NYO4013/BA	43008534520	DETRAN	TO00975307	25/06/2017	10:00	5010-0
FRX9146/SP	16423007000156	AGETO	RE00251254	27/06/2017	21:44	6637-2
AYT4282/PR	20123798000176	AGETO	RE00268038	26/06/2017	09:10	6831-1
QKJ3351/TO	03052564000328	AGETO	RE00268039	26/06/2017	09:50	6831-1
NYO4013/BA	43008534520	DETRAN	TO00975309	25/06/2017	10:00	6580-0
NUB1189/MT	01352566000145	AGETO	RE00233998	27/06/2017	09:02	6840-2
NWP2757/GO	11539223000148	DETRAN	TO01028572	23/06/2017	21:01	6530-0
NK11435/GO	18737633104	DETRAN	TO01054012	03/07/2017	17:50	6564-0
OFI7598/PA	02074951221	DETRAN	TO01054010	03/07/2017	17:08	7340-0
OIS7028/MA	05054536140	DETRAN	TO01054011	03/07/2017	17:38	7340-0
OKJ5407/BA	13051282000106	AGETO	RE00261427	27/06/2017	11:30	6750-0
MMJ5926/SC	04972349000146	AGETO	RE00268182	27/06/2017	11:30	6831-1
JJH0814/DF	10600033000126	AGETO	RE00268040	27/06/2017	06:40	6750-0
PUF3559/MG	28797310620	DETRAN	TO01053515	28/06/2017	08:23	7366-2
NJV4545/GO	05833510180	DETRAN	TO01050505	29/06/2017	08:53	5185-1
BW14441/GO	03002859141	AGETO	RE00263463	27/06/2017	06:40	6823-1
ONN4303/GO	04979757000120	AGETO	RE00263464	27/06/2017	01:05	6823-1
HEH3598/GO	11256933000160	AGETO	RE00240759	27/06/2017	06:31	6823-1
PRD2300/GO	08592560144	DETRAN	TO01054540	28/06/2017	18:00	5851-2
IUP6824/RS	06867153000117	AGETO	RE00263465	27/06/2017	06:21	6068-2
FVA2050/SP	08800999000165	AGETO	RE00184248	27/06/2017	06:49	6831-1
KDU4672/MG	04373342601	AGETO	RE00184374	22/06/2017	11:02	6750-0
IQG1608/RS	04770253000103	AGETO	RE00264031	28/06/2017	07:30	6823-1
KIW6721/PE	74325116400	DETRAN	TO00957107	02/07/2017	16:38	5452-5
PXG5529/MG	04452201000180	AGETO	RE00251261	28/06/2017	14:15	6750-0
JEF7507/DF	80925375187	DETRAN	TO01107426	29/06/2017	11:30	6050-1
QES2790/PA	04854089000104	AGETO	RE00251263	28/06/2017	17:10	6831-1
OPD1887/MG	10727560000104	AGETO	RE00263462	26/06/2017	11:39	6823-1
HMD8003/GO	36727164053	DETRAN	TO00957972	28/06/2017	09:07	6050-1
ORA3794/MG	00979808000162	AGETO	RE00263453	26/06/2017	11:50	6823-1
NDR9039/RS	24941310000179	AGETO	RE00251259	28/06/2017	13:38	6831-1
NJO0964/MT	09547055000190	AGETO	RE00263454	26/06/2017	13:13	6823-1
DVJ1668/GO	01468542176	DETRAN	TO00957976	28/06/2017	15:05	5487-0
AWF9173/PR	06633381905	DETRAN	TO01043027	15/06/2017	22:35	5193-0
CPRA966/PA	08697141000117	AGETO	RE00251258	28/06/2017	13:05	6963-0
MMX8664/TO	08639075000129	AGETO	RE00263455	26/06/2017	13:39	6823-1
QEY9002/PA	45236100615	AGETO	RE00251257	28/06/2017	11:12	6645-0
MKF2657/SC	09134608000183	AGETO	RE00263456	26/06/2017	13:58	6823-1
QEY9002/PA	45236100615	AGETO	RE00251256	28/06/2017	10:58	6823-1
MLC4075/SC	09134608000183	AGETO	RE00263457	26/06/2017	14:02	6823-1
OTR2298/PA	10553609000141	AGETO	RE00263475	28/06/2017	06:30	6823-1
NRZ0087/MS	11455829000103	AGETO	RE00263458	26/06/2017	15:30	6823-1
PSU9755/MA	12102193000170	AGETO	RE00263459	26/06/2017	17:56	6823-1
PSU9755/MA	12102193000170	AGETO	RE00263476	28/06/2017	11:18	6823-1
OGS4700/TO	09504784000160	AGETO	RE00267880	26/06/2017	20:20	6823-1
KBS3283/GO	56559933172	AGETO	RE00240758	26/06/2017	13:50	6750-0
CZB1636/SP	05034218000180	AGETO	RE00263478	28/06/2017	14:23	6823-1
ATN5988/PR	02467117952	AGETO	RE00263460	26/06/2017	20:05	5746-3
ATN5988/PR	02467117952	AGETO	RE00263462	26/06/2017	20:05	6840-1
NCR5361/RO	04778961000182	AGETO	RE00263479	28/06/2017	15:58	6823-1
EVU9421/SP	06302015000190	AGETO	RE00263496	28/06/2017	22:53	6971-0
BWY6325/SP	09195177000165	AGETO	RE00265055	27/06/2017	06:16	6831-1
OWL8039/MG	11438772000126	AGETO	RE00240762	28/06/2017	19:40	6963-0
MVU4435/TO	08274413000176	AGETO	RE00265057	27/06/2017	09:25	6963-0
OWL8039/MG	11438772000126	AGETO	RE00240761	28/06/2017	19:35	6831-1
MVU4435/TO	08274413000176	AGETO	RE00264026	27/06/2017	09:25	6963-0
OPL1671/MG	04924822000110	AGETO	RE00265060	27/06/2017	20:08	6963-0
CPE0981/SP	19106614000180	AGETO	RE00240760	28/06/2017	11:34	6750-0
OPV9743/MG	23998438000106	AGETO	RE00264028	27/06/2017	17:15	6840-1
OPV7749/MG	23998438000106	AGETO	RE00264029	27/06/2017	17:15	6840-1
EVU9421/SP	06302015000190	AGETO	RE00263497	28/06/2017	22:53	6823-1
MWT4314/TO	07594892000145	AGETO	RE00264025	27/06/2017	08:55	6912-0
IRY5202/RS	91939389000190	AGETO	RE00263498	28/06/2017	20:49	6980-0
IRY5202/RS	91939389000190	AGETO	RE00263499	28/06/2017	20:49	6840-1
BDG4995/RO	04778961000182	AGETO	RE00263480	28/06/2017	17:01	6823-1
NBZ2842/PA	27910005000108	AGETO	RE00263481	28/06/2017	20:26	6823-1
ACZ0165/PR	09448073000115	AGETO	RE00263482	28/06/2017	20:35	5746-3

ACZ0165/PR	09448073000115	AGETO	RE00263483	28/06/2017	20:35	6840-1
IRY5202/RS	91939389000190	AGETO	RE00263485	28/06/2017	20:49	5746-3
OTR2898/PA	37012207191	AGETO	RE00263486	28/06/2017	20:37	6840-1
IRY5202/RS	91939389000190	AGETO	RE00263489	28/06/2017	20:49	6971-0
BKD5893/SP	26914674817	AGETO	RE00266206	28/06/2017	23:25	6963-0
ONF4122/GO	03005123000103	AGETO	RE00267686	28/06/2017	16:30	6823-1
JHQ4115/DF	91057167568	AGETO	RE00158039	22/06/2017	09:15	5045-0
NXP0904/MA	16603141191	AGETO	RE00158037	22/06/2017	08:50	6912-0
OOE2100/GO	04314908645	AGETO	RE00158041	22/06/2017	09:50	6599-2
JKG2462/TO	73131725168	AGETO	RE00158040	22/06/2017	09:40	5010-0
NFR8766/GO	01624291180	AGETO	RE00136336	12/06/2017	18:10	5118-0
JHQ4115/DF	91057167568	AGETO	RE00158038	22/06/2017	09:15	6599-2
NFR8766/GO	01624291180	AGETO	RE00136334	12/06/2017	18:10	6645-0
NHK9883/MA	74161644272	AGETO	RE00159967	21/06/2017	11:40	6025-0
OOV4473/MG	08803177604	AGETO	RE00156844	24/06/2017	22:00	6599-2
KEV4264/GO	00008656152	AGETO	RE00136339	22/06/2017	09:30	5142-0
JFW1642/DF	37300890130	DETRAN	TO01092185	22/06/2017	09:20	6599-2
JFW1642/DF	37300890130	DETRAN	TO01092186	22/06/2017	09:20	7366-2
KDP6209/GO	38726394120	DETRAN	TO01092188	22/06/2017	11:50	7366-2
MWH2759/TO	01674484127	DETRAN	TO01092189	22/06/2017	15:50	6912-0
NFZ0526/TO	05895915175	DETRAN	TO01092190	24/06/2017	22:45	5010-0
NFZ0526/TO	05895915175	DETRAN	TO01092191	24/06/2017	22:45	5835-0
NFZ0526/TO	05895915175	DETRAN	TO01092192	24/06/2017	22:45	6580-0
QKE2015/TO	03901376186	DETRAN	TO01092813	25/06/2017	09:40	7048-1
MWK2569/TO	04232035176	DETRAN	TO01092814	25/06/2017	09:50	7030-1
MWE9424/TO	92891411153	DETRAN	TO01100975	29/06/2017	11:10	7048-1
MWE9424/TO	92891411153	DETRAN	TO01100976	29/06/2017	11:10	5274-2
MVV8175/TO	07767284158	DETRAN	TO01100977	29/06/2017	18:00	6653-1
OYB6779/TO	70196885272	DETRAN	TO00137259	24/06/2017	23:25	6912-0
OYB6779/TO	70196885272	DETRAN	TO00137260	24/06/2017	23:25	6599-2
MW06319/TO	85357235104	DETRAN	TO00982888	15/06/2017	17:10	6637-2
MVT4771/TO	83290710149	DETRAN	TO00982889	15/06/2017	17:25	5738-0
QKE6662/TO	89385888153	DETRAN	TO00982890	15/06/2017	23:15	5550-0
QK19071/TO	93837160106	DETRAN	TO00982891	15/06/2017	23:15	5550-0
QKA8277/TO	03553262133	DETRAN	TO00982892	15/06/2017	23:17	5550-0
MXE9998/TO	34721827172	DETRAN	TO00982893	15/06/2017	23:38	6637-2
MWN0086/TO	04140223197	DETRAN	TO00982898	20/06/2017	20:40	5010-0
MWN0086/TO	04140223197	DETRAN	TO00982899	20/06/2017	20:40	5835-0
MWN0086/TO	04140223197	DETRAN	TO00982900	20/06/2017	20:40	6912-0
DTT7251/TO	29226368104	DETRAN	TO00983200	11/06/2017	23:22	6599-2
MW11487/TO	51556120125	DETRAN	TO00137652	25/06/2017	19:20	6912-0
PST8704/MA	04903665380	DETRAN	TO01101403	13/06/2017	18:20	6912-0
MXB2372/TO	09249389191	DETRAN	TO01126491	13/06/2017	19:00	6912-0
MVT9888/TO	89870298168	DETRAN	TO01101521	17/06/2017	16:40	5010-0
MVT9888/TO	89870298168	DETRAN	TO01101522	17/06/2017	16:40	6599-2
OJE4254/MA	01357577117	DETRAN	TO01126420	18/06/2017	21:30	5045-0
NSL6351/PA	72936665272	DETRAN	TO00983617	18/06/2017	21:30	6530-0
OJE4254/MA	01357577117	DETRAN	TO01126421	18/06/2017	21:30	5410-0
OJE4254/MA	01357577117	DETRAN	TO01126422	18/06/2017	21:30	6530-0
OXV1220/MA	28130855372	DETRAN	TO01126492	19/06/2017	21:18	5010-0
OXV1220/MA	28130855372	DETRAN	TO01126493	19/06/2017	21:18	5274-2
OLB159/TO	02804367185	DETRAN	TO01102478	20/06/2017	13:21	6912-0
HPK4079/TO	59502851153	DETRAN	TO01102480	22/06/2017	17:10	5460-0
JVA4775/TO	823235740110	DETRAN	TO01102479	22/06/2017	14:52	5525-0
MVO1642/TO	05084127141	DETRAN	TO01101360	22/06/2017	09:05	5010-0
HPY1003/TO	02266503324	DETRAN	TO01102330	22/06/2017	18:30	6769-0
NXG8523/TO	94780862191	DETRAN	TO01102329	22/06/2017	17:20	6637-1
OYB6106/TO	01351007122	DETRAN	TO01101359	22/06/2017	09:00	6599-2
OLL6924/TO	05612074107	DETRAN	TO01102334	23/06/2017	23:15	7030-1
QKA5812/TO	12937604000148	DETRAN	TO01102333	23/06/2017	17:45	7366-2
OJK6166/MA	04704921123	DETRAN	TO01102332	23/06/2017	11:50	7366-2
MVN1785/TO	13254332334	DETRAN	TO01102331	23/06/2017	12:00	7366-2
MWG6401/TO	89582187115	DETRAN	TO01102481	24/06/2017	10:16	6912-0
MWG3858/TO	04697077121	DETRAN	TO01101273	24/06/2017	12:14	5274-2
MWG3858/TO	04697077121	DETRAN	TO01101274	24/06/2017	12:14	6912-0
MWL2904/TO	02802837176	DETRAN	TO01102354	25/06/2017	18:30	7072-1
MWP5672/TO	09159223120	DETRAN	TO00145778	27/06/2017	16:23	6599-2
MWQ7896/TO	56545347187	DETRAN	TO00190126	28/06/2017	19:40	5045-0
QKG2141/TO	35803835153	DETRAN	TO01112425	25/06/2017	03:07	7048-1
MWL2904/TO	02802837176	DETRAN	TO01102355	25/06/2017	18:30	6912-0
NXL0754/TO	00227959108	DETRAN	TO01101525	25/06/2017	21:10	5010-0
NXL0754/TO	00227959108	DETRAN	TO01101526	25/06/2017	21:10	6912-0
MWL1534/TO	64078272134	DETRAN	TO00146189	26/06/2017	18:33	5045-0
NXL0754/TO	00227959108	DETRAN	TO01101527	25/06/2017	21:10	7056-1
MWF9271/TO	00898138124	DETRAN	TO01086252	26/06/2017	11:10	5010-0

MXF0918/TO	01927287170	DETRAN	TO01086253	26/06/2017	17:12	5010-0
MWW7684/TO	66324432149	DETRAN	TO00146192	29/06/2017	20:18	5045-0
MWZ7052/TO	01989374158	DETRAN	TO01043131	12/06/2017	17:50	5010-0
MWZ7052/TO	01989374158	DETRAN	TO01043132	12/06/2017	17:50	6599-2
MWY0387/TO	24407713000132	DETRAN	TO01043134	16/06/2017	19:15	5738-0
OLM2385/TO	50031678149	DETRAN	TO01043135	19/06/2017	23:30	5010-0
MWQ3094/TO	38189500163	DETRAN	TO01043136	19/06/2017	23:51	5010-0
QKH7557/TO	03106221232	DETRAN	TO01037159	30/06/2017	11:30	5045-0
MWQ3094/TO	38189500163	DETRAN	TO01043137	19/06/2017	23:51	6599-2
MWQ3094/TO	38189500163	DETRAN	TO01043138	19/06/2017	23:51	6912-0
MWR9341/TO	29753210310	DETRAN	TO01112374	19/06/2017	10:52	5010-0
MWQ3094/TO	38189500163	DETRAN	TO01043139	19/06/2017	23:51	5169-1
HKP0300/MG	75511452653	DETRAN	TO01112375	19/06/2017	15:00	7366-2
OLM2385/TO	50031678149	DETRAN	TO01043140	19/06/2017	23:30	6637-1
MWZ7118/TO	84632807134	DETRAN	TO01112376	19/06/2017	16:00	6599-2
OLH9039/TO	45061467353	DETRAN	TO00958060	27/06/2017	12:06	5541-1
QDK2959/PA	39922910225	DETRAN	TO01112377	19/06/2017	17:45	5010-0
PZK4392/MG	07976147002295	DETRAN	TO00958061	27/06/2017	12:07	5541-1
MWS0336/TO	96870010110	DETRAN	TO01112378	19/06/2017	17:50	5010-0
OTJ7021/PA	91330220110	DETRAN	TO00957205	24/06/2017	06:45	6050-1
MWP2884/TO	86617060172	DETRAN	TO01112379	19/06/2017	17:50	5010-0
KDS2761/GO	77194969149	DETRAN	TO00906859	28/06/2017	13:40	6912-0
MWP2884/TO	86617060172	DETRAN	TO01112380	19/06/2017	17:50	6599-2
QDK2959/PA	39922910225	DETRAN	TO01112381	19/06/2017	17:45	6599-2
HBH7409/GO	98146130100	DETRAN	TO00957836	01/07/2017	16:30	6599-2
MWO1087/TO	00659790106	DETRAN	TO01112384	19/06/2017	18:00	5010-0
HBH7409/GO	98146130100	DETRAN	TO00957835	01/07/2017	16:30	5010-0
MWA5063/TO	05580656190	DETRAN	TO00795991	21/06/2017	18:20	6637-1
MWA5063/TO	05580656190	DETRAN	TO00795989	21/06/2017	18:20	6912-0
JXM4048/TO	43591493368	DETRAN	TO01054669	21/06/2017	16:37	5185-1
JMF4908/TO	83402705168	DETRAN	TO00931239	16/06/2017	21:30	6653-2
MWS0509/TO	60559527187	DETRAN	TO01081610	29/06/2017	21:15	5169-1
JMF4908/TO	83402705168	DETRAN	TO00931240	16/06/2017	21:30	5169-2
MWS0509/TO	60559527187	DETRAN	TO01081608	29/06/2017	21:15	5010-0
OLJ9107/TO	06960663601	DETRAN	TO01081811	14/06/2017	16:00	6653-1
OLJ879/TO	94555940130	DETRAN	TO00973880	30/06/2017	08:30	6912-0
OLJ9107/TO	06960663601	DETRAN	TO01081809	14/06/2017	16:00	5010-0

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 96/2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVI do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Art. 2º Designar os servidores desta Fundação a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão:

I. CARLOS VÍCTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, Assessor Jurídico/Assistente Administrativo, nº funcional nº 759068-2, OAB/TO nº 2.180;

II. LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº funcional: 919539-1;

III. JUVENAL PAULINO FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 580019.

Art. 3º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 010/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.572, de 03 de março de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 300, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a suspensão de Portarias de Outorgas de Direito de Uso de recursos hídricos nos Rios Formoso, Urubu, Dueré, Pedra, Xavante, Riozinho, Douradinho, Pium e Água Verde.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, consoante ao disposto na Lei Estadual nº 1.307, de 22 de março de 2002, art. 2º, inciso II, art. 8º, inciso VII, letra a, item 2; Decreto Estadual nº 2.432, de 6 de junho 2005, art. 23, incisos II e III, e de acordo com a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO, dentre outras, a competência do Naturatins para autorização do uso, o controle e o monitoramento dos recursos hídricos, bem como, a fiscalização do cumprimento dos seus atos emitidos e da legislação ambiental;

CONSIDERANDO o período de escassez hídrica que atravessa o Estado do Tocantins, exigindo do órgão ambiental competente a adoção de medidas enérgicas e eficazes para a preservação dos recursos hídricos;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 1.307/2002, em seu art. 2º, II estabelece como princípio da Política Estadual de Recursos Hídricos a priorização do abastecimento humano e da dessedentação animal;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 2.432/2005 permite, em seu art. 23, incisos II e III, que a outorga de uso dos recursos hídricos seja suspensa pelo Naturatins em situações de calamidade, inclusive as decorrentes condições climáticas adversas e por prevenção ou reversão de grave degradação ambiental;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 007, de 19 de abril de 2017, emitida pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso - CBHRF, a qual estabeleceu em seu Artigo 2º o encerramento do plantio de todas as culturas agrícolas irrigadas, a partir de 31 de maio de 2017, a exceção da cultura da melancia que poderá ser plantada até o dia 10 de junho de 2017; e o Ofício nº 064/2016, de 13 de julho de 2017, solicitando informações sobre as providências de suspensão das outorgas relativas à bacia hidrográfica em questão;

CONSIDERANDO, ainda, os acordos feitos pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso e alguns usuários locais, referidos e definidos nas Normativas CBHRF nº 008, 010, 011 e 012/2017, os quais estabelecem cronogramas de bombeamentos;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da presente medida,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, as Portarias de outorga com captações de águas superficiais e de direito de uso de recursos hídricos vigentes em cursos d'água que se encontram em estado crítico de comprometimento da vazão outorgada.

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo anterior refere-se às Portarias de Outorga com captações de águas superficiais de direito de uso dos recursos hídricos emitidas para os Rios Formoso, Urubu, Dueré, Pedra e Xavante (na bacia hidrográfica do Rio Formoso – A4) e Rios Riozinho, Douradinho, Pium e Água Verde (na bacia hidrográfica do Rio Riozinho - A5).

Art. 3º A suspensão referida nos artigos 1º e 2º desta Portaria não alcançam as captações prioritárias previstas em lei, consumo humano e dessedentação animal, bem como Portarias de outorga para usuários que fazem uso de sistema de irrigação localizada, com eficiência nominal ou efetiva acima de 85%, com aprovação da Câmara Técnica do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso no último caso.

Art. 4º Cabe à Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental, com o apoio da Diretoria de Licenciamento Ambiental, através da Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos, exercer o monitoramento e a fiscalização para o cumprimento desta Portaria, adotando as medidas cabíveis no caso de descumprimento por parte dos usuários de recursos hídricos.

Art. 5º Os casos omissos ou não previstos nesta Portaria deverão ser submetidos e analisados junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso e suas decisões devem ter a anuência do Naturatins por meio da Gerência de Recursos Hídricos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 108/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 03 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR/TO nº 447334, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Sebastiana Pantoja Dal Molin: Compromissado.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 49/2017
PROCESSO Nº 2151-2012**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando o teor do Parecer Técnico nº 4230-2017 que afirma que o ato administrativo: o Certificado de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Código 103) nº 2362-2012/Processo nº 2151-2012 foi emitido não considerando o determinado no art. 66 da Lei Federal nº 12.651/2012;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 142-2017 (Processo nº 2151-2012) favorável ao cancelamento dos atos administrativos supracitados;

Considerando que a análise do Processo nº 2151-2012 e a emissão do respectivo ato administrativo em questão não foi formalizado de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005;

NOTIFICA o senhor NILTON ALCÂNTARA NEVES, que resta CANCELADO o Certificado de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Código 103) nº 2362-2012 (Processo nº 2151-2012), emitido pelo NATURATINS e que seja RETIFICADO o CAR/TO nº 411082, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012, pelos Decretos nº 7830/2012 e nº 8235/2014, pela IN nº 002 MMA/2014 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

Palmas, 10 de agosto de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 50/2017
PROCESSO Nº 2816-2011**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando o teor do Parecer Técnico nº 4230-2017 que afirma que os atos administrativos: a Autorização de Exploração Florestal - AEF (Código 105) nº 3733-2011 e o Certificado de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Código 103) nº 3734-2011/Processo nº 2816-2011 foram emitidos não considerando o determinado no art. 66 da Lei Federal nº 12.651/2012;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 142-2017 (Processo nº 2816-2011) favorável ao cancelamento dos atos administrativos supracitados;

Considerando que a análise do Processo nº 2816-2011 e a emissão dos respectivos atos administrativos em questão não foram formalizados de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005;

NOTIFICA o senhor NILTON ALCÂNTARA NEVES, que restam CANCELADOS a Autorização de Exploração Florestal - AEF (Código 105) nº 3733-2011 e o Certificado de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Código 103) nº 3734-2011 (Processo nº 2816-2011), emitidos pelo NATURATINS e que seja RETIFICADO o CAR/TO nº 412221, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012, pelos Decretos nº 7830/2012 e nº 8235/2014, pela IN nº 002 MMA/2014 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

Palmas, 10 de agosto de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3824-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FELICIANO MARTINS DOS SANTOS FILHO; CPF nº: 005.493.641-10, para que tome ciência sobre a substituição de autoria no auto de infração, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 115864, com a descrição da seguinte conduta: "desmatar a corte raso 83.6 ha de vegetação nativa dentro da área demarcada como reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente".

Considerando a necessidade de substituição das partes no processo administrativo, bem como as provas constantes nos autos, a Comissão de Julgamento

DECIDE:

A) Anular o julgamento nº 222-2016, fls. 59/66, bem como tornar sem efeito a notificação extrajudicial em nome de Feliciano Martins dos Santos Filho e outro, publicada no Diário Oficial nº 4672, fl. 72;

B) Retificar a parte autuada dos presentes autos, substituindo a denominação do autuado para "FLORESTAL GURUPI S.A"; pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF nº 13.035.476/0001-00;

C) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (VINTE) dias. Segue em anexo, cópia integral da decisão.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 11 de agosto de 2017.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3824-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FLORESTAL GURUPI; CNPJ nº: 13.035.476/0001-00, para que tome ciência sobre a substituição de autoria no auto de infração, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 115864, com a descrição da seguinte conduta: "desmatar a corte raso 83.6 ha de vegetação nativa dentro da área demarcada como reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente".

Considerando a necessidade de substituição das partes no processo administrativo, bem como as provas constantes nos autos, a Comissão de Julgamento

DECIDE:

A) Anular o julgamento nº 222-2016, fls. 59/66, bem como tornar sem efeito a notificação extrajudicial em nome de Feliciano Martins dos Santos Filho e outro, publicada no Diário Oficial nº 4672, fl. 72;

B) Retificar a parte autuada dos presentes autos, substituindo a denominação do autuado para "FLORESTAL GURUPI S.A"; pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF nº 13.035.476/0001-00;

C) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (VINTE) dias. Segue em anexo, cópia integral da decisão.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 11 de agosto de 2017.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3825-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FLORESTAL GURUPI S.A; CNPJ nº: 13.035.476/0001-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 115865-2015, com a descrição da seguinte conduta: "desmatar a corte raso 84,04 hectares de vegetação nativa fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Alterar o valor da multa, minorando-a para R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

b) Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (minorada);

c) Incluir no enquadramento legal da conduta, fazendo constar no Auto de Infração campo 17: art. 52, caput do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Substituir no campo 04 (Nome do Autuado) do Auto de Infração Feliciano Martins dos Santos por Florestal Gurupi S/A;

e) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

f) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 11 de agosto de 2017.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

ITERTINS**PORTARIA Nº 244/2017**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 14/08/2017, do(a) servidor(a) MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 799698-3 e CPF nº 663.323.201-25, referente ao período aquisitivo de 28/06/2016 a 27/06/2017, previstas para 14/08/2017 a 12/09/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 245/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 15/08/2017 a 08/09/2017, do servidor JELCIANE DA SILVA, Gerente Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil, matrícula nº 1010212-1 e CPF nº 891.224.021-87, referente ao período aquisitivo de 04/08/2015 a 03/08/2016.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 214/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 970 - NM, de 04 de julho de 2017, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDNA MARTINS EUGÊNIO - matrícula: 810313, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato de Hospedagem com fornecimento de Alimentação nº 019/2017, vinculado ao Processo Administrativo nº 2017/20321/00854, firmado entre esta Instituição e a contratada VICTÓRIA PLAZA HOTEM LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a servidora ADRIANA DE SOUZA REIS - matrícula: 810317 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir a titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2013/20321/00847
Termo Aditivo 04
Contrato nº 029/2013
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Oi Móvel S.A
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Objeto: Serviços de telefonia móvel
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 36.455,23 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)
Data da Assinatura: 17 de julho 2017
Vigência: 17/07/17 a 31/12/2017
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora
Contratado: Kenia Gomes de Oliveira
Roberto Wagner Sandrin

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

Republicado para correção

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR OS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS referentes aos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário a seguir relacionados:

TERMO: 002/2016
PROCESSO: 2016/20321/000877
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Josimar Leobino Sousa de Oliveira
MATRÍCULA: 810017
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 002/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/07/2017 a 30/06/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 992,59
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2018.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em exercício da UNITINS e Josimar Leobino Sousa de Oliveira - Compromissado

TERMO: 003/2016
PROCESSO: 2016/20321/000878
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Neide Cristina Alves Guimarães Fialho
MATRÍCULA: 810019
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 003/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/07/2017 a 30/06/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 992,59
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2018.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em exercício da UNITINS e Neide Cristina Alves Guimarães Fialho - Compromissada

TERMO: 006/2016
PROCESSO: 2016/20321/000975
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães
MATRÍCULA: 810021
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 006/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 07/07/2017 a 06/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 992,59
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 07/07/2017 a 06/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães - Compromissada

TERMO: 009/2016
PROCESSO: 2016/20321/001112
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Fátima Aparecida Martins dos Santos
MATRÍCULA: 810015
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 009/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 05/07/2017 a 04/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 992,59
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 05/07/2017 a 04/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Fátima Aparecida Martins dos Santos - Compromissada

TERMO: 066/2016
PROCESSO: 2016/20321/001841
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Ricardo Henrique Paes Barreto Peixoto
MATRÍCULA: 820163
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 066/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 10.425,66
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Ricardo Henrique Paes Barreto Peixoto - Compromissado

TERMO: 067/2016
PROCESSO: 2016/20321/001844
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Roberta Zani da Silva
MATRÍCULA: 820162
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 067/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 10.425,66
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Roberta Zani da Silva - Compromissada

TERMO: 068/2016
PROCESSO: 2016/20321/001902
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maurício Kraemer Ughini
MATRÍCULA: 820161
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 068/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Maurício Kraemer Ughini - Compromissado

TERMO: 069/2016
PROCESSO: 2016/20321/001849
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Paulo Vitoriano Dantas Pereira
MATRÍCULA: 820160
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 069/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Paulo Vitoriano Dantas Pereira - Compromissado

TERMO: 070/2016
PROCESSO: 2016/20321/001897
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Pedro Donizete Biazotto
MATRÍCULA: 820159
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 070/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Pedro Donizete Biazotto - Compromissado

TERMO: 071/2016
PROCESSO: 2016/20321/001901
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Rosa Maria da Silva Leite
MATRÍCULA: 820158
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 071/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Rosa Maria da Silva Leite - Compromissada

TERMO: 072/2016
PROCESSO: 2016/20321/001843
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Rosilene Naves Domingos
MATRÍCULA: 820157
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 072/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 10.425,66
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Rosilene Naves Domingos - Compromissada

TERMO: 073/2016
PROCESSO: 2016/20321/001845
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Silvano Maneck Malfatti
MATRÍCULA: 820155
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 073/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Silvano Maneck Malfatti - Compromissado

TERMO: 074/2016
PROCESSO: 2016/20321/001880
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Claudiney Leite de Souza
MATRÍCULA: 820153
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 074/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Claudiney Leite de Souza - Compromissado

TERMO: 077/2016
PROCESSO: 2016/20321/001889
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Alcides do Nascimento Moreira
MATRÍCULA: 820001
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 077/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Alcides do Nascimento Moreira - Compromissado

TERMO: 079/2016
PROCESSO: 2016/20321/001881
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Eliana Ferreira Barbalho da Costa
MATRÍCULA: 820139
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 079/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Eliana Ferreira Barbalho da Costa - Compromissada

TERMO: 080/2016
PROCESSO: 2016/20321/001836
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Eliane Regina Archângelo
MATRÍCULA: 820138
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 080/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 5.212,84
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Eliane Regina Archângelo - Compromissada

TERMO: 081/2016
PROCESSO: 2016/20321/001940
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Eva Ferreira de Carvalho
MATRÍCULA: 820137
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 081/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Eva Ferreira de Carvalho - Compromissada

TERMO: 082/2016
PROCESSO: 2016/20321/001837
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Flávia Fernandes Ribeiro de Miranda
MATRÍCULA: 820136
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 082/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Flávia Fernandes Ribeiro de Miranda - Compromissada

TERMO: 084/2016
PROCESSO: 2016/20321/001846
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Fredson Vieira Costa
MATRÍCULA: 820134
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 084/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Fredson Vieira Costa - Compromissado

TERMO: 085/2016
PROCESSO: 2016/20321/001882
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Glauciane Silva dos Santos Vieira
MATRÍCULA: 820129
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 085/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Glauciane Silva dos Santos Vieira - Compromissada

TERMO: 086/2016
PROCESSO: 2016/20321/001883
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Holda Coutinho Barbosa
MATRÍCULA: 820144
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 086/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Holda Coutinho Barbosa - Compromissada

TERMO: 087/2016
PROCESSO: 2016/20321/001884
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Iolanda Alves Valua Oliveira
MATRÍCULA: 820146
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 087/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Iolanda Alves Valua Oliveira - Compromissada

TERMO: 089/2016
PROCESSO: 2016/20321/001900
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Janay Garcia
MATRÍCULA: 820173
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 089/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Janay Garcia - Compromissada

TERMO: 090/2016
PROCESSO: 2016/20321/001838
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Joelson de Araújo Delfino
MATRÍCULA: 820147
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 090/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Joelson de Araújo Delfino - Compromissado

TERMO: 091/2016
PROCESSO: 2016/20321/001867
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: José Fernando de Sousa Lima
MATRÍCULA: 820148
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 091/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 10.425,66
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e José Fernando de Sousa Lima - Compromissado

TERMO: 092/2016
PROCESSO: 2016/20321/001839
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: José Luiz Cabral da Silva Junior
MATRÍCULA: 820149
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 092/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 10.425,66
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e José Luiz Cabral da Silva Junior - Compromissado

TERMO: 093/2016
PROCESSO: 2016/20321/001885
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Luiz Gustavo Santana
MATRÍCULA: 820150
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 093/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Luiz Gustavo Santana - Compromissado

TERMO: 094/2016
PROCESSO: 2016/20321/001886
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Luzia Costa de Medeiros
MATRÍCULA: 820132
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 094/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Luzia Costa de Medeiros - Compromissada

TERMO: 095/2016
PROCESSO: 2016/20321/001898
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Marcelo Amaral da Silva
MATRÍCULA: 820133
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 095/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Marcelo Amaral da Silva - Compromissado

TERMO: 096/2016
PROCESSO: 2016/20321/001855
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Marcelo Ribeiro de Oliveira Mello
MATRÍCULA: 820047
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 096/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Marcelo Ribeiro de Oliveira Mello - Compromissado

TERMO: 097/2016
PROCESSO: 2016/20321/001887
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maria Aparecida Borges Pereira
MATRÍCULA: 820117
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 097/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Maria Aparecida Borges Pereira - Compromissada

TERMO: 098/2016
PROCESSO: 2016/20321/001888
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maria Fátima Viana Brasileiro
MATRÍCULA: 820118
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 098/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08 não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Maria Fátima Viana Brasileiro - Compromissada

TERMO: 099/2016
PROCESSO: 2016/20321/001851
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Mario Visintainer
MATRÍCULA: 820128
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 099/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08 não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Mario Visintainer - Compromissado

TERMO: 100/2016
PROCESSO: 2016/20321/001879
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Andrea Siqueira Montalvão
MATRÍCULA: 820169
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 100/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08 não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Andrea Siqueira Montalvão - Compromissada

TERMO: 101/2016
PROCESSO: 2016/20321/001857
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Antonio Aires da Silva Neto
MATRÍCULA: 820152
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 101/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Antonio Aires da Silva Neto - Compromissado

TERMO: 102/2016
PROCESSO: 2016/20321/001847
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Arlenes Buzatto Delabary Spada
MATRÍCULA: 820170
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 102/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08 não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Arlenes Buzatto Delabary Spada - Compromissada

TERMO: 103/2016
PROCESSO: 2016/20321/001848
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Carlos Henrique Correa Tolentino
MATRÍCULA: 820143
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 103/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Carlos Henrique Correa Tolentino - Compromissado

TERMO: 104/2016
PROCESSO: 2016/20321/001904
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Josefa Wieczorek
MATRÍCULA: 820151
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 104/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Josefa Wieczorek - Compromissada

TERMO: 105/2016
PROCESSO: 2016/20321/001894
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Raphaella Pizani Castor Pinheiro Silva
MATRÍCULA: 820130
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 105/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Raphaella Pizani Castor Pinheiro Silva - Compromissada

TERMO: 107/2016
PROCESSO: 2016/20321/001903
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Paulo Benincá
MATRÍCULA: 820154
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 107/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Paulo Benincá - Compromissado

TERMO: 109/2016
PROCESSO: 2016/20321/001853
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Sonia Maria Moreira de Sousa
MATRÍCULA: 820145
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 109/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Sonia Maria Moreira de Sousa - Compromissada

TERMO: 110/2016
PROCESSO: 2016/20321/001852
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maurício Clementino Carneiro
MATRÍCULA: 820166
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 110/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Maurício Clementino Carneiro - Compromissado

TERMO: 111/2016
PROCESSO: 2016/20321/001878
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Willany Palhares Leal
MATRÍCULA: 820167
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 111/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 10.425,66
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Willany Palhares Leal - Compromissado

TERMO: 112/2016
PROCESSO: 2016/20321/001877
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Rosângela Fernandes de Souza
MATRÍCULA: 820078
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 112/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Rosângela Fernandes de Souza - Compromissada

TERMO: 113/2016
PROCESSO: 2016/20321/001890
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Silma Rosa da Silva Moreira
MATRÍCULA: 820156
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 113/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Silma Rosa da Silva Moreira - Compromissada

TERMO: 114/2016
PROCESSO: 2016/20321/001854
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Silvanis dos Reis Borges Pereira
MATRÍCULA: 820002
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 114/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Silvanis dos Reis Borges Pereira - Compromissada

TERMO: 183/2016
PROCESSO: 2016/20321/002476
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Bruno Nolasco de Carvalho
MATRÍCULA: 820174
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 183/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/08/2017 a 31/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Bruno Nolasco de Carvalho - Compromissado

TERMO: 193/2016
PROCESSO: 2016/20321/001842
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Rubens Tomio Honda
MATRÍCULA: 820184
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 193/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/08/2017 a 31/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 5.212,84
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Rubens Tomio Honda - Compromissado

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1.071, DE 31 DE JULHO DE 2017.
Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 971/2017, referente ao exercício 2016/1, nos períodos de 04 a 24 de agosto, e 26 de agosto a 02 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.112, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o dia de 25/08/2017, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 971/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.906 de 10 de julho de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no dia de 04/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.113, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1112/2017, referente ao exercício 2016/1, no dia de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

O FMS/de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/FMS a realizar-se no dia 25 de agosto de 2017, às 9h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição veículos diversos, para atender às demandas do FMS/Alvorada/TO. A retirada dos editais junto à Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 10 de Agosto de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/FMS a realizar-se no dia 28 de agosto de 2017, às 9h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de bicicletas para atender ao Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS) e ao Programa de Qualificação do Agente de Combate às Endemias de Alvorada/TO. A retirada do edital junto à Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 11 de Agosto de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGUAÇU

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município Araguaçu/TO, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, comunica a quem interessar a realização das seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017, data: 24/08/2017, às 8h, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de internet para a Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino do município. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2017, data: 24/08/2017, às 10h30, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para fornecimento de peças de ar-condicionado e prestação de serviços de manutenção, consertos e instalação de ar condicionado destinados à manutenção da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2017, data: 24/08/2017, às 14h, tipo menor preço por item, visando à aquisição de matéria prima para operação tapa-buraco de ruas e avenidas da cidade de Araguaçu/TO. Os editais e seus anexos devem ser retirados junto à Prefeitura Municipal, situada na Praça Raul de Jesus Lima, nº 08, Centro, Araguaçu - TO, FONE: (63) 3384-1972, durante horário de expediente, das 7h às 11h - 13h às 17h.

Kélika Christina de Oliveira Sousa
Pregoeira

BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: aquisição dos gêneros alimentícios dos programas do PNAE, PNAC. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 25 de agosto de 2017, às 9h, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 11 de agosto de 2017.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

CAMPOS LINDOS**EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de *softwares* que atendam as legislações específicas de contabilidade pública, administração de pessoal, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, compras, tesouraria, licitação, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo), para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos, que teve como vencedora a empresa: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50, conforme Contrato nº 039/2017. Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realizar a conclusão da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal José Edimar de Brito Miranda, na cidade de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.159.147/0001-45, conforme Contrato nº 026/2017. Valor Total: R\$ 143.146,85 (cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria em Gestão Pública da Educação Municipal para o município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: AGEDUC-ASSESSORIA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 27.644.735/0001-04, conforme Contrato nº 040/2017. Valor Total: R\$ 57.708,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e oito reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 030/2017, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 25/08/2017 às 9h30, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 11 de Agosto de 2017.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 30 de agosto de 2017, às 8h30, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, no regime de execução - EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A IMPLANTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 5.365,37 M² DE PASSEIO COM ACESSIBILIDADE NA ÁREA CENTRAL E BALNEÁRIO DO PERÍMETRO URBANO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone 0xx63 3383-1110. E-mail: licitacaocariri@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 11 de Agosto de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

CARRASCO BONITO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 057/2017 - Oriundo da Ata de Registro de Preço 016/2017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 019/2017 S.R.P - processo de licitação Nº 032/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ Nº 25.064.023/0001-90. Contratado: T.R SILVA - ME, CNPJ Nº 18.918.962/0001-90. Objeto: Futura e Parcelada contratação de empresa para locação de estruturas temporárias em eventos, equipamentos, acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, organização e produção de eventos nas datas comemorativas do Município. Referente aos itens 05, 09 do lote 01 e itens 01, 03 07 do lote 02. Valor Total do Contrato: R\$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 10 de agosto de 2017. Vigência: 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 10/08/2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**

Processo Licitatório 047/2017. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico com Cantor Regional "JUNIOR MARQUES" que fará apresentação na Praia da Amizade, no dia 06 de agosto de 2017, no valor único de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em favor de Marques Cavalcante de Oliveira, CPF Nº 051.197.023-41, pessoa física, com arrimo no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

Carrasco Bonito - TO, 10 de Agosto de 2017.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017**

Processo Licitatório 048/2017. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico com Cantor Regional "BANDA A3" que fará apresentação na Praia da Amizade, no dia 13 de agosto de 2017, no valor único de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), em favor de CLIFF PEREIRA DA SILVA SOUZA, CPF Nº 029.579.411-98, pessoa física, com arrimo no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

Carrasco Bonito - TO, 10 de Agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2017**

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 013/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: MARQUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação de show artístico com Cantor Regional "JUNIOR MARQUES" que fará apresentação na Praia da Amizade, no dia 06 de agosto de 2017. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. VALOR TOTAL do contrato: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Carrasco Bonito/TO, 11 de Agosto de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2017**

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 014/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: CLIFF PEREIRA DA SILVA SOUZA. OBJETO: Contratação de show artístico com Cantor Regional "BANDAA3" que fará apresentação na Praia da Amizade, no dia 13 de agosto de 2017. VALOR TOTAL do contrato R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais).

Carrasco Bonito - TO, 11 de Agosto de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
CONTRATADA: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 71.145.668/0001-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, GRAND SIENA ATACTIVE 1.4 EVO, FLEX, ANO E MODELO 2017/2017, TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, AR-CONDICIONADO, SEDAN, MÍNIMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE.
VALOR: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
DATA DA ASSINATURA: CHAPADA DA NATIVIDADE, 27/06/2017
SIGNATÁRIOS: VANDEIR BARROS NOGUEIRA - Presidente da Câmara (Contratante)

Por ser verdade, dato e assino o presente para que surta seus efeitos.

Chapada da Natividade - TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017.

Vandeir Barros Nogueira
Gestora do FMS

Henrique Maurício Pereira Dias
Pregoeiro

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS torna público, para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 020/2017, será realizado no dia 25 de agosto de 2017, às 8h. Objeto: Contratação de empresas especializadas em manutenção do site municipal e locação, manutenção corretiva legal e atendimento técnico de *software* para funcionamento dos programas necessários à administração pública municipal.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 021/2017, será realizado no dia 25 de agosto de 2017, às 9h30. Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Conceição de Tocantins.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 022/2017, será realizado no dia 25 de agosto de 2017, às 10h30. Objeto: Aquisição de Material Permanente para atendimento à Prefeitura Municipal e Secretarias. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 11 de agosto de 2017.

PAULO SERGIO TORRES FERNANDES
Prefeito Municipal

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura da seguinte licitação: Pregão Presencial nº 024/2017 na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2017/) do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de informática, dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2017, às 8h (horário local).

A referida licitação será presidida pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seu anexo estará disponível aos interessados, das 7h às 13h, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 11 de Agosto de 2017.

Marcos Santos Jorge
Pregoeiro

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - REPUBLICAÇÃO**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 036/2017 - Republicação. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO 2017 (motocicleta). Processo nº 4401/2017. Dia e local: 25/08/2017, às 9h, na Sala de Licitações, BR-242, KM 407 (saída p/ Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Legislação: Leis 10.520/02, 123/06 e 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 11/08/2017.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2017
Processo nº 4163/2017**

Pregão Presencial nº 035/2016-SRP. Ata de Registro de Preços nº 035/2016. Processo Licitatório nº 2407/2016. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO e N. R. DA SILVA SERVIÇOS-ME. CNPJ nº 13.171.183/0001-50. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação de retro escavadeira gabinada, para os serviços de manutenção de limpeza pública. DOTAÇÃO: 13.20.15.452.1541.2077. Vigência: 1º/08/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 1º/08/2017. Valor: R\$ 52.500,00.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2017

O município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2017, publicado no Diário Oficial, Edição nº 4.926, ano 2017, página 60, dia 07/08/2017. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2017, LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2017. Gurupi - TO, 11/08/2017.

Silvério Taurino da Rocha Moreira
Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2017

Processo nº 2549/2017. Licitação: Pregão Presencial nº 036/2017 - Tipo: Menor Preço Por item. Contratante: Município de Gurupi, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, inscrita no CNPJ nº 17.527.365/0001-71.

Contratada: FORMAQ - Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ sob nº 01.696.764/0001-26. OBJETO: Aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO 2017 (Automóvel). Vigência: 12 meses contados a partir da emissão da ordem de compras e do empenho. Valor: R\$ 42.500,00. Data de Assinatura: 11/08/2017. Keila Iwasse Evangelista - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2017

Processo nº 2549/2017. Licitação: Pregão Presencial nº 036/2017 - Tipo: Menor Preço Por item. Contratante: Município de Gurupi, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, inscrita no CNPJ nº 17.527.365/0001-71.

Contratada: Distribuidora Cerqueira Ltda, CNPJ nº 02.247.880/0001-20. OBJETO: Aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO 2017 (TV tela plana, notebook e aparelho celular). Vigência: 12 meses contados a partir da emissão da ordem de compras e do empenho. Valor: R\$ 5.150,00. Data de Assinatura: 11/08/2017. Keila Iwasse Evangelista - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

Processo nº 662/2017. Pregão Presencial nº 015/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Detentora: A L LEITÃO BRITO - ME, CNPJ nº 24.343.305/0001-64. Objeto: Registro de Preços Para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de CASCALHO. Assinatura: 31/07/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 10/08/2017.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

PARAÍSO DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 007/2017: Aquisição de gás. Data de abertura: 28/08/2017 - às 13h. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12h às 18h. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 11/08/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 042/2017: Aquisição de veículos automotivos de representação, tipo sedã, zero quilômetro. Data de abertura: 24/08/2017, às 15h. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12h às 18h. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 11/08/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 011/2017: contratação de empresa do ramo de floricultura, fornecimento e reposição de flores e folhagens, prestação de serviços de ornamentação, e coroas de flores para ocasiões fúnebres. Data de abertura: 25/08/2017, às 14h. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Telefone: (63) 3602-2780. Horário de expediente: 12h às 18h. Paraíso - TO, 11/08/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2017: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos. Data de abertura: 29/08/2017, às 15h. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12h às 18h. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 11/08/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 032/2017: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais necessários à colocação de diversos tipos de vidros, espelhos e acessórios. Data de abertura: 28/08/2017, às 15h. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12h às 18h. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 11/08/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2017 PROC 094/2017. Abertura dia: 25/08/2017, às 9h, visando a aquisição de serviços de consultoria pedagógica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd Rom, Pen Drive e Impressos), no horário compreendido entre 8h e 12h. Mais informações através do fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 10 de Agosto de 2017.

PEQUIZEIRO**DECRETO Nº 43, DE 07 DE JULHO DE 2017.****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação nº 550/2017

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso XIII do art. 24, da Lei 8.666/93, a favor de Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de especializados na operacionalização de programa de estágio estudantil, assim promovendo a integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal, art. 203, inciso III, e art. 214, inciso IV, e Lei Federal nº 11.788/2008, para triagem e recrutamento de 20 (vinte) estagiários, no valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 02.02.01.04.122.0001.2008, 02.04.01.12.122.0001.2035, 03.06.01.10.122.0001.2068, E 04.07.03.11.122.0016.2096, elemento de despesa 3.3.90.39.

Publique-se.

Pequizeiro - TO, 07 de Julho de 2017.

Paulo Roberto Mariano Toledo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 550/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE - CNPJ Nº 61.600.839/0001-55
OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de jurídica especializada na operacionalização de programa de estágio estudantil, assim promovendo a integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal, art. 203, inciso III, e art. 214, inciso IV, e Lei Federal nº 11.788/2008, para triagem e recrutamento de 20 (vinte) estagiários, conforme termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretário Municipal de Administração e Planejamento.
MODALIDADE: Dispensa de licitação através do Decreto nº 043/2014
CONTRATO: nº 041/2017.
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 02.02.01.04.122.0001.2008, 02.04.01.12.122.0001.2035, 03.06.01.10.122.0016.2096, E 04.07.03.11.122.0016.2096, elemento de despesa 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses a partir de sua assinatura.
SIGNATÁRIO: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO - contratante e LUIZ GONZAGA BERTELLI - Contratado

SILVANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2017 - EDUC

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 25 de agosto de 2017, às 8h30, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ROTA ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME ANEXO A ESTE EDITAL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2017 - EDUC

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 25 de agosto de 2017, às 10h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2017 - ADM

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 25 de agosto de 2017, às 11h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER PEQUENAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME ANEXO NO EDITAL.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3542-1365.

Silvanópolis - TO, 11 de Agosto de 2017.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Donizete Reis Pacifico dos Santos, CPF nº 297.342.208-61, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para Bovinocultura na propriedade Fazenda São Sebastião, localizada no município de Itapirats/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa EMCAM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.640.004/0001-93 torna público que requereu ao NATURATINS a Renovação da Autorização Ambiental para a atividade de Extração de Cascalho, na Faz. Riacho Fundo, Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ildo Wolmar Snovareski, CPF 444.695.510-15, proprietário das Fazendas Santa Luzia e São Bento, localizadas na zona rural do município de Dueré/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de irrigação - agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Premium Comércio de Derivados de Petróleo Ltda CNPJ: 09.217.206/0001-42, torna público que requereu na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SPMACT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Av. Jose de Brito Soares, nº 1.101, bairro Anhanguera - Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS, CNPJ: 02.991.502/0002-38, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, para atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na Av. BERNARDO SAYÃO, Nº 1899, CHACARA 23, Bairro VILA CEARENSE - ARAGUAÍNA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SIEGFRIED JANZEN (FAZENDA JANAPIANA); sede Estrada Almas, Cachoeira da fumaça, KM 50 à Esquerda, Cep: 77310-000 - Zona Rural - Almas-TO, inscrita no CEI sob nº 512206723181, COMUNICA conforme legislação aplicável o ABANDONO DE EMPREGO do funcionário REGINALDO COELHO DE SOUSA, desde 03/07/2017, Portador da CTPS nº 00016322.00008-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cosme Francisco Peruzzolo, CPF: 177.438.340-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para as atividades: Irrigação, Bovinocultura e Barramento, na Fazenda Cacique, Loteamento Fazenda Guerra ou Guariroba, Lote 25, Município de São Valério da Natividade/TO. As atividades se enquadram nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: CERÂMICA TELHAFORT LTDA - ME. CNPJ: 03.573.422/0001-44, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Tocantins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a desenvolver atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos. Com endereço: Alameda São Paulo, QI 02, Lote 05, Distrito Industrial de Taquaralto - Palmas - Tocantins. CEP: 77.060-818. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 11 de Agosto de 2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Milhomem Santos, CPF nº 387.765.021-04, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Porto Nacional a LMP, LMI e LMO, para a atividade de Lazer e Turismo, localizada no Lote 02 da Junção dos Lotes 19 e 21, do Loteamento Porteira, no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

COOPERATIVA EDUCACIONAL DE PAIS E PROFESSORES
DE ARRAIAS - CEPAR - CNPJ 04.169.080/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA EDUCACIONAL DE PAIS E PROFESSORES DE ARRAIAS - CEPAR, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vem convocar todos os 110 (cento e dez) associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24/08/2017, no Auditório do Campus da Universidade Federal do Tocantins - UTF localizada Rua Juraildes de Sena e Abreu, S/N, CEP 77330-000 - Arraias/TO, em primeira convocação às 17h (dezessete horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 18h (dezoito horas), com a presença de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 19h (dezenove horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Reestruturação administrativa; 2) Novos valores de mensalidades; 3) Prestação de contas do 1º Semestre/2017; 4) Assuntos referentes à construção da sede da CEPAR; 5) Assuntos Gerais.

Arraias - TO, 03 de Agosto de 2017.

Alessandro Abreu Lopes
Presidente